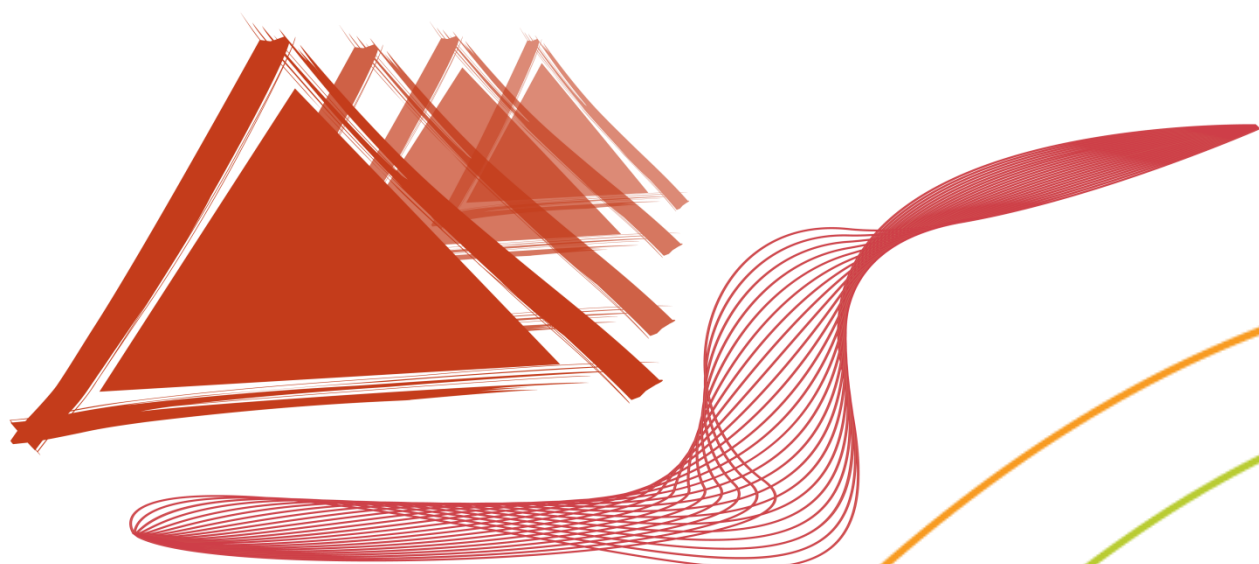


CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS





RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº. 2140.3717.12

***“Departamento de Obras Públicas do
Estado de Minas Gerais (DEOP-MG)”***

2012



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	Objetivo e escopo.....	3
1.2	Metodologia	4
1.3	Gestores responsáveis à época dos fatos.....	4
2	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	5
2.1	Da Resolução CGE nº 011/2011	5
2.2	Do Contrato nº 062/2011 e Termos Aditivos	6
3	CONSTATAÇÕES.....	7
3.1	Do resultado das medições de serviço.....	7
3.2	Da análise do percentual de alteração do valor do contrato	9
3.3	Da inexatidão na planilha de referência dos quantitativos do item das cadeiras	13
3.4	Quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato	16
3.5	Dos pagamentos efetuados	21
4	INCONFORMIDADES	21
5	RECOMENDAÇÕES	22
6	CONCLUSÃO	23
	ANEXOS DE I a VI	25



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 2140.3717.12

1 INTRODUÇÃO

Para a realização da Copa do Mundo de 2014 na Cidade-Sede de Belo Horizonte foi elaborada a **Matriz de Responsabilidades de Minas Gerais para a Copa do Mundo FIFA 2014** – documento que consolida todos os compromissos firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo com o Governador do Estado organizado a partir dos objetivos estratégicos mapeados no Projeto Copa do Mundo 2014. Tais objetivos estratégicos foram desdobrados em objetivos específicos para a consecução da Copa do Mundo FIFA 2014, os quais significam, de forma objetiva, os requisitos esperados para a plena operacionalização do evento, que devem ser alcançados em um horizonte temporal superior a um ano.

Em decorrência da publicação no jornal “O Tempo”, do dia 16/6/2011, de matérias relacionadas a possíveis irregularidades nas obras de reforma do Estádio Mineirão, ação integrante da Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo 2014, foi determinado pelo Controlador-Geral do Estado a instauração de procedimento de auditoria, por meio da Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais – SCAT/SCG/CGE, em contratos, convênios e termos de ajustes firmados pelo Governo do Estado de Minas Gerais relacionados à realização do referido evento.

Diante disso foi instituído, por meio da Resolução CGE nº 011/2011, de 16/7/2011, Grupo de Trabalho no âmbito da Controladoria-Geral do Estado com o objetivo de avaliar a execução do **Projeto Estruturador 007 - Copa do Mundo**. Dando continuidade às avaliações iniciadas pelo Grupo de Trabalho, procedemos à realização deste trabalho de auditoria junto ao **Departamento de Obras Públicas – DEOP**, sediado na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Prédio Minas, 7º andar - Serra Verde, Belo Horizonte – Minas Gerais.

1.1 Objetivo e escopo

Conforme Plano Geral de Trabalho de Auditoria, o item 4 dos objetivos específicos do trabalho é avaliar a conformidade da execução físico-financeira das despesas realizadas



com estudos, projetos e execução de obras em bens patrimoniáveis no Programa Estruturador 007 - Copa do Mundo 2014 quanto à compatibilidade com os termos contratados.

O escopo deste trabalho concentra-se no **Contrato nº 062/2011** e seus termos aditivos, celebrado com a empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., para a execução de obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio - Estádio Independência - **2ª Etapa**, bem como nos formulários de medição dos serviços realizados no período de 07/2011 a 05/2012.

1.2 Metodologia

A metodologia empregada consistiu na avaliação da execução do termo contratual em questão, mediante aplicação de programa de auditoria próprio e utilização das seguintes técnicas de auditoria: análise documental, conferência de cálculos e circularização.

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

1.3 Gestores responsáveis à época dos fatos

Cargo - DEOP	Titular	Período
Diretor-Geral	F. A. C. J.	A partir de 14/6/2012
	G. B. C.	De 1/7/2010 a 12/6/2012
Diretor de Projetos e Custos	P. B. O. R. C.	De 1/7/2010 a 12/7/2012
Diretor de Obras	F. T. S.	De 10/3/2005 a 21/6/2012
Fiscal da Obra	C. M. C.	A partir do início das obras



Cargo - DEOP	Titular	Período
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	R. A. L. V.	De 16/8/2011 a 15/11/2011
	S. M. A. G.	15/3/2007 a 31/12/2010

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Da Resolução CGE nº 011/2011

Em 16/7/2011 foi publicada a Resolução CGE nº 011/2011 instituindo Grupo de Trabalho, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com o objetivo de executar trabalhos de auditoria no **Projeto Estruturador 007 - Copa do Mundo**.

Tal Projeto Estruturador tem como propósito organizar e realizar os eventos da Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014, e possui, no que tange às obras de reforma dos Estádios, o seguinte escopo: Reforma dos Estádios Joaquim Henrique Nogueira - Arena do Jacaré; Estádio Raimundo Sampaio – Independência e Estádio Governador Magalhães Pinto - Mineirão, inclusive área de estacionamentos.

Com isso, este trabalho de auditoria teve como ênfase avaliar o Contrato nº 062/2011 e seus termos aditivos para a execução de obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio - Independência, **no tocante à regularidade dos aumentos dos valores contratuais totais realizados por meio de aditamentos**.

Ressalta-se que o Contrato nº 062/2011 é a continuidade do Contrato nº 010/2010, o qual já foi objeto de auditoria pelo Grupo de Trabalho, resultando no **Relatório de Auditoria nº 2140.6900.11** de 21/10/2011.



2.2 Do Contrato nº 062/2011 e Termos Aditivos

Em 18/7/2011 o Departamento de Obras Públicas – DEOP celebrou o Contrato nº 062/2011 com a empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., no valor inicial de **R\$ 50.335.564,09** (cinquenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), cujo objeto era a execução da 2ª etapa das obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio – Independência.

O valor do preço de referência utilizado pelo DEOP, e que serviu de base para julgamento do procedimento licitatório, foi de **R\$ 50.597.376,52** (cinquenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, a proposta da empresa vencedora – ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. foi **R\$ 261.812,43** (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) menor que o preço orçado pelo Estado, representando um desconto de 0,522% sobre o preço estimado.

Importante destacar que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União¹, havendo necessidade de celebração de aditivos contratuais deve-se certificar de que **a alteração contratual não se destina a suprimir a vantagem econômica inicialmente obtida pela Administração**. A revisão deverá ser coerente com o Projeto Básico, ou seja, no caso em tela (Contrato nº 062/2011), a vantagem econômica inicialmente obtida, que foi de **R\$ 261.812,43**, conforme citado anteriormente, deveria ser mantida ao longo de toda execução contratual.

Assim sendo, as alterações futuras no referido contrato deveriam manter a vantagem econômica obtida, afinal foi por meio dessa vantagem que a contratada ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. sagrou-se vencedora do procedimento licitatório. Ao longo da vigência do Contrato nº 062/2011 foram celebrados, até o momento, quatro Termos Aditivos, sendo: três de alteração financeira e um de prorrogação de vigência, conforme demonstrado na **Tabela 01**:

1 Acórdão nº 1.755/2004;



TABELA 01 – Termos Aditivos pactuados

Termo Aditivo	Data Assinatura	Objeto	Valor (R\$)	Prazo
1º	28/07/2011	Decréscimo financeiro	- 6.678.568,83	-
2º	21/11/2011	Acréscimo financeiro	20.199.634,97	-
3º	17/02/2012	Prorrogação vigência	-	Prorroga até 28/10/2012
4º	29/02/2012	Acréscimo financeiro	12.430.926,66	-
Total após aditamentos:			76.287.557,09	

Observa-se que o Contrato nº 062/2011, após a celebração dos termos aditivos, foi acrescido em **R\$ 25.951.992,80** (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando o montante de **R\$ 76.287.557,09** (setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

3 CONSTATAÇÕES

3.1 Do resultado das medições de serviço

Analisando-se todos os formulários de medições encaminhados a Equipe de Auditoria, desde o início da execução dos serviços até o formulário final encaminhado, no caso o de número nº 11, que ilustram as medições verificadas no período de 25/7/2011 a 31/5/2012, constatou-se a existência de quantitativos de serviços realizados sem a devida cobertura contratual.

Isto é, mesmo após os termos aditivos celebrados, os quantitativos executados para alguns serviços, evidenciados pelos formulários de medição, são superiores aos quantitativos estabelecidos pelo contrato original e seus aditivos posteriores. O **Anexo I** demonstra todas as ocorrências encontradas.



Portanto, ao somarmos o impacto financeiro da quantidade executada sem cobertura contratual destes serviços chegaremos ao valor total de **R\$ 5.600.083,38** (cinco milhões, seiscentos mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Ademais, importante ressaltar que a execução de serviços em quantidade superior a prevista e sem cobertura contratual já foi diagnosticada pela Controladoria-Geral do Estado quando se realizou auditoria no Contrato nº 010/2010 concernente a execução da 1ª fase das obras do Estádio Independência.

Por ocasião das informações apresentadas pelo DEOP para justificar a irregularidade relativa ao Contrato nº 010/2010, alegou-se que não se poderia perder tempo esperando a formalização de um Termo Aditivo, para não prejudicar o término das obras no prazo acordado.

Destaque-se que a referida justificativa não é aplicável ao fato ora identificado, pois se verificou a celebração de um Termo Aditivo posterior ao momento em que os serviços começaram a ser executados sem cobertura contratual. A **Tabela 02** ilustra a situação do serviço ARMAÇÃO AÇO CA-50/CA-60 P/ ESTRUTURA em janeiro/2012, na época da 7ª medição.

Tabela 02 – Quantidade sem cobertura contratual do serviço de armação CA-50/CA-60

item	serviço	Quantidade coberta contratualmente até a 7ª medição (kg)	Quantidade acumulada executada (kg) – 7ª medição	Momento em que ultrapassou a quantidade contratual	Quantidade executada sem cobertura contratual(kg)
19.04.02	ARMAÇÃO AÇO CA-50/CA-60 P/ ESTRUTURA	940	13.685,00	Janeiro / 2012	12.745,00

Ressalta-se que a análise da documentação fornecida pelo DEOP atesta que o Termo de Aditamento nº 04, assinado no dia 29/2/2012, solicitou um acréscimo para esse mesmo serviço (armação de aço CA-50/CA-60 p/ estrutura, item 19.04.02) na quantidade de 10.240 kg, o que totalizaria uma quantidade de 11.180 kg (940+10.240) de execução cobertos contratualmente. Essa quantidade é inferior a quantidade real executada até aquele momento (11.180 < 13.685).



Portanto, dois meses após a execução do serviço houve a formalização de um Termo Aditivo (4º TA), conseqüentemente a oportunidade de se regularizar a situação do serviço executado sem cobertura contratual. No entanto, por falha de um controle e um acompanhamento inadequado da execução dos serviços pela fiscalização, mesmo após o Termo Aditivo retro, este serviço específico continuou sendo executado sem a devida cobertura contratual.

A mesma situação, isto é, a possibilidade de regularizar por meio do 4º Termo Aditivo a situação de serviços sem cobertura contratual novamente ocorreu para outros serviços, conforme descrito no **Anexo I**. Abaixo se cita mais dois exemplos de serviços nesta situação:

- **Item 11.09.17 - C02 - CORRIMAO DUPLO, EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2" FIXADOS NA ALVENARIA (ESCADAS DE EMERGENCIA)**
- **Item 11.09.13 - GCC02 - COMPRIMENTOS VARIADOS, H=110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16", CORRIMAO DUPLO EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2", FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO**

Finalmente, relembremos a decisão do TCU quanto a execução de serviços sem cobertura contratual:

“Observe o princípio de que a execução de itens do objeto do contrato em quantidade superior à prevista no orçamento da licitação deve ser previamente autorizada por meio de termo aditivo contratual”. **Acórdão nº 554/2005 – Plenário/TCU.**

Portanto, pelos motivos arrolados, concluí-se pela inconformidade na execução de serviços sem a devida cobertura contratual.

3.2 Da análise do percentual de alteração do valor do contrato

Ponto importante a ser observado à celebração de termos aditivos aos contratos é o controle do percentual de alteração do valor original, de modo a que não se ultrapasse o permitido na legislação.



O § 1º do art. nº 65 da Lei nº 8666/93 estabelece o percentual de acréscimo permitido para os contratos em se tratando de realização de reformas de edifícios:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

(..)

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no **caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos**”.*(grifo nosso)

Conforme exposto no **item 2.2** o Contrato nº 062/2011, após a celebração dos termos aditivos, foi acrescido em **R\$ 25.951.992,80** (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondendo, em termos absolutos a 51,55% do seu valor original, totalizando o montante de **R\$ 76.287.557,09** (setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

No entanto, para se calcular o percentual de alteração ocorrido, não se pode esquecer do cálculo do impacto dos reajustes anuais previstos no contrato. No caso em análise, tivemos um índice de reajuste de 8,02% aplicado em fevereiro/2012, após transcorrido 12 meses da proposta da Contratada, que atualizou o valor do contrato original de R\$ 50.335.564,29 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 54.372.476,55 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Dessa forma, para se quantificar o percentual total de alteração contratual decorrente dos termos aditivos que impactaram financeiramente o valor inicialmente contratado, deverá ser calculado relativamente a cada termo aditivo seu percentual de alteração em relação ao **valor do contrato atualizado**. A **Tabela 03** ilustra o valor percentual de acréscimo e decréscimo ocorridos após cada aditivo celebrado.



Tabela 03 – Percentual de alteração do Contrato nº 062/2011 ocorrida em cada aditivo

Valor atualizado do contrato:		R\$ 50.335.564,29		
Mês de assinatura TA: jul/2011		Índice de reajuste: 0%	Cálculo percentual de alteração	
Acréscimo total	Supressão	1ª TA	% acréscimo	% supressão
R\$ 0,00	R\$ 6.678.568,83	R\$ 6.678.568,83	0,00%	13,27%

Valor atualizado do contrato:		R\$ 50.335.564,29		
Mês de assinatura TA: nov/2011		Índice de reajuste: 0%	Cálculo percentual de alteração	
Acréscimo total	Supressão	2ª TA	% acréscimo	% supressão
R\$ 21.724.268,06	R\$ 1.524.633,09	R\$ 20.199.634,97	43,16%	3,03%

Valor atualizado do contrato:		R\$ 54.372.476,55		
Mês de assinatura TA: fev/2012		Índice de reajuste: 8,02%	Cálculo percentual de alteração	
Acréscimo total	Supressão	4ª TA	% acréscimo	% supressão
R\$ 16.949.351,29	R\$ 4.518.424,63	R\$ 12.430.926,66	31,17%	8,31%

Portanto, neste Contrato tivemos os seguintes valores percentuais de alteração:

Tabela 04 – Total percentual de alteração do Contrato nº 062/2011

Total percentual de alteração	
Acréscimo	Supressão
74,33%	24,61%

De acordo com a metodologia utilizada pelo DEOP, para o cálculo dos percentuais de alteração contratual faz-se a compensação dos percentuais de acréscimos e supressões. Dessa forma, no caso sob análise o percentual atingiu um valor de **49,72%**, inferior, a princípio, ao percentual máximo de 50% permitido pela legislação. No entanto, jurisprudência recente exarada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 591, Plenário, de 16/03/2011, deliberou que:

“...para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados



*sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, **individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles**, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal;” (Acórdão 59/2011 – Plenário/ TCU)*

Dessa forma, deve-se calcular o conjunto de acréscimos e supressões de forma isolada, sem a realização de compensação entre eles, aplicando-se a cada um os limites permitidos. Portanto, caso se aplique a metodologia estabelecida pelo supracitado Acórdão da Corte de Contas, o Contrato nº 062/2011 ultrapassou o limite permitido para os acréscimos, uma vez que o referido limite na hipótese de reformas é de 50% (74,33 % > 50%). Para esclarecer eventuais interpretações do momento da aplicação do Acórdão nº 591/2011, a questão foi esclarecida e pacificada com a publicação no dia **25/10/2011** do Acórdão nº 2819/2011 do Tribunal de Contas da União, que assim deliberou:

*“determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que, nas futuras contratações celebradas **a partir da data de publicação deste Acórdão** no Diário Oficial da União, passe a considerar, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, as **reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada**, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, **aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles**, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal;” Acórdão 2819/2011 – Plenário/ TCU) (grifo nosso).*

Por todo o exposto do cotejo dos dispositivos supracitados, bem como do entendimento jurisprudencial arrolado, recomenda-se, a fim de se evitar questionamentos futuros, que seja emitido normativo interno pelo DEOP, determinando que seja adotado em todos os contratos realizados após a publicação do Acórdão nº 2819/2011, o entendimento previsto nos Acórdãos nº 591/2011 e nº 2819/2011.

Finalmente, salienta-se que, conforme exposto no **item 3.1** deste Relatório, existem serviços executados sem cobertura contratual no valor **R\$ 5.600.083,88** (cinco milhões, seiscentos mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e restam pendentes de medição e respectivo pagamento, serviços contratualmente previstos no montante de **R\$ 5.784.307,86** (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos – **Anexo IV**).



A partir desses fatos observa-se que, caso haja a execução de parcela dos serviços contratualmente previstos e ainda não executados (**Anexo IV**), que totalizem valores acima de **R\$ 334.000,00²** (trezentos e trinta e quatro mil reais), independente da metodologia utilizada para cálculo dos percentuais de alteração do Contrato nº 062/2011, ocorrerá **violação a dispositivo legal, em face da majoração do seu valor final em um percentual que excede os 50%** permitidos pela Lei nº 8666/93, no seu art. 65.

3.3 Da inexatidão na planilha de referência dos quantitativos do item das cadeiras

Analisando-se a documentação enviada pelo DEOP referente à execução do Contrato nº 062/2011 verificou-se que constava na planilha de referência do DEOP, que subsidiou a licitação, a previsão da execução dos itens 16.13 e 16.14, correspondentes a instalação das cadeiras no Estádio Independência. A **Tabela 05** ilustra o quantitativo previsto, no caso 295 e 300 cadeiras, respectivamente aos itens 16.13 e 16.14, resultando em um impacto financeiro de R\$ 191.697,25 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Na planilha da ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA estes mesmos itens foram orçados em R\$ 230.034,90 (duzentos e trinta mil, trinta e quatro reais e noventa centavos).

Tabela 05 – Detalhamento do item relativo a instalação das cadeiras

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	deop		empresa	
				PR.UN.	PR.TOTAL	PR.UNIT.	PR. TOTAL
16.13	CADEIRAS MONOBLOCO S/ BRAÇO : DEVEM CONTER EM SUA RESINA PROPRIEDADES RESISTENTES À RAIOS UV (ULTRA-VIOLETAS), DE MELHORIA DE DESEMPENHO MECÂNICO E RETARDANTE ANTI-CHAMAS. OFERECER ERGONOMIA, BOA FUNCIONALIDADE DE SEUS DRENOS, IDENTIFICAÇÃO INTEGRADA E FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 PONTOS SOBRE O ASSENTO. DEVEM SER ASSENTADOS SOBRE PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, FIXADOS NO ESPELHO DAS ARQUIBANCADAS COM MÍNIMO DE 3 PONTOS SOBRE BUCHAS QUÍMICAS (HILTI OU EQUIVALENTE). OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS NBR 15476. (COLORAÇÃO: 35% BRANCO, 35% VERDE, 30% PRETO). MODELO KANGO SPORTS – KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	295,00	212,35	R\$ 62.643,25	R\$ 254,82	R\$ 75.171,90
16.14	CADEIRAS REBATÍVEIS S/ BRAÇO : DEVEM CONTER EM SUA RESINA PROPRIEDADES RESISTENTES À RAIOS UV (ULTRA-VIOLETAS), DE MELHORIA DE DESEMPENHO MECÂNICO E RETARDANTE ANTI-CHAMAS. SEU ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVE ACONTECER POR CONTRA PESO OU MOLDA DE TORÇÃO. A ESTRUTURA QUE ENVOLVE O ASSENTO PLÁSTICO DEVE SER ESCONDIDA EM SUA MAIORIA PELAS BORDAS DO MESMO, EVITANDO APARÊNCIA DE METAL PARA SUCITAR VANDALISMO. IDENTIFICAÇÃO INTEGRADA AO MOBILIÁRIO. PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, FIXADOS NO ESPELHO DA ARQUIBANCADA COM MÍNIMO 3 PONTOS SOBRE BUCHAS QUÍMICAS (HILTI OU EQUIVALENTE). OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS NBR 15476. (COLORAÇÃO: 35% BRANCO, 35% VERDE, 30% PRETO). MODELO KANGO BERLIN - KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	300,00	430,18	R\$ 129.054,00	R\$ 516,21	R\$ 154.863,00
TOTAL					R\$ 191.697,25		R\$ 230.034,90

² A partir deste valor a ser executado do grupo de serviços ainda não medidos/realizados, a diferença entre os acréscimos e as supressões percentuais será maior do que 50%



No entanto, relembremos que na justificativa apresentada pelo DEOP por meio do documento intitulado “**Esclarecimentos e Justificativas**” de 23/12/2011, relativo às constatações identificadas no Relatório de Auditoria nº **2140.6900.1,1** especificamente sobre a deficiência do projeto básico, consta a menção de que o projeto básico não era deficiente, e que houve a necessidade de sua alteração para atender as exigências da FIFA, como podemos aferir da leitura do seguinte trecho abaixo transcrito:

*“Eventuais alterações no projeto básico foram motivadas não por deficiências ou falhas nas especificações, mas sim por imposições legais e evolução do conceito de utilização do Estádio, a saber: 1) A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte exigiu um recuo de três (3) metros do limite do terreno; 2) projetos executivos consideraram essa exigências, sem, contudo, reduzir a capacidade do Estádio ou alterar as dimensões do campo; 3) **decisão do governo em adequar o projeto do Estádio às exigências da FIFA**; 4) antecipação de conceitos que seriam basilares para possibilitar uma futura concessão do empreendimento”. (Esclarecimentos e Justificativas / DEOP) (grifo nosso)*

As exigências da FIFA estão estabelecidas em um documento intitulado “*Football stadiums technical recommendations and requirements*”³ (“recomendações técnicas e requisitos para estádios de futebol”). Entre as principais exigências, relativa ao conforto do usuário, destaca-se a que tratava dos assentos individuais.

*“O estádio deve ter **assentos** individuais e afixados à estrutura da arquibancada. A largura mínima sugerida é de 47 cm, com encosto de pelo menos 30 cm de altura. Para facilitar a circulação dos torcedores é recomendada uma distância mínima de 85 cm de encosto a encosto. Os **assentos VIP** devem ter localização central e separada das cadeiras do público geral”. (Football stadiums technical recommendations and requirements – FIFA)*

Portanto, quando da elaboração do processo licitatório para a execução da 2ª etapa do Estádio Independência, o DEOP já se encontrava ciente de que o projeto básico deveria ser adequado neste quesito, devendo a licitação especificar um número de cadeiras suficiente para todos os assentos.

Tanto é evidenciada a necessidade das cadeiras, que no 2º termo aditivo, de 20/11/2011, acrescentou-se, respectivamente, 5.819 e 16.902 cadeiras aos itens 16.13 e 16.14,

³ http://www.fifa.com/mm/document/tournament/competition/football_stadiums_technical_recommendations_and_requirements_en_8211.pdf



majorando o valor dos itens em R\$ 10.207.779,00 (dez milhões, duzentos e sete mil reais, setecentos e setenta e nove reais).

Tabela 06 – Detalhamento do item relativo a instalação das cadeiras – 2º termo aditivo

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	qtde aditivo	PR.UNIT.	TOTAL
16.13	CADEIRAS MONOBLOCO S/ BRAÇO : DEVEM CONTER EM SUA RESINA PROPRIEDADES RESISTENTES À RAIOS UV (ULTRA-VIOLETAS), DE MELHORIA DE DESEMPENHO MECÂNICO E RETARDANTE ANTI-CHAMAS. OFERECER ERGONOMIA, BOA FUNCIONALIDADE DE SEUS DRENOS, IDENTIFICAÇÃO INTEGRADA E FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 PONTOS SOBRE O ASSENTO. DEVEM SER ASSENTADOS SOBRE PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, FIXADOS NO ESPELHO DAS ARQUIBANCADAS COM MÍNIMO DE 3 PONTOS SOBRE BUCHAS QUÍMICAS (HILTI OU EQUIVALENTE). OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS NBR 15476. (COLORAÇÃO: 35% BRANCO, 35% VERDE, 30% PRETO). MODELO KANGO SPORTS – KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	5819	R\$ 254,82	R\$ 1.482.797,58
16.14	CADEIRAS REBATÍVEIS S/ BRAÇO : DEVEM CONTER EM SUA RESINA PROPRIEDADES RESISTENTES À RAIOS UV (ULTRA-VIOLETAS), DE MELHORIA DE DESEMPENHO MECÂNICO E RETARDANTE ANTI-CHAMAS. SEU ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVE ACONTECER POR CONTRA PESO OU MOLDA DE TORÇÃO. A ESTRUTURA QUE ENVOLVE O ASSENTO PLÁSTICO DEVE SER ESCONDIDA EM SUA MAIORIA PELAS BORDAS DO MESMO, EVITANDO APARÊNCIA DE METAL PARA SUCITAR VANDALISMO. IDENTIFICAÇÃO INTEGRADA AO MOBILIÁRIO. PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, FIXADOS NO ESPELHO DA ARQUIBANCADA COM MÍNIMO 3 PONTOS SOBRE BUCHAS QUÍMICAS (HILTI OU EQUIVALENTE). OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS NBR 15476. (COLORAÇÃO: 35% BRANCO, 35% VERDE, 30% PRETO). MODELO KANGO BERLIN - KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	16902	R\$ 516,21	R\$ 8.724.981,42
TOTAL					R\$ 10.207.779,00

Fica evidente que a especificação para os itens relativos a cadeiras foi subdimensionada na planilha de referência do DEOP utilizada no processo licitatório, não tendo seu quantitativo sido corretamente estipulado.

Ressalta-se que, para estes itens específicos, a empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA cotou o preço no máximo permitido pelo edital, isto é, com majoração de até 20% do preço de referência. Como o 2º termo aditivo aumentou os quantitativos para os itens respectivos, o contrato foi majorado em R\$ 10.207.779,00 (dez milhões, duzentos e sete mil e setecentos e setenta e nove reais). Caso tivesse adotado o preço de referência do DEOP o impacto financeiro do aditivo para estes itens seria de R\$ 8.506.567,01.

Diante deste contexto, importante citar a regra estabelecida no § 4º do inciso III do art. 7º e o artigo 8º da Lei nº 8.666/93:



“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência

III - execução das obras e serviços

(...)

*§ 4º É vedada, ainda, a **inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais** do projeto básico ou executivo*

(...)

*Art. 8º A execução das obras e dos serviços deve programar-se, **sempre, em sua totalidade**, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução”.(grifo nosso)*

Portanto, o dispositivo normativo é claro ao dispor que a execução das obras e serviços deverá ser contratada atendo-se à sua totalidade, estando inclusos todos os custos. Em suma, a Administração, ao deflagrar o certame deverá dimensionar de forma adequada o objeto contratual no projeto básico, para que a contratação contemple todos os custos a serem gerados, sendo que as majorações e supressões dar-se-ão em casos excepcionais.

Segundo a supracitada lei, é vedada a inclusão no objeto da licitação de fornecimento de materiais e serviços sem a previsão de quantitativos que correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo. Atendo-se a tais ditames, constata-se na presente situação que houve **um descumprimento de tais preceitos**, na medida em que não houve a previsão correta de quantitativo para o item 16.13 e 16.14, resultando no dimensionamento inadequado do objeto, quando o DEOP encontrava-se ciente, ainda na fase interna da contratação, de que o projeto deveria atender as exigências da FIFA, dentre elas a instalação de cadeiras em todos os assentos.

3.4 Quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato

Ponto importante a ser observado refere-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de um contrato após a celebração de aditivos. Para tanto, devem ser mantidas as condições efetivas da proposta contratada mediante licitação pública, isto é, os descontos concedidos pela empresa vencedora da licitação em relação ao valor global de referência devem ser mantidos, mesmo após a realização de aditivos.

*(...) considero importante determinar que, na hipótese de aditivos contratuais em que se incluam ou suprimam quantitativos de serviços, sejam **calculados os descontos***



globais antes e depois do aditivo, para, em caso de diminuição do percentual, ser inserida no contrato parcela compensatória negativa como forma de se dar cumprimento ao art. 112, § 6º, da Lei n. 12.017/2009 – LDO 2010 ou ao art. 109, § 6º, da Lei n. 11.768/2008 – LDO 2009. Tal providência também é necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos do art. 65, § 6º, da Lei n. 8.666/1993, por interpretação extensiva, pois não se cogita que tal dispositivo beneficie o particular e exclua a Administração do benefício da manutenção de tal equilíbrio. (grifo nosso) (Acórdão 1.200/2010 – Plenário, TCU)

Para verificação da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, uma das metodologias aplicáveis é a técnica do Método do Balanço já amplamente utilizada pelo Tribunal de Contas da União⁴. Esta técnica consiste em calcular o real valor do contrato após os termos aditivos de forma a se obter a manutenção do valor do desconto concedido pela empresa vencedora da licitação:

Desconto = Valor de referência da Administração Pública – Valor da proposta vencedora

Para tanto, o cálculo é feito multiplicando-se a variação do quantitativo de itens aditivados da planilha pela variação do preço unitário do item, onde:

Varição do quantitativo = Quantitativo final dos serviços após os aditivos – quantitativo inicial dos serviços

Varição do Preço Unitário = Preço Unitário da proposta vencedora – Preço unitário da Administração Pública

Valor calculado pelo Método do Balanço = Varição do quantitativo x Varição do preço unitário

Real valor do contrato após os aditivos = valor do contrato após os aditivos – valor calculado pelo Método do Balanço

⁴ Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Administração – Métodos atualmente utilizados e em desenvolvimento. A. K.– Tribunal de Contas da União (TCU); Acórdão nº 583/2003 – TCU.



Cabe ressaltar que a ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. sagrou-se vencedora do certame concedendo desconto de **R\$ 261.812,43** (duzentos sessenta e um mil oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos), o qual deveria ser mantido ao longo de toda execução contratual, mesmo após a celebração de termos aditivos.

Analisando a execução do Contrato nº 062/2011, identificamos que após a celebração dos termos aditivos, o valor final do contrato passou para **76.287.557,09** (setenta e seis milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). No entanto, se utilizarmos os custos unitários contidos na tabela de referência do DEOP, que balizou a licitação, para compor os valores dos serviços previstos nos aditamentos, o valor do contrato seria de **R\$ 67.720.949,32** (sessenta e sete milhões setecentos e vinte mil oitocentos e noventa reais e seis centavos - demonstrado no **Anexo II**).

TABELA 07 – Demonstrativo do desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública – Parte 1

Valor de referência orçado pelo DEOP	Valor inicial do Contrato nº 062/2011	Desconto em favor da Administração Pública
50.597.376,52	50.335.564,09	261.812,43
Valor do Contrato, utilizando-se a cotação do DEOP (após termos aditivos)	Valor final do Contrato (após termos aditivos)	Acréscimo em favor da empresa contratada
67.720.949,32	76.287.557,09	8.566.607,77

Portanto, após os aditivos, a situação que se configura, **caso todos os serviços previstos contratualmente sejam executados**, é de que não existe mais desconto, e sim um acréscimo em relação ao valor de referência de **R\$ 8.566.607,77** (oito milhões quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos), conforme ilustrado na **Tabela 07**.

Diante disso, na ocorrência do fato acima explicitado, ao aplicarmos o Método do Balanço, identificamos um desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 062/2011 no valor de **R\$ 8.828.420,20** (oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos) em desfavor da Administração Pública, demonstrados no **Anexo III** deste Relatório.



Portanto, o valor calculado pelo Método do Balanço (R\$ 8.828.420,20) seria subtraído do atual valor final do contrato (R\$ 76.287.557,09 – R\$ 8.828.420,20 = R\$ 67.459.136,89) de modo a se obter o efetivo valor final do contrato que manteria o desconto inicial (R\$ 261.812,43) pelo qual a empresa venceu a licitação, conforme demonstrado na **Tabela 08**.

TABELA 08 – Demonstrativo do desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública – parte 2

Diferença entre o valor final pactuado e o valor final do contrato segundo o Método do Balanço		Desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública
76.287.557,09	67.459.136,89	8.828.420,20
Valor final do Contrato, caso se utilizasse a cotação do DEOP	Valor final do contrato segundo o Método do Balanço	Manutenção do desconto concedido inicialmente
67.720.949,32	67.459.136,89	261.812,43

Nota: Valores em Reais.

Todavia, conforme registrado nos itens 3.1 e 3.2 deste Relatório, identificamos a execução de despesas sem cobertura contratual no valor de **R\$ 5.600.083,38** (cinco milhões, seiscentos mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos), bem como serviços previstos contratualmente, ainda pendentes de medição e pagamento, no montante de **R\$ 5.784.307,86** (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Caso essa situação permaneça sem a execução de mais nenhum serviço, o valor final do Contrato passaria a ser de **R\$ 76.103.256,84** (setenta e seis milhões, cento e três mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e usando a tabela de referência do DEOP, que balizou a licitação, o valor do contrato seria de **R\$ 66.181.227,12** (sessenta e seis milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos - demonstrado no **Anexo VI**).

Tabelas 09 – Demonstrativo do desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública (Serviços Executados)

Valor de referência orçado pelo DEOP	Valor inicial do Contrato n° 062/2011	Desconto em favor da Administração Pública
50.597.376,52	50.335.564,09	261.812,43



Valor do Contrato, utilizando-se a cotação do DEOP (após termos aditivos)	Valor dos serviços executados (após termos aditivos)	Acréscimo em favor da empresa contratada
66.181.227,12	76.103.256,84	9.922.029,72

Neste contexto, **considerando apenas os serviços já reconhecidos pelo DEOP como executados (medidos)**, ao aplicarmos o Método do Balanço, identificamos a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da administração no montante de **R\$ 10.183.851,15** (dez milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) em desfavor da Administração Pública, demonstrados no **Anexo V** deste Relatório.

Portanto, nesse cenário, o valor calculado pelo Método do Balanço (R\$ 10.183.851,15) seria subtraído do atual valor final do contrato (R\$ 76.103.265,84 – R\$ 10.183.851,15 = R\$ 65.919.414,69) de modo a se obter o efetivo valor final do contrato que manteria o desconto inicial (R\$ 261.812,43) pelo qual a empresa venceu a licitação, conforme demonstrado na **Tabela 10**.

Tabelas 10 – Demonstrativo do desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública (Serviços Executados)

Diferença entre o valor final executado e o valor final do contrato segundo o Método do Balanço		Desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração Pública
76.103.265,84	65.919.414,69	10.183.851,15
Valor final do Contrato, caso se utilizasse a cotação do DEOP	Valor final do contrato segundo o Método do Balanço	Manutenção do desconto concedido inicialmente
66.181.227,12	65.919.414,69	261.812,43

Diante dos fatos apresentados, está caracterizado um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato nº 062/2011 em desfavor da Administração Pública, tanto se considerarmos a análise dos valores referentes aos serviços efetivamente executados quanto dos valores atualmente contratados.



3.5 Dos pagamentos efetuados

Em pesquisa realizada ao Sistema Corporativo BO-SIAFI/MG, de 05/07/2012, constatou-se que o montante total pago a empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., até aquela data, decorrente do Contrato nº 062/2011, é de **R\$ 62.995.343,07**, conforme demonstrado na **Tabela 11**:

TABELA 11 – Pagamentos efetuados a ANDRADE VALLADARES ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA. (Contrato nº 062/2011)

Nº Empenho	Data	Pagamentos
4	19/08/2011	2.405.808,68
4	22/09/2011	876.107,13
4	06/10/2011	2.219.611,36
4	27/10/2011	7.553.353,99
4	28/11/2011	10.829.552,05
4	26/12/2011	10.836.153,77
4	25/01/2012	10.885.837,38
1	17/02/2012	16.576.505,35
	Total	62.995.343,07

Nota: Valor em Reais contemplando o valor calculado nas medições mais os reajustes anuais previstos em contrato.

4 INCONFORMIDADES

4.1 - Execução de itens de serviços em quantidade superior à contratada, sem que houvesse cobertura contratual, no valor total de **R\$ R\$ 5.600.083,38** pagos a ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

4.2 – Caso se concretize a efetiva execução dos serviços ainda pendentes de medição e pagamento, em uma quantidade que representem valores acima de R\$ 334.000,00, caracterizar-se-á acréscimos do valor do contrato nº 062/2011 acima do percentual de 50% permitido pelo art. nº 65 da Lei nº 8666/93.



4.3 – Dimensionamento incorreto das quantidades dos itens 16.13 e 16.14 (instalações de cadeiras) na planilha de referência do DEOP para o processo licitatório do Contrato nº 062/2011, contrariando o § 4º do art. nº 7 e o art. nº 8 da Lei nº 8666/93.

4.4 - Desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 062/2011 em desfavor da Administração Pública, em decorrência da não manutenção do desconto registrado no processo licitatório pela empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., quando da execução dos serviços.

5 RECOMENDAÇÕES

5.1 – Certificar a real prestação dos serviços executados sem cobertura contratual, em quantidade superior às previstas, acarretando despesas no montante de **R\$ 5.600.083,38**. Em seguida, consultar a Assessoria Jurídica do DEOP ou a Advocacia-Geral do Estado quanto aos procedimentos, se for o caso, para regularização da realização da despesa. (Inconformidade 4.1)

5.2 - Inscrever em “diversos responsáveis” o ordenador de despesas responsável pela execução de despesas sem cobertura contratual no montante de **R\$ 5.600.083,38**, nos termos do art. 50 do Decreto 37.924/96; (Inconformidade 4.1)

5.3 – Apresentar planilha contendo todos os itens de serviços utilizados na execução do Contrato nº 062/2011 e a quantidade final executada de cada um. Caso alguns serviços tenham sido realizados em quantidade inferior a estabelecida contratualmente, apresentar justificativa;

5.4 - Elaborar normativo interno deliberando que seja adotado em todos os contratos futuros celebrados pelo DEOP o entendimento previsto nos Acórdãos nº 591/2011 e nº 2819/2011, para o controle dos percentuais permitidos de alteração no valor dos contratos; (Inconformidade 4.2)



5.5 - Instaurar sindicância administrativa investigatória tendo em vista as inconformidades apontadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 deste Relatório.

5.6 - Exigir da contratada a devolução de pagamentos indevidos realizados pelos DEOP em razão do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 062/2011, após a realização dos termos aditivos, que culminou em desequilíbrio contratual em desfavor da Administração Pública. Caso as medidas administrativas não surtam efeito, instaurar processo de Tomada de Contas Especial, conforme determinado pelo artigo 47 da Lei Complementar nº 102/2008; (Inconformidade 4.4).

6 CONCLUSÃO

Conforme elucidado ao longo deste Relatório de Auditoria e considerando o objetivo do trabalho, que foi o de avaliar o Contrato nº 062/2011 e seus termos aditivos para a execução de obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio - Independência verificou-se a **existência de desequilíbrio econômico-financeiro** em desfavor da Administração Pública.

Ressalta-se que a jurisprudência originária do TCU entende que na eventualidade de ter sido celebrado termo aditivo resultando em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser exigido a restauração do desconto ofertado inicialmente pela licitante vencedor, a fim de manter as condições efetivas da proposta e preservar a vantagem do contrato.

Verificou-se, ainda, a **execução de serviços em quantidades superiores a prevista contratualmente**, acarretando despesas no montante de **R\$ 5.600.083,38**. Tal fato evidencia omissão da fiscalização da obra, a qual caberia controlar e fiscalizar a execução dos serviços, na quantidade correta e momentos adequados. Ademais, ressalta-se a possibilidade de **descumprimento do art. nº 65 da Lei nº 8666/93**, caso se constate acréscimos superiores a 50% do valor atualizado do Contrato nº 062/2011.

Finalmente, ao não se quantificar corretamente a quantidade prevista de cadeiras para os assentos do Estádio, **o DEOP descumpriu o § 4º do art. nº 7 e o art. nº 8 da Lei**



nº 8666/93, evidenciando, no mínimo, falha de planejamento e erro na elaboração da planilha de referência que subsidiou o processo licitatório.

Portanto, frente ao contexto apresentado, deverá o Departamento de Obras Públicas adotar as medidas necessárias com vistas a sanar as falhas apontadas neste Relatório de Auditoria, implantando mecanismos de controle e evitando que as inconformidades aqui descritas sejam recorrentes, informando à Controladoria-Geral do Estado sobre as providências adotadas conforme estabelecido no § 1º, art. 2º da Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº. 001/2010, de 19/03/2010 c/c o art. 1º da Resolução AUGE nº. 014/2010, de 22/10/2010.

Esclarecemos, ainda, que o atendimento aos pleitos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, submetidos à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, fica condicionado à prévia consulta à Controladoria-Geral do Estado quanto ao cumprimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria, conforme disposto no art. 5º da Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº. 001/2010.

Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais, em 17 de julho de 2012.



ANEXOS DE I a VI

ANEXO I – Serviços executados em quantidade superior ao contratado (Contrato nº 062/2011)

Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
02.01.09	ARMAÇAO ACO CA-50/CA-60 P/ESTRUTURA	8,84	703,00	6.121,00	5.418,00	47.895,12
03.01.01	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ ESCORAMENTO/DESFORMA	101,50	6.645,28	7.162,58	517,30	52.505,95
03.01.03	CONCRETO BOMBEADO 25 MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO.	467,75	1.403,45	1.596,76	193,31	90.420,75
04.07	ARMAÇAO ACO CA-50/CA-60 P/ESTRUTURA	8,84	17.763,00	17.770,60	7,60	67,18
05.18	TAPA-VISTAS DE MICTORIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO POLIDO DUPLA FACE, 40x100m, ESP.=3CM	201,04	142,00	192,00	50,00	10.052,00
07.02	EMBOCO PARA REVESTIMENTO C/ AZULEJOS	21,66	4.775,32	5.961,07	1.185,75	25.683,35
07.03	REVESTIMENTO CERÂMICO 9,5X9,5 TELADO BRANCO NEVE, LINHA ARQUITETO DESING PORTOBELLO OU EQUIVALENTE. INCLUSIVE REJUNTAMENTO	67,3	4.775,32	5.053,74	278,42	18.737,66
07.04	REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL 240X116X9 MM (1009-2250 BRANCO BRILHANTE), REF GAIL OU EQUIVALENTE E REJUNTAMENTO FLEXIVEL GAIL COR BRANCO, REF. GAIL OU EQUIVALENTE	129,63	324,32	551,00	226,68	29.384,53
10.04	PISO EM CONCRETO ARMADO E = 15 CM, FCK = 30 MPA, AÇO CA-50A D =6,3 MM - MALHA 10 X 10 CM	128,82	3.341,55	4.077,80	736,25	94.843,73
10.06	ESTRADO DE BORRACHA PRETO 1150X1200X27 MM, REF. BORCOL OU EQUIVALENTE	239,65	28,29	154,29	126,00	30.195,90
10.11	REGULARIZACAO DE BASE (CONTRA-PISO) P/REVESTIMENTO CERAMICO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4, ESPESSURA = 2,5 CM	6,66	3.155,98	4.033,87	877,89	5.846,74
11.03.01	JANELAS DE ACO DE ENROLAR MANUAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 100% GALVANIZADA, PERFILADA, N§20 ONDULADA, MODELO PMC-01 (JE-01 a JE-07).	1490,04	64,82	97,36	32,54	48.485,90
11.03.02	JANELAS DE ACO DE ENROLAR AUTOMATICAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 100% GALVANIZADA, PERFILADA, N§20 ONDULADA, MODELO PMC-01 (JE-081 a JE-27), AUTOMATIZADOR TCENTERPRISE.	1498,04	251,70	303,13	51,43	77.044,20
11.04.01	PORTA P09, 80x210cm, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	1739,97	5,00	11,00	6,00	10.439,82
11.04.08	PORTAO PT28, 300x300cm, DE CORRER, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	8746,96	1,00	2,00	1,00	8.746,96
11.07.03	PORTAO PT03 464x350cm,(4 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	16890,99	2,00	4,00	2,00	33.781,98



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
11.07.05	PORTAO PT05 670x350cm,(5 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	24.206,47	1,00	5,00	4,00	96.825,88
11.07.06	PORTAO PT06 225x350cm,(2 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	8.148,61	5,00	9,00	4,00	32.594,44
11.08.11	PORTA PT 21 DE ENROLAR - 1.77x3.62m	8.856,86	1,00	2,00	1,00	8.856,86
11.08.14	PORTA PT 24 DE ENROLAR - 4.84x4.15m	16376,52	1,00	6,00	5,00	81.882,60
11.08.15	PORTA PT 25 DE ENROLAR - 5.00x4.15m	16723,84	1,00	3,00	2,00	33.447,68
11.09.01	GC01 - 220 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	1.947,93	405,00	1.050,00	645,00	1.256.414,85
11.09.07	GC07 - 100 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	801,02	32,00	40,00	8,00	6.408,16
11.09.13	GCC02 - COMPRIMENTOS VARIADOS, H=110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16", CORRIMAO DUPLO EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2",FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	1424,04	786,82	865,00	78,18	111.331,45
11.09.14	GCC03 - CORRIMAO DUPLO INTERMEDIARIO EM TUBOS DE ACO INOX, FIXADOS EM PILARES INOX 40X40mm, H=110CM	1337,2	1,00	703,30	702,30	939.115,56
11.09.17	C02 - CORRIMAO DUPLO, EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2" FIXADOS NA ALVENARIA (ESCADAS DE EMERGENCIA)	643,94	532,00	1.391,20	859,20	553.273,25
12.08	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COM DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	17,76	357,29	1.370,25	1.012,96	17.990,17
12.10	PINTURA ACRILICA EXTERNA SOBRE BLOCOS DE CONCRETO, UMA DEMAIO DE SELADOR E DUAS DEMAOS DE TINTA DE ACABAMENTO	18,90	9.570,34	39.236,98	29.666,64	560.699,49
13.02	RESINA POLIURETANO LÍQUIDA, CONSUMO 1,5 KG/M² – MASTERPUR, TIPO 10015 OU EQUIVALENTE. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS)	164,97	3.988,75	4.070,51	81,76	13.487,94
13.03	MANTA ASFÁLTICA SBS 4MM TIPO 3 NBR 9952/2007 APLICADA A MAÇARICO. TRANSIÇÃO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M², TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE COM PROTEÇÃO MECÂNICA DE CIMENTO E AREIA 1:4 DE ESPESSURA 3CM ARMADA SOBRE TELA GALVANIZADA FIO 22 MALHA 1 POLEGADA E JUNTAS DE 1 CM A CADA METRO. PREENCHIDA COM MASTIQUE DE POLIURETANO. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES)	170,19	2.183,20	2.898,36	715,16	121.713,08
13.06	CAMADA DE PROTECAO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 E= 1,5CM	17,23	1.885,00	2.898,36	1.013,36	17.460,19
13.07	APLICACAO DE TELA TIPO TELCON Q-61 PARA SISTEMAS DE IMPERMEABILIZACAO	8,71	1.829,00	2.898,36	1.069,36	9.314,13
13.08	IMPERMEABILIZACAO DE AREAS MOLHADAS, 3KG/M2 DE VIAPLUS 1000 + TELA MANTEX	22,57	2.501,89	4.070,51	1.568,62	35.403,75
15.15	BEBEDOURO LÍDER OU EQUIVALENTE	2137,54	36,00	48,00	12,00	25.650,48
19.01.02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	95,84	41,86	47,86	6,00	575,04



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
19.04.01	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM REAPROV 2 VEZES - CORTE/ MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	101,5	1.134,48	1.134,58	0,10	10,15
19.04.02	ARMAÇÃO AÇO CA-50/CA-60 P/ ESTRUTURA	8,84	11.180,00	13.685,00	2.505,00	22.144,20
01.12	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 3"	99,48	450,00	519,50	69,50	6.913,86
01.17	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/4"	30,01	163,00	263,00	100,00	-3.001,00
01.59	COFRE DE DERIVAÇÃO EXTRAÍVEL, TIPO PLUG-IN, IN=400A TIPO MPIB D PARA BARRAMENTO BLINDADO COM DISJUNTOR CAIXA MOLDADA IN: 200, 250, 315 OU 400A, COM CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 30KA COM DISPOSITIVO PARA SELO (LACRE)	4337,25	9,00	20,00	11,00	47.709,75
01.60	FLANGE PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM COBRE, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	801,02	4,00	9,00	5,00	4.005,10
01.63	ELEMENTO CANTONAL HORIZONTAL PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=1000A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	848,78	8,00	10,00	2,00	1.697,56
01.64	ELEMENTO CANTONAL VERTICAL PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	801,02	4,00	8,00	4,00	3.204,08
01.66	ELEMENTO DE FECHAMENTO E ISOLAÇÃO PARA EXTREMIDADES DE BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM COBRE, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	201,88	4,00	6,00	2,00	403,76
01.67	ELEMENTO DE FECHAMENTO E ISOLAÇÃO PARA EXTREMIDADES DE BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=1000A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM COBRE, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	212,73	0,00	4,00	4,00	850,92
02.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	4,58	18.250,00	18.500,00	250,00	1.145,00
02.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	5,05	1.270,00	3.200,00	1.930,00	9.746,50
02.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TETRAPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV SEÇÃO 2,5MM2	5,38	3.200,00	3.775,00	575,00	3.093,50
01.18	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/4"	30,01	25,00	193,00	168,00	5.041,68



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
01.19	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/2"	36,45	10,00	271,00	261,00	9.513,45
01.20	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 2"	46,7	20,00	160,00	140,00	6.538,00
01.21	CONJUNTO DE TAMPA PARA 1 TOMADA 4P RJ-45 PARA CONDULETE 3/4"	6,1	20,00	74,00	54,00	329,40
01.23	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 3" (75 MM)	47,25	98,00	313,25	215,25	10.170,56
01.28	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	61,39	4,00	29,00	25,00	1.534,75
01.35	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	8,00	160,00	204,00	44,00	352,00
01.39	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA LISA E ANTI-DERRAPANTE (REVERSÍVEL), FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO 40X40X20	424,81	3,00	14,00	11,00	4.672,91
01.47	BLOCO BLI (ICD) 50 PARES	14,68	19,00	50,00	31,00	455,08
01.49	CABO DE FIBRA ÓPTICA TOTALMENTE DIELÉTRICO, FORMADOS POR CORDÕES ÓPTICOS, MULTIMODO (MM), CLASSE DE FLAMABILIDADE CMR, COM 6 FIBRAS, CONFORME NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 14771 - CFO MM 1F - 10GB	30,4	1,00	450,00	449,00	13.649,60
01.50	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	6,21	37.900,00	49.000,00	11.100,00	68.931,00
01.59	RACK METÁLICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	3542,91	2,00	17,00	15,00	53.143,65
01.02	CONDUTOR DE DESCIDA DE AÇO (RE-BAR) VERGALHÃO COM 3 METROS E 50MM² - TEL 762	21,27	1.700,00	2.467,00	767,00	16.314,09
01.04	CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 2A DE ENCORDAMENTO, APLICÁVEL À NORMA NBR6524. #16mm² (Ref.: Termo técnica - Tel-5716 ou equivalente)	14,74	500,00	1.500,00	1.000,00	14.740,00
01.05	CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 2A DE ENCORDAMENTO, APLICÁVEL À NORMA NBR6524. #35mm² (Ref.: Termo técnica - Tel-5735 ou equivalente)	26,84	600,00	750,00	150,00	4.026,00
01.06	CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 2A DE ENCORDAMENTO, APLICÁVEL À NORMA NBR6524. #50mm² (Ref.: Termo técnica - Tel-5750 ou equivalente)	31,27	350,00	4.850,00	4.500,00	140.715,00
01.07	CABO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/8" SM - COM 7 FIOS - NBR 5908. REF.: TERMOTÉCNICA TEL-5738 OU EQUIVALENTE.	11,89	200,00	3.200,00	3.000,00	35.670,00
01.09	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO REFORÇADO PARA CABOS DE COBRE #16MM² REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5016 OU EQUIVALENTE.	3,24	400,00	480,00	80,00	259,20
01.10	CONECTOR ATERRINSERT COM DISCO EM LATÃO, ROSCA FÊMEA M12 COM DISTÂNCIA DO CONDUTOR REGULÁVEL DE 25MM A 40MM - TEL 656 OU EQUIVALENTE	60,18	1.000,00	1.800,00	800,00	48.144,00



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
01.11	CONECTOR EM BRONZE PARA CABO DE COBRE DE 16 A 70MM².	46,47	20,00	450,00	430,00	19.982,10
01.13	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	537,31	2,00	4,00	-2,00	1.074,62
01.15	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 35 MM²	0,93	500,00	750,00	250,00	232,50
01.16	CONJUNTO COM 1 PARAFUSO INOX DE FENDA ROSCA SOBERBA PHILIPS 4,2X32MM REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5333 OU EQUIVALENTE, 1 BUCHA DE NYLON 6MM. REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5306 OU EQUIVALENTE E ARRUELA DE BORRACHA 1/4". REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5307 OU EQUIVALENTE.	1,87	500,00	4.500,00	4.000,00	7.480,00
01.18	EXECUÇÃO DE SOLDAS EXOTÉRMICAS ENTRE CABOS DE COBRE #50MM², CONFORME PROJETO	173,66	20,00	450,00	430,00	74.673,80
01.19	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO REFORÇADO PARA CABOS DE COBRE #16MM². REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5116 OU EQUIVALENTE.	1,47	300,00	480,00	180,00	264,60
01.20	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4" (30 MM)	20,18	100,00	350,00	250,00	5.045,00
01.01	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 20 MM	12,69	36,00	60,00	24,00	304,56
01.02	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 25 MM	15,3	1.622,00	1.860,00	238,00	3.641,40
01.03	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM	21,82	1.366,00	1.446,00	80,00	1.745,60
01.04	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	27,84	643,00	774,00	131,00	3.647,04
01.05	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	31,72	490,00	654,00	164,00	5.202,08
01.06	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 60 MM	45,16	1.551,00	1.602,00	51,00	2.303,16
01.08	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 85 MM	80,3	130,00	204,00	74,00	5.942,20
01.09	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 110 MM	106,33	466,00	636,00	170,00	18.076,10
01.10	TUBO VINILFER MPVC JEI 1 MPa, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	153,16	468,00	534,00	66,00	10.108,56
01.11	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 22 MM	26,47	84,00	168,00	84,00	2.223,48
01.12	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 28 MM	37,74	45,00	48,00	3,00	113,22
01.15	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 54 MM	72,18	130,00	156,00	26,00	1.876,68
01.17	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 89 MM	115,99	130,00	140,00	10,00	1.159,90
01.18	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	32,12	450,00	486,00	36,00	1.156,32




Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
01.19	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	38,18	1.730,00	2.484,00	754,00	28.787,72
01.20	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	43,84	2.562,00	3.606,00	1.044,00	45.768,96
01.21	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	71,14	426,00	438,00	12,00	853,68
01.22	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	53,55	112,00	174,00	62,00	3.320,10
01.23	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	96,85	66,00	144,00	78,00	7.554,30
01.24	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 200 MM	141,43	263,00	1.917,00	1.654,00	233.925,22
01.26	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	12,64	1.138,00	1.650,00	512,00	6.471,68
01.30	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 75 MM X 2 1/2"	186,32	9,00	24,00	15,00	2.794,80
02.01	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 15 MM (1/2")	79,03	56,00	127,00	71,00	5.611,13
02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4")	41,5	14,00	22,00	8,00	332,00
02.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 32 MM (1 1/4")	74,68	33,00	40,00	7,00	522,76
02.06	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 50 MM (2")	120,58	30,00	63,00	33,00	3.979,14
02.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 65 MM (2 1/2")	249,1	33,00	39,00	6,00	1.494,60
02.09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 100 MM (4")	548,76	14,00	15,00	1,00	548,76
02.11	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 20 MM (3/4")	78,12	115,00	208,00	93,00	7.265,16
02.12	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 25 MM (1")	119,25	128,00	201,00	73,00	8.705,25
05.13	VALVULA CONTROLADORA DE NIVEL MÁXIMO, Ø 2.1/2"	790,36	8,00	10,00	2,00	1.580,72
05.14	MITRA PVC RÍGIDO (TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIPO) 75 MM	7,41	12,00	15,00	3,00	22,23
05.15	MITRA PVC RÍGIDO (TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIPO) 100 MM	14,1	24,00	29,00	5,00	70,50
05.16	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA GIRATÓRIA DE AÇO INOX QUADRADA.	53,08	124,00	154,00	30,00	1.592,40
05.18	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	62,83	121,00	128,00	7,00	439,81
06.01	TORNEIRA DE BÓIA, D = 15 MM (1/2")	58,02	6,00	10,00	4,00	232,08
06.02	TORNEIRA DE BÓIA, D = 50 MM (2")	161,08	10,00	13,00	3,00	483,24
06.11	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 3/4"	252,69	2,00	3,00	1,00	252,69
06.14	SIFÃO PARA LAVATÓRIO D = 1" X 1 1/2" - 00322606 DA DOCOL OU EQUIVALENTE	103,95	327,00	330,00	3,00	311,85
06.26	VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO VSA UNIVERSAL COD.25400006 – LINHA DOCOL BÁSICOS	45,02	327,00	330,00	3,00	135,06
08.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	146,2	1.916,00	1.916,40	0,40	58,48
08.06	TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	53,55	113,00	160,00	47,00	2.516,85
08.07	TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	96,85	68,00	260,00	192,00	18.595,20




Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (Após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Executada – Contratada]	Impacto financeiro da dif. (R\$)
04.02	LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE FLUXO LUMINOSO IGUAL A 175 LUMENS, 6 WATTS - BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA, ACENDE AUTOMATICAMENTE QUANDO FALTA ENERGIA NA REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL, BATERIAS RECARREGÁVEIS COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 1 HORA.	105,86	265,00	287,00	22,00	2.328,92
04.08	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S2, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	63,00	72,00	9,00	371,07
04.11	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S5, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	2,00	4,00	2,00	82,46
04.13	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S7, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	3,00	5,00	2,00	82,46
04.14	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S8, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	7,00	8,00	1,00	41,23
04.15	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S9, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	5,00	7,00	2,00	82,46
04.16	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S10, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	5,00	7,00	2,00	82,46
04.17	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S11, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	8,00	9,00	1,00	41,23
04.18	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S12, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	19,00	49,00	30,00	1.236,90
05.08	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL, COM VESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, EMPATADA COM JUNTAS DE UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO (STORZ), DE CONFORMIDADE COM A NBR 11861/98 - TIPO 2 DIÂMETRO 40MM, LANCE DE 15M.	276,44	104,00	106,00	2,00	552,88
Total:						5.600.083,88




ANEXO II – TOTAL DO CONTRATO PELA PLANILHA DEOP APÓS ADITIVOS

 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
01.	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO				
01.01	PROJETO EXECUTIVO FORMATO A1				
01.01.01	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL BLOCO VESTIÁRIO	PR	31,00	1.170,00	36.270,00
01.01.02	PROJETO EXECUTIVO IMPERMEABILIZAÇÃO	PR	24,00	1.357,20	32.572,80
01.01.03	PROJETO EXECUTIVO PCIP	PR	0,00	1.111,50	-
01.01.04	PROJETO EXECUTIVO OPERACIONAL TRÂNSITO	PR	0,00	1.462,50	-
01.01.05	PROJETO EXECUTIVO ABASTECIMENTO DE GÁS GLP	PR	13,00	1.029,60	13.384,80
01.01.06	PROJETO EXECUTIVO SONORIZAÇÃO	PR	104,00	1.006,20	104.644,80
01.01.07	PROJETO EXECUTIVO CFTV	PR	0,00	1.006,20	-
01.01.08	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DA CAIXA DE RETENÇÃO (DRENAGEM)	PR	25,00	1.053,00	26.325,00
01.01.09	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA (COMPLEMENTO)	PR	5,00	1.801,80	9.009,00
01.01.10	ANALISE ESTRUTURAL DO VESTIÁRIO EXISTENTE (EXECTO GEOMÉTRICO)	CJ	0,00	36.400,00	-
01.01.11	ESTUDO DE GESTÃO AMBIENTAL	MÊS	7,00	25.350,00	177.450,00
01.01.12	COORDENAÇÃO - ENGENHEIRO/ARQUITETO COORDENADOR	H/H	0,00	188,50	-
01.01.13	RESIDENTE - ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H/H	0,00	111,80	-
01.01.14	PRODUÇÃO DE IMAGEM 3D	UN	0,00	1.040,00	-
01.01.15	PRODUÇÃO DE BROCHURAS E APRESENTAÇÕES	UN	0,00	1.040,00	-
01.01.16	PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO 3D E VIDEO	UN	0,00	54.600,00	-
01.01.17	REAPROVAÇÃO DO PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA	UN	0,00	171.600,00	-
01.02	CONSTRUCAO CIVIL DO BARRACAO	M2	0,00	212,65	-
01.03	DEPOSITO E FERRAMENTARIA - EXCETO INST. ELETRICAS	M2	0,00	258,73	-
01.04	VESTIARIO E SANITARIO - INCLUSIVE INST. HIDRAULICAS E ELETRICAS	M2	0,00	458,42	-
01.05	PLACA DE OBRA	M2	0,00	290,40	-
01.06	MURETA PADRAO CEMIG, P/ SUB-ESTACAO DE 45 A 150 KVA	UND	0,00	1.256,82	-
01.07	LIGACAO DOMICILIAR DE AGUA	UND	0,00	126,77	-
01.08	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E PONTALETES S/ ILUMINACAO NOTURNA E=12 MM, H=2,20 M	M	0,00	94,81	-
01.09	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	VB	0,00	100.992,77	-
	TOTAL DO ITEM 01				399.656,40
02.	INFRAESTRUTURA				




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
02.01	CINTAS E BLOCOS						
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS, QQ TERRENO, EXCETO ROCHA ATE 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	0,00	28,00	-		
02.01.02	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	1.006,02	26,56	26.719,89		
02.01.03	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE (INCLUI O CUSTO IMPRODUTIVO DIURNO DO CAMINHAO BASCULANTE C/ CACAMBA 4,0M3)	M3	878,75	12,94	11.371,03		
02.01.04	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO	M3	4.992,00	0,90	4.492,80		
02.01.05	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=20,0KM	M3xKM	229.390,51	1,49	341.791,86		
02.01.06	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.473,90	2,92	4.303,79		
02.01.07	CONCRETO PARA LASTRO	M3	12,70	341,76	4.340,35		
02.01.08	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME EM CHAPA RESINADA E=10MM	M2	210,76	32,33	6.813,87		
02.01.09	ARMAÇAO ACO CA-50/CA-60 P/ESTRUTURA	KG	703,00	7,37	5.181,11		
02.01.10	CONCRETO BOMBEADO 30 MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO.	M3	0,00	507,81	-		
02.02	CONTENÇÕES		0,00				
02.02.01	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (REVESTIDO EM PVC)	M3	1.256,00	287,88	361.577,28		
02.02.02	MURETA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO H=40cm	M	70,00	92,81	6.496,70		
	TOTAL DO ITEM 02				773.088,68		
03.	SUPERESTRUTURA						
03.01	ESTRUTURA MOLDADA IN LOCO						
03.01.01	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	6.645,28	84,59	562.124,24		
03.01.02	ARMAÇAO ACO CA-50/CA-60 P/ESTRUTURA	KG	300.031,52	7,37	2.211.232,30		
03.01.03	CONCRETO BOMBEADO 25 MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO.	M3	1.403,45	467,75	656.463,74		
03.01.04	CONCRETO BOMBEADO 30 MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO.	M3	0,00	507,81	-		
03.01.05	CIMBRAMENTO METÁLICO SUPERIOR A ALTURA > 3,00M	M3	24.763,68	44,70	1.106.936,50		
03.02	CAPEAMENTO DAS LAJES ALVEOLARES		0,00				
03.02.01	CONCRETO BOMBEADO 30 MPA INCLUSIVE CONCRETO IMPORTADO USINA PARA REJUNTAMENTO DAS LAJES ALVEOLARES / CAPEAMENTO SOBRE LAJES ALVEOLARES - SOMENTE MATERIAL	M3	0,00	507,81	-		
03.02.02	CURA QUÍMICA DE LAJE/PISO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.	M2	3.341,55	2,60	8.688,03		
03.02.03	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO EM LAJE/PISO DE CONCRETO ARMADO, COM DISCO DIAMANTADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.	M	1.600,00	2,89	4.624,00		




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG					
DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
03.02.04	ACABAMENTO MECÂNICO DE PISO DE CONCRETO, SOBRE LAJE ALVEOLAR, CAMURÇADO OU VASSOURADO.	M2	3.341,55	10,13	33.849,90
03.03	EXECUÇÃO DE PILAR COM SEÇÃO RETANGULAR E ALTURA DE 43,00 METROS		0,00		
03.03.01	EXECUÇÃO DE FORMA DESLIZANTE, INCLUSIVE PLATAFORMA DE TRABALHO, MATERIAIS, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA E PROJETO DA METODOLOGIA EXECUTIVA	M2	2.060,96	120,18	247.686,17
03.03.02	CONCRETO BOMBEADO 30MPA, SLUMP 7+-2, COM ADIÇÃO DE COMPOSTO DE AUMENTO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA TIPO METACAULIM, INCLUSIVE APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO E CURA QUÍMICA, CONFORME PROJETO.	M3	265,66	790,71	210.060,02
	TOTAL DO ITEM 03				5.041.664,90
04.	ARRIMO DE CONTENÇÃO CAMPO/ALAMBRADO				
04.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS, QQ TERRENO, EXCETO ROCHA ATE 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	0,00	28,00	-
04.02	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	595,67	26,56	15.821,00
04.03	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE (INCLUI O CUSTO IMPRODUTIVO DIURNO DO CAMINHAO BASCULANTE C/ CACAMBA 4,0M3)	M3	238,12	12,94	3.081,27
04.04	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	764,75	2,92	2.233,07
04.05	CONCRETO PARA LASTRO	M3	38,24	341,76	13.068,90
04.06	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME EM CHAPA RESINADA E=10MM	M2	40,26	32,33	1.301,61
04.07	ARMACAO ACO CA-50/CA-60 P/ESTRUTURA	KG	17.763,00	7,37	130.913,31
04.08	CONCRETO BOMBEADO 30 MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO.	M3	0,00	507,81	-
04.09	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QQ. NATUREZA DMT > 5 KM	M3xKM	7.147,32	1,49	10.649,51
04.10	ESPALHAMENTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA EM BOTA FORA	M3	238,12	3,07	731,03
04.11	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	2.382,33	84,59	201.521,29
	TOTAL DO ITEM 04				379.320,99
05.	VEDAÇÃO				
05.01	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCOS DE CONCRETO SIGMA APARENTE, FRISADA -(BLOCOS 39 X 19 X 19 CM) - ESP.19CM	M2	1,00	46,83	46,83
05.02	ALVENARIA DE ELEVACAO COM BLOCOS DE CONCRETO SIGMA APARENTE, FRISADA -(BLOCOS 39 X 19 X 14 CM) - ESP.14CM	M2	11.000,00	40,67	447.370,00
05.03	ALVENARIA ESTRUTURAL 4,5 MPA COM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE, FRISADA -(BLOCOS 39 X 19 X 19 CM) - ESP.19CM	M2	10.886,47	52,24	568.709,19
05.04	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS PARA PAREDE E = 20 CM	M	1,00	25,60	25,60
05.05	VERGAS EM CONCRETO ARMADO TRACO 1:2:4, ARMADURA DE ACO CA-60, 4 DE 4,2MM E ESTRIBOS DE 3,4MM	M	520,50	16,05	8.354,03
05.06	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 112 120/70/600-MD- 1RU 1ST/1ST 1RU (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	88,37	173,66	15.346,33




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
05.07	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 115/90/600-MS- 1ST 1ST LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	63,75	115,78	7.380,98		
05.08	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 115/90/600-MS- 1RU/1ST LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	243,43	124,46	30.297,30		
05.09	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 115/90/600-MS- 1RU/1RU (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	141,97	115,78	16.437,29		
05.10	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 127,5/90/600-MS- 2ST/1ST LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	13,90	144,72	2.011,61		
05.11	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 127,5/90/600-MS- 2ST/1RU LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	76,35	153,40	11.712,09		
05.12	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 140/90/600-MS- 2ST/1ST SAFEBOARD - LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	22,78	347,33	7.912,18		
05.13	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 111 127,5/90/600-MS- 1RU/1ST1 SAFEBOARD (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	6,70	303,91	2.036,20		
05.14	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 112 150/90/600-MS- 2ST/2ST LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	73,21	166,43	12.184,34		
05.15	FECHAMENTO EM DRYWALL PERFIL W 112 150/90/600-MD- 2ST/2ST LA MINERAL (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	735,85	188,14	138.442,82		
05.16	TELA METALICA ELETROSOLDADA 105 X 500 MM (TELA BELGO FIX) - AMARRACAO ENTRE ALVENARIAS E PECAS ESTRUTURAS	UN	13.580,00	7,40	100.492,00		
05.17	DIVISORIA SANITARIAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO POLIDO DUPLA FACE, ESP.=3CM	M2	711,68	581,05	413.521,66		
05.18	TAPA-VISTAS DE MICTORIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ACABAMENTO POLIDO DUPLA FACE, 40x100m, ESP.=3CM	UN	142,00	232,42	33.003,64		
05.19	FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, INCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2	76.230,00	18,29	1.394.246,70		
05.20	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	500,00	23,46	11.730,00		
05.21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	M	2.500,00	11,58	28.950,00		
TOTAL DO ITEM 05					3.250.210,79		
06.	COBERTURA						
06.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTR. METALICA TRELICADA E PINTADA PARA COBERTURA DE ARQUIBANCADAS, CONFORME PROJETO	KG	0,00	15,20	-		
06.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PASSARELA METALICA DE ACESSO AOS REFLETORES	KG	0,00	15,20	-		
06.03	VIGA METALICA DE SUPORTE DOS REFLETORES	KG	0,00	15,20	-		
06.04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COBERTURA EM TELHA METALICA TERMO-ACUSTICA PINTADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE RUFO GALVANIZADO E ACESSORIOS DE FIXACAO, CONF. PROJETO E ESPECIFICACAO	M2	0,00	163,24	-		
06.05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CHAPAS EM POLICARBONATO ALVEOLARES TRAPEZOIDAIS, TRANSPARENTE CRISTAL LISO ESP. 10MM, LARGURA E COMPRIMENTO CONFORME DETERMINA O PROJETO, INSTALADOS SOBRE ESTRUTURA DE ALUMINIO	M2	516,00	494,03	254.919,48		
06.06	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COBERTURA EM TELHA METALICA TERMO-ACUSTICA PINTADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE RUFO GALVANIZADO E ACESSORIOS DE FIXACAO, CONF. PROJETO E ESPECIFICACAO	M2	0,00	163,24	-		




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG					
DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
06.07	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CHAPAS EM POLICARBONATO ALVEOLARES TRAPEZOIDAIS, TRANSPARENTE CRISTAL LISO ESP. 10MM, LARGURA E COMPRIMENTO CONFORME DETERMINA O PROJETO, INSTALADOS SOBRE ESTRUTURA DE ALUMINIO	M2	1.931,85	494,03	954.391,86
06.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ABRIGOS DE BANCOS RESERVA E PM COM COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL 6 mm DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M2	86,40	783,22	67.670,21
06.09	LAJE PRÉ-FABRICADA CONVENCIONAL C/ EPS (ISOPOR)	M2	482,95	79,26	38.278,62
TOTAL DO ITEM 06					1.315.260,17
07.	REVESTIMENTOS PAREDES INTERNAS				
07.01	CHAPISCADO COMUM	M2	0,00	4,50	-
07.02	EMBOCO PARA REVESTIMENTO C/ AZULEJOS	M2	4.775,32	18,05	86.194,53
07.03	REVESTIMENTO CERÂMICO 9,5X9,5 TELADO BRANCO NEVE, LINHA ARQUITETO DESING PORTOBELO OU EQUIVALENTE. INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	4.775,32	56,09	267.847,70
07.04	REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL 240X116X9 MM (1009-2250 BRANCO BRILHANTE), REF GAIL OU EQUIVALENTE E REJUNTAMENTO FLEXÍVEL GAIL COR BRANCO, REF. GAIL OU EQUIVALENTE	M2	324,32	108,03	35.036,29
TOTAL DO ITEM 07					389.078,52
08.	REVESTIMENTOS TETOS				
08.01	FORRO DE GESSO ACARTONADO FGE D112 (STANDART) ESTRUTURADO (LAFARGE OU EQUIVALENTE) UNIDIRECIONAL, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO METALICA	M2	0,00	70,91	-
08.02	FORRO AMF R/T/625/625 - MINERAL LINHA ECOMIM FILIGRAN (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	317,39	70,91	22.506,12
08.03	FORRO D112 UNIDIRECIONAL E/F47/1200/2000- STANDARD (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	143,40	315,49	45.241,27
08.04	FORRO D112 UNIDIRECIONAL E/F47/1200/2000- CLEANEO ACUSTICO (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	188,71	221,42	41.784,17
08.05	FORRO D112 UNIDIRECIONAL E/F47/1200/2000-SAFEBOARD (KNAUF OU EQUIVALENTE)	M2	10,56	315,49	3.331,57
TOTAL DO ITEM 08					112.863,13
09.	REVESTIMENTOS EXTERNOS ARQ.				
09.01	PAINÉIS PLOTADOS SOBRE LONA ORTOFÔNICA, JUNTO A ARMAÇÕES DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO CONF. DETALHE CADERNO DE ENCARGOS	M2	1.855,61	163,72	303.800,47
09.02	REVESTIMENTO DE FACHADA EM GRADIL SECURIFOR BELGO OU EQUIVALENTE - COLOCAÇÃO RETA QUADRADA INCLUSIVE INSTALACAO CONF. DETALHE CADERNO DE ENCARGOS	M2	5.504,32	700,60	3.856.326,59
09.03	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE CONCRETO APARENTE COM VERNIZ EXCLUSIVE ESTUCAMENTO	M2	5.280,00	9,03	47.678,40
TOTAL DO ITEM 09					4.207.805,46




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
10.	PISOS, TABEIRAS E SOLEIRAS						
10.01	CONTRAPISO E= 6CM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3	M2	0,00	37,97	-		
10.02	PISO CERÂMICO PORTOBELLO 43x43CM, PEI 5, REF. PORTOBELLO LINHA LASER ICE BOLD OU EQUIVALENTE COM REJUNTAMENTO FLEXÍVEL	M2	2.498,20	91,59	228.810,14		
10.03	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA CINZA e=12mm, JUNTA PLASTICA 4mm, INCLUSIVE CONCRETO FCK 30,0 Mpa, TELA Q92 E AÇO CA-50 PARA LIGACAO, LINHA CAMARO, ANTIDERRAPANTE (SISTEMA UMIDO SOBRE UMIDO)ESTAC.COB	M2	1,00	163,36	163,36		
10.04	PISO EM CONCRETO ARMADO E = 15 CM, FCK = 30 MPA, AÇO CA-50A D =6,3 MM - MALHA 10 X 10 CM	M2	3.341,55	107,35	358.715,39		
10.05	SOLEIRA DE ARDOSIA, L = 15 CM	M	176,33	15,69	2.766,62		
10.06	ESTRADO DE BORRACHA PRETO 1150X1200X27 MM, REF. BORCOL OU EQUIVALENTE	M2	28,29	199,71	5.649,80		
10.07	PISO CERÂMICO GAIL 240X116X9 MM (1009-1000 CINZA CLARO) REF. GAIL OU EQUIVALENTE REJUNATMENTO FLEXÍVEL GAIL COR CINZA, REF. GAIL OU EQUIVALENTE	M2	274,67	115,44	31.707,90		
10.08	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA MODELO SPINE GRASS SISTEN 50MM OU EQUIVALENTE	M2	253,00	107,17	27.114,01		
10.09	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CARPETE EM PLACA 50x50 CM LINHA VERONA , REF CARPETE BEAULIEU OU EQUIVALENTE	M2	101,82	173,66	17.682,06		
10.10	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EM MASSA GRANILIT – KORODUR (NÃO INCLUI LASTRO DE CONCRETO) POLIDO E INSTALADO COM CURA QUÍMICA E JUNTAS SERRADAS COM APLICAÇÃO DE MASTIQUE (ESP. 15MM)	M2	12.728,05	111,09	1.413.959,07		
10.11	REGULARIZACAO DE BASE (CONTRA-PISO) P/REVESTIMENTO CERAMICO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4, ESPESSURA = 2,5 CM	M2	3.155,98	20,84	65.770,62		
	TOTAL DO ITEM 10				2.152.338,97		
11	ESQUADRIAS						
11.01	ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS						
11.01.01	PORTA COMPACTA LINHA SUPREME DA EULIDE OU EQUIVALENTE, PARA PINTURA, COMPLETA COM BATENTES, GUARNICOES, DOBRADICAS, MACANETA E ROSETA EM ALUMINIO						
11.01.01.01	60X210CM	UN	4,00	549,94	2.199,76		
11.01.01.02	70X210CM	UN	18,00	564,41	10.159,38		
11.01.01.03	80X210CM	UN	115,00	593,35	68.235,25		
11.01.01.04	90X210CM	UN	88,00	622,30	54.762,40		
11.01.01.05	120X210CM	UN	36,00	1.099,87	39.595,32		
11.01.01.06	PORTA COMPACTA LINHA SUPREME DA EULIDE OU EQUIVALENTE, PARA PINTURA 90X210cm, COM BARRA PARA PNE, CHAPAS DE AÇO INOX 40x90cm DOS 2 LADOS, COM FERRAGEM, COMPLETA	UN	39,00	1.991,68	77.675,52		
11.01.02	PORTA PARA BOX SANITARIO, 60x170cm, LINHA ALCOPLAC, REF. NEOCOM, COMPLETA, DOBRADICAS REFORCADAS E FECHO TARGETA INTERNA COR PLATINA	UN	257,00	963,75	247.683,75		
11.01.03	BARRA DE APOIO LATERAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM AÇO INOX 1.1/4" (VASO	UN	88,00	330,70	29.101,60		

38




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
	SANITÁRIO)						
11.01.04	CONJUNTO DE BARRA ANTIPANICO PARA PORTA DUPLA MOLA E TRAVA	UND	39,00	1.944,02	75.816,78		
11.02	ESQUADRIAS METALICAS		0,00				
11.02.01	PORTAS CORTA-FOGO E ESPECIAIS		0,00				
11.02.01.01	PORTA CORTA FOGO P04 120x210CM 2 FOLHAS	UND	2,00	2.768,04	5.536,08		
11.02.01.02	PORTA CORTA FOGO P05 160x210CM 2 FOLHAS	UND	6,00	3.690,74	22.144,44		
11.02.01.03	PORTA CORTA FOGO P12 240x210CM 2 FOLHAS	UND	1,00	5.536,10	5.536,10		
11.02.01.04	PORTA RADIOLOGICA P24 90x210CM	UND	1,00	2.418,58	2.418,58		
11.02.02	TELAS FIXAS - ESQUADRIAS EM METALON C/FECHAMENTO EM TELA REVESTIDA DE POLIESTER LINHA FORTINET, BELGO MINEIRA	M2	0,00	696,71	-		
11.03	JANELAS DE ACO DE ENROLAR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA, PERFILADA, MODELO PMC-01, DIVERSOS TAMANHOS.		0,00				
11.03.01	JANELAS DE ACO DE ENROLAR MANUAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 100% GALVANIZADA, PERFILADA, N§20 ONDULADA, MODELO PMC-01 (JE-01 a JE-07).	M2	64,82	1.241,70	80.486,99		
11.03.02	JANELAS DE ACO DE ENROLAR AUTOMATICAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 100% GALVANIZADA, PERFILADA, N§20 ONDULADA, MODELO PMC-01 (JE-081 a JE-27), AUTOMATIZADOR TCENTERPRISE.	M2	251,70	1.248,37	314.214,73		
11.04	PORTAS E PORTOES DIVERSOS COM REQUADRO DE METALON E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO		0,00				
11.04.01	PORTA P09, 80x210cm, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	UND	5,00	1.449,98	7.249,90		
11.04.02	PORTA P10, 80x67cm, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM LAMINA TIPO PERFIL MEIA CANA (SOB BALCOES)	UND	25,00	1.033,16	25.829,00		
11.04.03	PORTA P01, 128x212cm, 1 FOLHA DE ABRIR, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	UND	37,00	2.342,08	86.656,96		
11.04.04	PORTA P20, 100x210cm, COM REQUADRO DE ACO, VAZIOS PARA PASSAGEM DE CABOS NA LATERAL E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO	UND	3,00	1.789,35	5.368,05		
11.04.05	PORTA P25, 80x210cm, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	UND	1,00	1.449,98	1.449,98		
11.04.06	PORTAO PT26, 500x435cm, DE CORRER, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	UND	8,00	18.726,28	149.810,24		
11.04.07	PORTAO PT27, 500x300cm, DE CORRER, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	UND	1,00	12.086,44	12.086,44		
11.04.08	PORTAO PT28, 300x300cm, DE CORRER, COM REQUADRO DE ACO E FECHAMENTO EM TELA TIPO FORTINET DA BELGO MINEIRA	UND	1,00	7.289,14	7.289,14		
11.05	PORTINHOLAS E ALCAPOES		0,00				
11.05.01	ALCAPAO P21, 163x91cm EM CHAPA DE FERRO #14 COM PINTURA ESMALTE SOBRE ZARCAO, APOIADA EM FIEIRA DE ALVENARIA TIJ.MACICO, H=20cm, EXCLUSIVE REVESTIM. E PINTURA	UND	4,00	839,23	3.356,92		




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
11.05.02	ALCAPAO P22, 80x80cm EM CHAPA DE FERRO #14 COM PINTURA ESMALTE SOBRE ZARCAO, APOIADA EM FIEIRA DE ALVENARIA TIJ.MACICO, H=20cm, EXCLUSIVE REVESTIM. E PINTURA	UND	4,00	346,26	1.385,04
11.05.03	PORTA METALICA P19, 80x67cm + FECHAM. MOVEL DE 80x32cm CONFECCIONADA EM PERFIL PMCM CHAPA 100% GALVANIZADA E QUADRO EXTERNO EM TUBO QUADRADO CH.18	UND	32,00	1.640,98	52.511,36
11.06	PORTOES E ALAMBRADOS PADRAO NYLOFOR 3D BELGO		0,00		
11.06.01	PORTAO PT29 496x243cm,(2 folhas) COM REQUADRO METALICO E FECHAMENTO EM TELA NYLOFOR 3D DA BELGO	UN	1,00	8.056,61	8.056,61
11.06.02	PORTAO PT30 250,5x243cm, (2 folhas) COM REQUADRO METALICO E FECHAMENTO EM TELA NYLOFOR 3D DA BELGO	UN	19,00	4.196,85	79.740,15
11.06.03	PORTAO PT31 63x243cm, (1 folha) COM REQUADRO METALICO E FECHAMENTO EM TELA NYLOFOR 3D DA BELGO	UN	2,00	1.060,51	2.121,02
11.06.04	PORTAO PT32 152x243cm, (2 folhas) COM REQUADRO METALICO E FECHAMENTO EM TELA NYLOFOR 3D DA BELGO	UN	2,00	2.527,75	5.055,50
11.07	PORTOES DIVERSOS EM ESQUADRIA DE METALON COM FECHAMENTO EM CHAPAS METALICAS.COMPLETOS COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO		0,00		
11.07.01	PORTAO PT01 1780x350cm, COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	52.874,99	52.874,99
11.07.02	PORTAO PT02 1947,5x350cm,(15 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	57.811,94	57.811,94
11.07.03	PORTAO PT03 464x350cm,(4 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	2,00	14.075,83	28.151,66
11.07.04	PORTAO PT04 445x350cm,(4 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	7,00	13.410,49	93.873,43
11.07.05	PORTAO PT05 670x350cm,(5 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	20.172,06	20.172,06
11.07.06	PORTAO PT06 225x350cm,(2 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	5,00	6.790,51	33.952,55
11.07.07	PORTAO PT07 625x350cm,(5 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	4,00	18.840,01	75.360,04
11.07.08	PORTAO PT08 590x350cm,(5 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	1,00	17.762,17	17.762,17
11.07.09	PORTAO PT10 214x350cm,(2 folhas) COM REQUADRO DE METALON 80x50mm GALVANIZADO, CHAPA DIAMANTADA DUPLA,COMPLETO COM DOBRADICAS, TRINCOS E POSTES DE SUSTENTACAO	UN	3,00	6.461,68	19.385,04
11.08	PORTAS DE ACO DE ENROLAR AUTOMATICAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO 100% GALVANIZADA, PERFILADA Nº 20 ONDULADA, MODELO PMC-01, C/AUTOMATIZADOR TC ENTERPRIZE, EXCLUSIVE PINTURA.		0,00		
11.08.01	PORTA PT 11 DE ENROLAR - 6,30x4,05m	UN	6,00	15.239,02	91.434,12
11.08.02	PORTA PT 12 DE ENROLAR - 3.95x4,05m	UN	1,00	10.749,80	10.749,80
11.08.03	PORTA PT 13 DE ENROLAR - 2.17x4,05m	UN	1,00	7.626,74	7.626,74
11.08.04	PORTA PT 14 DE ENROLAR - 6.43x6.13m	UN	1,00	25.444,67	25.444,67

40




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
11.08.05	PORTA PT 15 DE ENROLAR - 5.90x6.47m	UN	1,00	25.354,94	25.354,94
11.08.06	PORTA PT 16 DE ENROLAR - 6.25x6.29m	UN	1,00	25.760,16	25.760,16
11.08.07	PORTA PT 17 DE ENROLAR - 6.45x5.97m	UN	1,00	25.383,89	25.383,89
11.08.08	PORTA PT 18 DE ENROLAR - 6.45x4.75m	UN	1,00	20.101,61	20.101,61
11.08.09	PORTA PT 19 DE ENROLAR - 6.25x4.75m	UN	1,00	19.768,75	19.768,75
11.08.10	PORTA PT 20 DE ENROLAR - 4.13x4.75m	UN	1,00	14.001,66	14.001,66
11.08.11	PORTA PT 21 DE ENROLAR - 1.77x3.62m	UN	1,00	7.380,72	7.380,72
11.08.12	PORTA PT 22 DE ENROLAR - 3.75x4.75m	UN	4,00	12.084,12	48.336,48
11.08.13	PORTA PT 23 DE ENROLAR - 6.35x4.75m	UN	1,00	19.739,81	19.739,81
11.08.14	PORTA PT 24 DE ENROLAR - 4.84x4.15m	UN	1,00	13.647,10	13.647,10
11.08.15	PORTA PT 25 DE ENROLAR - 5.00x4.15m	UN	1,00	13.936,54	13.936,54
11.09	GUARDA-CORPO E CORRIMAO		0,00		
11.09.01	GC01 - 220 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	405,00	1.623,28	657.428,40
11.09.02	GC02 - 230 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	555,00	1.679,29	932.005,95
11.09.03	GC03 - 240 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	334,00	1.762,26	588.594,84
11.09.04	GC04 - 250 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	135,00	1.918,28	258.967,80
11.09.05	GC05 - 260 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	205,00	1.909,10	391.365,50
11.09.06	GC06 - 80 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	90,00	593,27	53.394,30
11.09.07	GC07 - 100 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	32,00	667,52	21.360,64
11.09.08	GC08 - 130 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	8,00	952,11	7.616,88
11.09.09	GC09 - 380 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	62,00	2.776,63	172.151,06
11.09.10	GC10 - 370 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	UN	21,00	2.702,82	56.759,22
11.09.11	GC12 - 501 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO (acesso ao PT 30)	UN	16,00	3.659,77	58.556,32
11.09.12	GCC01 - 198,5 x 110cm- GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16", CORRIMAO EM	UN	88,00	2.390,22	210.339,36




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG					
DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
	TUBOS DE ACO INOX 1.1/2", FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO				
11.09.13	GCC02 - COMPRIMENTOS VARIADOS, H=110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16", CORRIMAO DUPLO EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2", FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	M	786,82	1.186,70	933.719,29
11.09.14	GCC03 - CORRIMAO DUPLO INTERMEDIARIO EM TUBOS DE ACO INOX, FIXADOS EM PILARES INOX 40X40mm, H=110CM	M	1,00	1.114,34	1.114,34
11.09.15	GCC04 - CORRIMAO DUPLO DOS 2 LADOS CENTRAIS INTERMEDIARIO, EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2" FIXADOS EM COLUNAS DE ACO INOX 40X40MM, H=110CM	M	1.194,36	1.186,70	1.417.347,01
11.09.16	C01 - CORRIMAO DUPLO, EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2" FIXADOS NA ALVENARIA	M	1,00	538,36	538,36
11.09.17	C02 - CORRIMAO DUPLO, EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2" FIXADOS NA ALVENARIA (ESCADAS DE EMERGENCIA)	M	532,00	536,62	285.481,84
11.10	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO		0,00		
11.10.01	J01- 815x80cm JANELA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM FOLHAS FIXAS E DE CORRER, EXCETO VIDRO	UN	1,00	17.120,91	17.120,91
11.10.02	J02- 592x80cm JANELA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM FOLHAS FIXAS E DE CORRER, INCLUSIVE VIDRO	UN	1,00	10.483,99	10.483,99
11.10.03	J03- 360x80cm JANELA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM FOLHAS FIXAS E DE CORRER, INCLUSIVE VIDRO	UN	1,00	7.936,92	7.936,92
11.10.04	J06- D=0.80m JANELA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, VENEZIANA FIXA COM VENTILACAO	UN	9,00	4.372,85	39.355,65
11.10.05	P14 - 408x220cm PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM 5 FOLHAS DE ABRIR	UN	8,00	16.430,16	131.441,28
11.10.06	P15 - 237x220cm PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM 3 FOLHAS DE ABRIR	UN	8,00	9.845,29	78.762,32
11.10.07	P16 - 660x220cm PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM 8 FOLHAS DE ABRIR	UN	8,00	27.747,30	221.978,40
11.10.08	P17 - 330x220cm PORTA VENEZIANA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM 1 FOLHA DE CORRER E 2 FOLHAS FIXAS	UN	2,00	13.873,64	27.747,28
11.10.09	P23- 70x80cm PORTINHOLA VENEZIANA EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, COM 1 FOLHA DE ABRIR	UN	0,00	4.372,85	-
11.11	ALAMBRADO PADRÃO NYLOFOR 3D BELGO OU EQUIVALENTE		0,00		
11.11.01	GRADIL LINHA NYLOFOR 3D REF. EM POLIESTER VERDE (BELGO) EM PAINÉIS 2,50X2,43M COM BASE CHUMBADA - (TRECHOS DAS RUAS PITANGUI E ISMÊNIA)	M	95,00	608,78	57.834,10
11.11.02	ALAMBRADO EM TELA NYLOFOR 3D REVESTIDO EM POLIESTER VERDE, (BELGO) H=2,43M	M	110,80	608,78	67.452,82
	TOTAL DO ITEM 11				8.958.398,64
12.	PINTURAS				
12.01	PINTURA C/ FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	M2	30.880,89	4,23	130.626,16
12.02	EMASSAMENTO PAREDES COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS	M2	5.619,09	10,26	57.651,86



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
12.03	PINTURA LATEX PVA S/ SELADOR EXCLUSIVE EMASSAMENTO DUAS DEMÃOS	M2	6.288,03	8,65	54.391,46		
12.04	EMASSAMENTO PAREDES COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMÃOS	M2	1.823,40	13,05	23.795,37		
12.05	PINTURA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO DUAS DEMÃOS	M2	3.473,36	8,65	30.044,56		
12.06	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE ESTACIONAMENTO	M	3.366,00	6,35	21.374,10		
12.07	PICTOGRAMA PARA DEFICIENTE - PINTURA ESMALTE	UN	26,00	155,52	4.043,52		
12.08	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COM DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	357,29	14,80	5.287,89		
12.09	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO COM DUAS DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	8.492,45	26,27	223.096,66	42	
12.10	PINTURA ACRILICA EXTERNA SOBRE BLOCOS DE CONCRETO, UMA DEMAOS DE SELADOR E DUAS DEMAOS DE TINTA DE ACABAMENTO	M2	9.570,34	15,75	150.732,86		
12.11	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA CORRIDA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M2	357,29	12,71	4.541,16		
12.12	RESINA ACRÍLICA SOBRE SOLEIRAS DE ARDOSIA, SUVINIL OU EQUIVALENTE	M2	26,45	10,78	285,13		
TOTAL DO ITEM 12					705.870,73		
13.	IMPERMEABILIZAÇÕES						
13.01	RESINA EPOXI FLEXIBILIZADAS PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONSUMO 1,5 KG/M² – COBERIT OU EQUIVALENTE. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ARRIMOS)	M2	1,00	99,86	99,86		
13.02	RESINA POLIURETANO LÍQUIDA, CONSUMO 1,5 KG/M² – MASTERPUR, TIPO 10015 OU EQUIVALENTE. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS)	M2	3.988,75	137,48	548.373,35		
13.03	MANTA ASFÁLTICA SBS 4MM TIPO 3 NBR 9952/2007 APLICADA A MAÇARICO. TRANSIÇÃO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M², TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE COM PROTEÇÃO MECÂNICA DE CIMENTO E AREIA 1:4 DE ESPESSURA 3CM ARMADA SOBRE TELA GALVANIZADA FIO 22 MALHA 1 POLEGADA E JUNTAS DE 1 CM A CADA METRO. PREENCHIDA COM MASTIQUE DE POLIURETANO. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES)	M2	2.183,20	141,83	309.643,26		
13.04	POLIISOCIANURATO 1 POLEGADA NÃO COMBUSTÍVEL – PAINEL ISOLANTE OU EQUIVALENTE. MANTA TPO 1,15MM SOLDADA COM ROBÔS AUTOMÁTICO, COR BRANCA. FIXAÇÕES MECÂNICAS SOBRE RUFOS E CALHAS ESPECIAIS CONFORME O PROJETO. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA).	M2	7.776,00	214,19	1.665.541,44		
13.05	RESINA POLIURETANO LÍQUIDA, CONSUMO 3,0 KG/M² – MASTERPUR, TIPO 10015 OU EQUIVALENTE. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO INFERIOR EXISTENTE)	M2	390,00	195,37	76.194,30		
13.06	CAMADA DE PROTEÇÃO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 E= 1,5CM	M2	1.885,00	14,36	27.068,60		
13.07	APLICAÇÃO DE TELA TIPO TELCON Q-61 PARA SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1.829,00	7,26	13.278,54		
13.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS, 3KG/M2 DE VIAPLUS 1000 + TELA MANTEX	M2	2.501,89	18,81	47.060,55		
TOTAL DO ITEM 13					2.687.259,90		
14.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS EM VIDRO, INCLUSIVE FECHAMENTOS GERAIS E DOS CAMAROTES						
14.01	VIDRO LISO INCOLOR E=4MM COLOCADO	M2	15,00	65,12	976,80		




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
14.02	VF01 - 204x290m - VIDRO TEMPERADO E= 8MM INCOLOR	UN	14,00	11.513,92	161.194,88		
14.03	VF02 - 120/52 x 282,5cm - VIDRO TEMPERADO E = 8MM INCOLOR	UN	21,00	6.722,24	141.167,04		
14.04	VF03 - 405 x 290cm - VIDRO TEMPERADO E=8MM INCOLOR	UN	4,00	20.550,24	82.200,96		
14.05	VF04 - 1424 x 300cm - CONJ. VIDRO TEMPERADO E=8MM INCOLOR, C/ 1 PORTA 2 FLS. 174x221cm DE CORRER	CJ	1,00	102.441,50	102.441,50		
14.06	VF05 - 160 x 170cm - VIDRO TEMPERADO E=8MM INCOLOR	UN	2,00	5.557,25	11.114,50		
14.07	VF06 - 54 x 170cm - VIDRO TEMPERADO E=8MM INCOLOR	UN	2,00	3.564,45	7.128,90		
14.08	VF07 - 120 x 170cm - VIDRO TEMPERADO E=8MM INCOLOR	UN	1,00	3.862,58	3.862,58		
14.09	VF08 - 485 x 300cm - CONJ. VIDRO TEMPERADO E= 8MM INCOLOR, COM 1 PORTA DE ABRIR 95x210cm E 2 BASCULAS PIVOTANTES DE 94x80cm NA PARTE SUPERIOR	UN	1,00	32.836,97	32.836,97		
14.10	P11 - 174 x 221,5 - PORTA DE CORRER 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO E=10MM INCOLOR	UN	1,00	8.619,52	8.619,52		
14.11	P13 - 80 x 210 - PORTA DE ABRIR 1 FOLHA, EM VIDRO TEMPERADO E=10MM INCOLOR	UN	1,00	7.191,14	7.191,14		
14.12	P18 - 100 x 211,5 -PORTA DE ABRIR 1 FOLHA, EM VIDRO TEMPERADO E=10MM INCOLOR	UN	1,00	9.053,68	9.053,68		
14.13	J04 - 40x50cm - VIDRO TEMPERADO P/GUICHET, E=8MM /8MM C/ 70% DE OBSTRUCAO VISUAL	UN	21,00	2.778,62	58.351,02		
14.14	J05 - 80x80cm- (REDONDA PIVOTANTE) VIDRO TEMPERADO E=8MM	UN	33,00	5.890,10	194.373,30		
TOTAL DO ITEM 14					820.512,79		
15.	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
15.01	BANCADA ÚMIDA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 3 CM, POLIDO, INCLUSIVE RODA BANCA H = 10CM E TESTEIRA H = 15CM	M2	0,00	389,38	-		
15.02	BANCADA SECA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 3 CM, POLIDO	M2	143,00	320,21	45.790,03		
15.03	SOLEIRA PASSA PRATO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.=3 CM, POLIDO	M2	0,00	439,80	-		
15.04	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - LOUÇA BRANCA - EXCETO VALVULA DE DESCARGA	UND	0,00	249,99	-		
15.05	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL PARA DEFICIENTE FÍSICO	UND	38,00	491,54	18.678,52		
15.06	CUBA LOUCA BRANCA EMBUTIR OVAL 300X400 MM REF. L59	UND	0,00	153,82	-		
15.07	CUBA ACO INOXIDAVEL AISI 304 TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	UND	0,00	338,82	-		
15.08	MICTÓRIO COM COM SIFÃO INTEGRADO E ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA REF. M 714	UND	0,00	708,53	-		
15.09	SABONETEIRA P/SABAO LIQUIDO SISTEMA SPRAY	UND	0,00	141,88	-		
15.10	INSTALCAO DE DISPENSERS PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADOS DA LINHA LALEKLA EVOLUTION OU EQUIVALENTE	UND	0,00	160,81	-		
15.11	INSTALCAO DE DISPENSERES PARA TOALHA DE PAPEL DA LINHA LALEKLA EVOLUTION	UND	124,00	100,61	12.475,64		
15.12	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO POPULAR - FORNEC E COLOCACAO	UND	0,00	38,73	-		
15.13	LAVATORIO LOUCA SUSPENSO BRANCO PADRAO POPULAR C/ACESSORIOS DE FIXACAO	UND	36,00	85,38	3.073,68		
15.14	TANQUE CELITE OU EQUIVALENTE 18 LITROS	PÇ	12,00	267,82	3.213,84		




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
15.15	BEBEDOURO LÍDER OU EQUIVALENTE	UNID	36,00	1.781,29	64.126,44		
15.16	BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM CAP. 7 PESSOAS. LINHA SPA MARBELLA GLX 100X200X220 CM, ACRÍLICA, ALBACETE OU EQUIVALENTE.	UNID	2,00	41.813,10	83.626,20		
TOTAL DO ITEM 12					230.984,35		
16.	CAMPO DE FUTEBOL						
16.01	IRRIGAÇÃO / DRENAGEM E EXECUÇÃO PREPARO DO SOLO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE HORAS TÉCNICAS E MÃO DE OBRA) IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM COMPOSTO POR ESPINHA DE PEIXE E COLCHAO DRENANTE DE BRITA H=5CM. (INCLUSIVE HORAS TÉCNICAS E MÃO DE OBRA) IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IRRIGACAO RAIN BIRD POR ASPERSAO AUTOMATIZADO COM ASPERSORES ESCOMONTAVEIS, VALVULA SOLENOIDES E CONJUNTO MOTO BOMBA ACIONADOS POR CONTROLADOR. (INCLUSIVE HORAS TÉCNICAS E MÃO DE OBRA) IMPLANTACAO DO TOP SOIL: SOLO COMPOSTO DE MISTURA DE AREIA + CONDICIONADOR DE SOLO COM CARACTERISTICAS FISICAS (BOA PERMEABILIDADE) E QUIMICAS (BOA FERTILIDADE) H=20CM. (INCLUSIVE HORAS TÉCNICAS E MÃO DE OBRA) FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA NATURAL TIPO BERMUDA E GROW IN. (INCLUSIVE HORAS TÉCNICAS E MÃO DE OBRA)	CJ	1,00	1.466.479,60	1.466.479,60		
16.02	FORNECIMENTO DE TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL- TAM. OFICIAL	PAR	1,00	3.221,47	3.221,47		
16.03	FORNECIMENTO DE REDE PARA TRAVE GOL- TAM. OFICIAL	PAR	1,00	1.230,12	1.230,12		
16.04	CANALETAS C/ DIAM. = 600 MM EM BANCO DE RESERVAS	M	29,00	68,77	1.994,33		
16.05	AQUISICAO E ASSENTAMENTO DE GRELHA FoFo (0,29X0,87 M) SOBRE SARGETA. ÁREA EXTERNA	UND	34,00	282,20	9.594,80		
			0,00				
16.06	PASSEIO EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TRAFEGO MEDIO, E =8 CM	M2	2.213,95	85,44	189.159,89		
16.07	ESTACIONAMENTO EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TRAFEGO MEDIO, E =8 CM	M2	10.067,05	85,44	860.128,75		
16.08	PISO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL	M2	186,85	73,88	13.804,48		
16.09	MEIO-FIO DE CONCRETO(80 X 45 X 18 X 12) CM - FORNEC. E ASSENTAMENTO - PADRÃO SUDECAP	M	712,21	36,50	25.995,67		
16.10	PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE PERCURSO VERTICAL LINHA PL200 PERCURSO DE 2 M CAPACIDADE 275 KG, MARCA MONTELE OU EQUIVALENTE. ABNT NBR 15655	UND	1,00	35.428,20	35.428,20		
16.11	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS PARA VESTIÁRIOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO H= 2,00 L= 0,70 E PROF.= 0,50 E ESPESSURA DE CHAPA DE 0,95MM. ARMÁRIO CONTENDO TRÊS CABIDES, UM BAÚ NA PARTE INFERIOR E PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR, CONTENDO UM MÓDULO GUARDA VOLUME. PINTURA EPÓXI NA COR A ESCOLHER, PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. ASSENTO FRONTAL INTEGRADO AO ARMÁRIO COM DIMENSÕES 700 X 370MM, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM ASSENTOS EM POST-FORMING 25MM. REF. KANGO DO BRASIL	UNID	66,00	3.382,53	223.246,98		
16.12	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESTORTIVAS MALHA 15 X 15 FIO 4MM EM POLIETILENO 100% NYLON NA	UND	2,00	14.305,02	28.610,04		

44




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
	COR VERDE. DIMENSÕES 80 METROS COMPRIMENTO X 5 METROS ALTURA (TUDO REDES OU EQUIVALENTE). ACOMPANHADA DE MASTROS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PINTADO NA COR VERDE DE 8 METROS DE ALTURA ESPASSADOS A CADA 10 METROS ADICIONADOS DE 03 LINHAS HORIZONTAIS DE CABO DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DAS REDES.						
	ASSENTOS		0,00				
16.13	CADEIRAS MONOBLOCO S/ BRAÇO : DEVEM CONTER EM SUA RESINA PROPRIEDADES RESISTENTES À RAIOS UV (ULTRA-VIOLETAS), DE MELHORIA DE DESEMPENHO MECÂNICO E RETARDANTE ANTI-CHAMAS. OFERECER ERGONOMIA, BOA FUNCIONALIDADE DE SEUS DRENOS, IDENTIFICAÇÃO INTEGRADA E FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 PONTOS SOBRE O ASSENTO. DEVEM SER ASSENTADOS SOBRE PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, FIXADOS NO ESPELHO DAS ARQUIBANCADAS COM MÍNIMO DE 3 PONTOS SOBRE BUCHAS QUÍMICAS (HILTI OU EQUIVALENTE). OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS NBR 15476. (COLORAÇÃO: 35% BRANCO, 35% VERDE, 30% PRETO). MODELO KANGO SPORTS – KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	6.114,00	212,35	1.298.307,90		
16.14	CADEIRAS REBATÍVEIS S/ BRAÇO : DEVEM CONTER EM SUA RESINA PROPRIEDADES RESISTENTES À RAIOS UV (ULTRA-VIOLETAS), DE MELHORIA DE DESEMPENHO MECÂNICO E RETARDANTE ANTI-CHAMAS. SEU ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVE ACONTECER POR CONTRA PESO OU MOLDA DE TORÇÃO. A ESTRUTURA QUE ENVOLVE O ASSENTO PLÁSTICO DEVE SER ESCONDIDA EM SUA MAIORIA PELAS BORDAS DO MESMO, EVITANDO APARÊNCIA DE METAL PARA SUCITAR VANDALISMO. IDENTIFICAÇÃO INTEGRADA AO MOBILIÁRIO. PERFIS METÁLICOS GALVANIZADOS A FOGO, FIXADOS NO ESPELHO DA ARQUIBANCADA COM MÍNIMO 3 PONTOS SOBRE BUCHAS QUÍMICAS (HILTI OU EQUIVALENTE). OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E ATENDER AS NORMAS ESPECÍFICAS NBR 15476. (COLORAÇÃO: 35% BRANCO, 35% VERDE, 30% PRETO). MODELO KANGO BERLIN - KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	17.202,00	430,18	7.399.956,36		
16.15	BANCO DE RESERVAS: BANCOS FIXOS ALTOS, COM PROTEÇÃO LATERAL NO ASSENTO E NO ENCOSTO (SEM ARTICULAÇÃO DE RECLINAÇÃO) CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO, COM REFORÇOS EM MALHA DE FIBRA EM PONTOS PRÉ-DETERMINADOS, FORRADOS COM ESPUMAS DE DENSIDADES CONTROLADA E REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO NAS CORES A DEFINIR, ENCOSTO ASSENTO 530MM, PROFUNDIDADE 490MM, ALTURA 900MM. TODOS OS BANCOS POSSUEM UMA CAPA DE NYLON PARA PROTEÇÃO CONTRA AÇÕES DE INTEMPERISMO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS REF. KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	UNID	42,00	2.644,10	111.052,20		
16.16	CABINES DE RÁDIO: CONJUNTO CONTEMPLANDO UMA MESA DE 160 X 40CM EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR WENGUE COM ACABAMENTO COM FITAS ABS, TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE COM UTILIZAÇÃO DE MÃO FRANCESA E TRÊS BANQUETAS COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E BASE CROMADO, LARGURA 44CM, PROFUNDIDADE 44CM E ALTURA 74/71 CM REF: KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	CJ	26,00	2.693,42	70.028,92	45	
16.17	IMPRESSA ESCRITA: CADEIRA MODELO BERLIM KANGO GIRATÓRIA COM MESA RETRÁTIL NA COR A ESCOLHER, FIXADAS DIRETAMENTE NO PISO REF. KANGO DO BRASIL OU EQUIVALENTE	CJ	72,00	1.609,75	115.902,00		
	SINALIZACAO		0,00				
16.18	PLF-02- 250X100X10CM - PLACA INFORMATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 01	UN	31,00	1.819,88	56.416,28		
16.19	PLF-03- 100X200X10CM - PLACA INFORMATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 01	UN	3,00	705,54	2.116,62		
16.20	PLF-04- 40X20CM - PLACA INFORMATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 01	UN	8,00	96,24	769,92		
16.21	PLD-01- 50X120X15CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	5,00	1.305,75	6.528,75		
16.22	PLD-02- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	106,00	97,34	10.318,04		



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
16.23	PLD-03- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	55,00	96,24	5.293,20		
16.24	PLD-04- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	43,00	96,24	4.138,32		
16.25	PLD-05- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	8,00	96,24	769,92		
16.26	PLD-06- TRIANGULAR LATERAIS DE 30cm - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	1,00	67,84	67,84		
16.27	PLD-07-20X20cm -PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	89,00	110,71	9.853,19		
16.28	PLD-08-COMPRIM.VARIAVEL X H=100cm- PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	9,00	5.430,81	48.877,29		
16.29	PLD-09- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	UN	32,00	96,24	3.079,68		
TOTAL DO ITEM 16					12.002.370,76		
17.	SERVICOS COMPLEMENTARES						
17.01	MURO DIVISORIO DE ALVENARIA INCL. SAPATA EM CONCRETO 1:3:6, 30x40cm, COM BLOCO DE CONCRETO APARENTE, ESPESSURA 15cm, ALTURA UTIL 1,80m	M	144,00	223,87	32.237,28		
17.02	MURO DIVISORIO EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE E=15CM, H=3,00M CHEIO DE CONCRETO, SAPATA 30x40cm EM CONCRETO 1:3:6, COM PILARES CONCRETO ARMADO 15x20cm A CADA 2,50m E VIGA SUP. 15x20cm EM CONCRETO ARMADO	M	174,50	394,94	68.917,03		
TOTAL DO ITEM 17					101.154,31		
18.	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
18.01	LIMPEZA FINAL DE OBRA (LOUÇAS,METAIS,VIDROS, PISOS, ETC)	M2	22.582,82	2,79	63.006,07		
TOTAL DO ITEM 13					63.006,07		
19.	BLOCO VESTIÁRIOS						
19.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						
19.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	845,18	5,08	4.293,51		
19.01.02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	41,86	79,87	3.343,36		
19.01.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	108,32	57,06	6.180,74		
19.01.04	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	75,10	45,36	3.406,54		
19.01.05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M3	132,84	123,65	16.425,67		
19.01.06	REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO ATÉ BOTA-FORA AUTORIZADO, INCLUSIVE FICHA DO BOTA FORA	M3xKM	0,00	3,76	-		
19.01.07	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM COMPACTADOR TIPO CM-20	M2	2.213,95	2,16	4.782,13		
19.01.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM COMPACTADOR TIPO ROLO LISO TIPO TANDEM	M2	6.784,09	1,68	11.397,27		
19.02	FUNDAÇÃO		0,00				




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG				DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
19.02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA DMT ATÉ 50 KM	VB	1,00	12.952,44	12.952,44
19.02.02	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA D=50 CM EXCLUSIVE CONCRETO E AÇO	M	792,00	83,36	66.021,12
19.02.03	CONCRETO BOMBEADO 20MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO CONSUMO 400 KG/M³, FATOR ÁGUA CIMENTO 0,60, SLUMP 20+-2, PEDRA 1	M3	0,00	436,32	-
19.02.04	ARMAÇAO AÇO CA-50/CA-60	KG	3.910,00	7,37	28.816,70
19.02.05	ARRASAMENTO DE CABEÇA DE ESTACA	UND	67,00	62,08	4.159,36
19.02.06	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO	M3	534,90	0,90	481,41
19.02.07	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QQ. NATUREZA DMT > 5 KM	M3xKM	36.801,58	1,49	54.834,35
19.02.08	ESPALHAMENTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA EM BOTA FORA	M3	534,90	3,07	1.642,14
19.03	CINTAS E BLOCOS		0,00		
19.03.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS, QQ TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,50 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	0,00	28,00	-
19.03.02	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	304,65	2,92	889,58
19.03.03	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	154,16	26,56	4.094,49
19.03.04	CONCRETO P/ LASTRO	M3	5,83	341,76	1.992,46
19.03.05	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÃO E BALDRAME EM CHAPA RESINADA E=10MM	M2	343,99	32,33	11.121,20
19.03.06	ARMAÇAO AÇO CA-50/CA-60 P/ ESTRUTURA	KG	3.004,00	7,37	22.139,48
19.03.07	CONCRETO BOMBEADO 30MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	0,00	507,81	-
19.03.08	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO	M3	72,44	0,90	65,20
19.03.09	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QQ. NATUREZA DMT > 5 KM	M3xKM	1.738,46	1,49	2.590,31
19.03.10	ESPALHAMENTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA EM BOTA FORA	M3	72,44	3,07	222,39
19.04	ESTRUTURAS		0,00		
19.04.01	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	1.134,48	84,59	95.965,66
19.04.02	ARMAÇAO AÇO CA-50/CA-60 P/ ESTRUTURA	KG	11.180,00	7,37	82.396,60
19.04.03	CONCRETO BOMBEADO 30MPA INCL CONCR IMPORT USINA COLOCACAO ESPALHAMENTO ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M³	0,00	507,81	-
19.04.04	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (10X10CM) #4.2X4.2MM	KG	2.315,00	6,45	14.931,75
	TOTAL DO ITEM 19				455.145,86
	TOTAL DA PLANILHA				44.045.991,42

OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FORNECIDA PELA GPIN


ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PR.UN.	PR.TOTAL
-------------	------------------	------------	---------------	---------------	-----------------




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
B	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
01.	ALIMETADORES						
01.01	PAINEL DE MÉDIA TENSÃO GAMA SM6 IP-3X, 13,8KV / 630A / 20KA TAG: CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL (02 COLUNAS): CUBÍCULO BLINDADO, CLASSE DE ISOLAÇÃO 15KV, PARA MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO COM ENTRADA DE CABO INFERIOR; (VER DEMAIS CARACTERÍSTICAS NO DIAGRAMA UNIFILAR). DIMENSÕES: 1600X750X1020MM (AXLXP) - REFÉRENCIA DO CUBÍCULO: GBC-E SCHNEIDER OU EQUIVALENTE. 01 PÇ CUBÍCULO BLINDADO, CLASSE DE ISOLAÇÃO 15KV, PARA DISJUNTOR DESCONECTÁVEL DE SIMPLES SECCIONAMENTO; (VER DEMAIS CARACTERÍSTICAS NO DIAGRAMA UNIFILAR). DIMENSÕES: 1600X750X1220MM (AXLXP) - REFÉRENCIA DO CUBÍCULO: DM1-AC SCHNEIDER OU EQUIVALENTE. 01 PÇ	CJ	1,00	111.454,30	111.454,30		
01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR-GERADOR AUTOMÁTICO, TRIFÁSICO, MOTOR DIESEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP-23, CLASSE DE ISOLAMENTO H, NEMA MG1- 22, COM PROTEÇÃO AUTOMÁTICA PARA SOBRECORRENTE, SOBRE OU SUBTENSÃO, SUBFREQUÊNCIA, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, THD MENOR QUE 5%, REGULAÇÃO DE TENSÃO A VAZIO E PLENA CARGA MENOR QUE +-1%, SILENCIADOR TIPO INDUSTRIAL PARA ESCAPE DE GASES, BATERIA CHUMBO-ÁCIDO 150AH COMPLETA, CAPACIDADE DO TANQUE DA BASE 400 LITROS, MANUAL TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, USCA , QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E SISTEMA DE COMANDO COMPLETO. POTÊNCIAS 500 KVA INTERMITENTE; 456 KVA CONTÍNUO, 400 KW INTERMITENTE; 365 KW CONTÍNUO. REF.: CUMMINS – C400 D6, MODELO DO MOTOR : NTA855-G5.	CJ	1,00	283.590,00	283.590,00		
01.03	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO, TIPO SECO, ENCAPSULADO A VÁCUO EM RESINA EPÓXI, COM COMPONENTES ANTICHAMA E NÃO PROPAGANTES DE FUMAÇAS TÓXICAS, FORNECIDO EM GRAU DE PROTEÇÃO IP-21, CLASSE DE 15KV, 60HZ, NBI 95KV, POTÊNCIA NOMINAL 300KVA, COM TAPS PRIMÁRIO DE 11,4 A 13,8KV EM TRIÂNGULO E SECUNDÁRIOS LIGADOS EM ESTRELA DYN1 EM 380/220, COM NEUTRO ATERRADO, COM SENSOR DE TEMPERATURA, CONEXÃO DOS CABOS NA PARTE SUPERIOR DO TRAFÓ, FATOR K=4, DIMENSÕES MÁXIMAS ADMISSÍVEIS (AXLXP): 2050X1830X950MM. REF.: COMTRAFO OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	50.109,30	50.109,30		
01.04	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO, TIPO SECO, ENCAPSULADO A VÁCUO EM RESINA EPÓXI, COM COMPONENTES ANTICHAMA E NÃO PROPAGANTES DE FUMAÇAS TÓXICAS, FORNECIDO EM GRAU DE PROTEÇÃO IP-21, CLASSE DE 15KV, 60HZ, NBI 95KV, POTÊNCIA NOMINAL 500KVA, COM TAPS PRIMÁRIO DE 11,4 A 13,8KV EM TRIÂNGULO E SECUNDÁRIOS LIGADOS EM ESTRELA DYN1 EM 380/220, COM NEUTRO ATERRADO, COM SENSOR DE TEMPERATURA, CONEXÃO DOS CABOS NA PARTE SUPERIOR DO TRAFÓ, FATOR K=4, DIMENSÕES MÁXIMAS ADMISSÍVEIS (AXLXP): 2130X2040X1050MM. REF.: COMTRAFO OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	63.352,99	63.352,99		
01.05	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO, TIPO SECO, ENCAPSULADO A VÁCUO EM RESINA EPÓXI, COM COMPONENTES ANTICHAMA E NÃO PROPAGANTES DE FUMAÇAS TÓXICAS, FORNECIDO EM GRAU DE PROTEÇÃO IP-21, CLASSE DE 15KV, 60HZ, NBI 95KV, POTÊNCIA NOMINAL 750KVA, COM TAPS PRIMÁRIO DE 11,4 A 13,8KV EM TRIÂNGULO E SECUNDÁRIOS LIGADOS EM ESTRELA DYN1 EM 380/220, COM NEUTRO ATERRADO, COM SENSOR DE TEMPERATURA, CONEXÃO DOS CABOS NA PARTE SUPERIOR DO TRAFÓ, FATOR K=4, DIMENSÕES MÁXIMAS ADMISSÍVEIS (AXLXP): 2280X2080X1050MM. REF.: COMTRAFO OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	74.460,25	74.460,25		
01.06	NO-BREAK 25KVA - ALTO RENDIMENTO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380V TRIFÁSICO (3 FASES + NEUTRO + TERRA) SAÍDA TRIFÁSICA 380/220V, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL A 0,99, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, FILTRO DE LINHA, DIMENSÕES: 465X1100X930MM (LXAXP). REF.: ENGÉTRON MODELO DWTT25-380.	UN	1,00	64.733,95	64.733,95		

47




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
01.07	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1"	M	200,00	17,83	3.566,00
01.08	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/4"	M	2.485,00	20,10	49.948,50
01.09	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/2"	M	1.200,00	27,48	32.976,00
01.10	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	M	1.150,00	38,84	44.666,00
01.11	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 2 1/2"	M	600,00	57,74	34.644,00
01.12	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 3"	M	450,00	82,90	37.305,00
01.13	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 4"	M	560,00	102,71	57.517,60
01.14	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 4"	M	16,00	41,81	668,96
01.15	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 4"	M	20,00	102,71	2.054,20
01.16	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1"	UN	27,00	19,65	530,55
01.17	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/4"	UN	163,00	25,01	4.076,63
01.18	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/2"	UN	25,00	30,38	759,50
01.19	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 2"	UN	7,00	38,92	272,44
01.20	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 3"	UN	8,00	75,95	607,60
01.21	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D=4"	UN	10,00	128,74	1.287,40
01.22	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 4" (100 MM)	M	738,00	48,21	35.578,98
01.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	1.502,00	3,82	5.737,64
01.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	1.026,00	4,54	4.658,04
01.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	739,00	6,19	4.574,41
01.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	10.750,00	8,34	89.655,00
01.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	900,00	11,64	10.476,00
01.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 70 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	1.540,00	29,93	46.092,20
01.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 95 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	600,00	39,48	23.688,00
01.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL	M	500,00	2,85	1.425,00
01.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	6.315,00	4,21	26.586,15
01.32	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	3.308,00	4,21	13.926,68
01.33	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	3.618,00	4,91	17.764,38
01.34	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	1.206,00	4,91	5.921,46
01.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	1.914,00	6,58	12.594,12
01.36	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	834,00	6,58	5.487,72




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
01.37	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	2.400,00	8,80	21.120,00		
01.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	800,00	8,80	7.040,00		
01.39	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	150,00	11,98	1.797,00		
01.40	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERMELHO)	M	50,00	11,98	599,00		
01.41	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 35 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	2.040,00	16,12	32.884,80		
01.42	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 35 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	700,00	16,12	11.284,00		
01.43	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 50 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	2.484,00	22,82	56.684,88	49	
01.44	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 50 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	900,00	22,82	20.538,00		
01.45	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 120 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	4.600,00	48,24	221.904,00		
01.46	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 120 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	1.540,00	48,24	74.289,60		
01.47	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 150 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	1.760,00	60,97	107.307,20		
01.48	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 150 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	600,00	60,97	36.582,00		
01.49	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 185 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	120,00	75,59	9.070,80		
01.50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 185 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	40,00	75,59	3.023,60		
01.51	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 185 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERDE)	M	40,00	75,59	3.023,60		
01.52	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 240 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	90,00	100,65	9.058,50		
01.53	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 240 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	30,00	100,65	3.019,50		
01.54	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 240 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERDE)	M	30,00	100,65	3.019,50		
01.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA SEÇÃO 25MM2 15KV (1CONDUTOR) TP - PRETO	M	2.130,00	36,36	77.446,80		
01.56	CABO COBRE NU # 70 MM2 INCLUSIVE SUPORTE	M	50,00	35,83	1.791,50		
01.57	LEITO PARA PASSAGEM DE CABOS, DIMENSÕES 300X100MM	M	21,00	288,77	6.064,17		
01.58	COFRE DE DERIVAÇÃO EXTRAÍVEL, TIPO PLUG-IN, IN=160A TIPO MPIB D PARA BARRAMENTO BLINDADO COM DISJUNTOR CAIXA MOLDADA IN: 80, 90, 100, 125, OU 150A, COM CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 30KA COM DISPOSITIVO PARA SELO (LACRE).	UN	20,00	1.564,79	31.295,80		
01.59	COFRE DE DERIVAÇÃO EXTRAÍVEL, TIPO PLUG-IN, IN=400A TIPO MPIB D PARA BARRAMENTO BLINDADO COM DISJUNTOR CAIXA MOLDADA IN: 200, 250, 315 OU 400A, COM CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 30KA COM DISPOSITIVO PARA SELO (LACRE)	UN	9,00	3.614,38	32.529,42		
01.60	FLANGE PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM COBRE, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	4,00	667,52	2.670,08		
01.61	FLANGE PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=1000A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	6,00	707,32	4.243,92		
01.62	ELEMENTO CANTONAL HORIZONTAL PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T,	UN	10,00	667,52	6.675,20		



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
	750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2						
01.63	ELEMENTO CANTONAL HORIZONTAL PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=1000A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	8,00	707,32	5.658,56		
01.64	ELEMENTO CANTONAL VERTICAL PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	4,00	667,52	2.670,08		
01.65	ELEMENTO CANTONAL VERTICAL PARA BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=1000A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM ALUMÍNIO, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	6,00	707,32	4.243,92		
01.66	ELEMENTO DE FECHAMENTO E ISOLAÇÃO PARA EXTREMIDADES DE BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=800A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM COBRE, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	4,00	168,24	672,96		
01.67	ELEMENTO DE FECHAMENTO E ISOLAÇÃO PARA EXTREMIDADES DE BARRAMENTO BLINDADO MODELO BEGHIM MBB, IN=1000A, 3F+N+T, 750V-60HZ, CONDUTORES EM COBRE, IP-31, CAPACIDADE MÁXIMA DE CURTO-CIRCUITO DE 38KA (SIMÉTRICOS) FASE E NEUTRO COM MESMA SEÇÃO E ISOLADAS. CONFORME PADRÕES DA NBR IEC 60439-2	UN	0,00	177,28	-		
01.68	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXA TIPO ZC - PASSEIO PADRÃO CEMIG	UN	17,00	1.503,50	25.559,50		
01.69	CONSTRUÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA EM ALVENARIA E CONCRETO TIPO ZC - PASSEIO PADRÃO CEMIG	UN	17,00	436,59	7.422,03		
01.70	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, TIPO CM-4, PADRÃO CEMIG	UN	1,00	283,80	283,80		
01.71	CAIXA DE PASSAGEM PARA TETO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA, FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO	UN	14,00	69,71	975,94		
01.72	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	4.258,57	4.258,57		
01.73	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	28.140,35	28.140,35		
01.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL3, CONFORME PROJETO	UN	1,00	7.056,46	7.056,46		
01.75	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL4, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.633,65	3.633,65		
01.76	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL5, CONFORME PROJETO	UN	1,00	7.054,56	7.054,56		
01.77	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL6, CONFORME PROJETO	UN	1,00	9.426,97	9.426,97		
01.78	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL7, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.926,65	11.926,65		
01.79	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL8, CONFORME PROJETO	UN	1,00	8.859,03	8.859,03		
01.80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL9, CONFORME PROJETO	UN	1,00	4.258,57	4.258,57		
01.81	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL10, CONFORME PROJETO	UN	1,00	5.394,44	5.394,44		
01.82	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL11, CONFORME PROJETO	UN	1,00	5.111,42	5.111,42		
01.83	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL12, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.358,71	11.358,71		

50




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
01.84	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL13, CONFORME PROJETO	UN	1,00	9.086,97	9.086,97
01.85	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-IL14, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.079,01	3.079,01
01.86	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-V, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.358,71	11.358,71
01.87	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-ILC, CONFORME PROJETO	UN	1,00	9.086,97	9.086,97
01.88	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A1.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.079,01	3.079,01
01.89	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A1.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	9.086,97	9.086,97
01.90	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A2.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	9.086,97	9.086,97
01.91	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A2.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	5.679,36	5.679,36
01.92	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A3.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.926,65	11.926,65
01.93	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A3.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	9.086,97	9.086,97
01.94	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A4.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.530,31	6.530,31
01.95	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A4.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.247,29	6.247,29
01.96	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-A5.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.991,23	11.991,23
01.97	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B1.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	7.951,10	7.951,10
01.98	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B2.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.102,29	11.102,29
01.99	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B2.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.100	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B3.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B3.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.301,73	11.301,73
01.102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B4.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B4.2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.104	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QDC-B5.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QF-AB, CONFORME PROJETO	UN	1,00	28.054,88	28.054,88
01.106	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-A1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	11.102,29	11.102,29
01.107	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-A1.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.108	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-A2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.669,74	3.669,74
01.109	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-A3, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.451,30	3.451,30
01.110	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-A4, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.451,30	3.451,30
01.111	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-B1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	21.581,55	21.581,55
01.112	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-B1.1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	8.539,93	8.539,93
01.113	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-B2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	6.870,31	6.870,31
01.114	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-B3, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.451,30	3.451,30


51

52




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
01.115	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QNBK-B4, CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.451,30	3.451,30
01.116	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QGBT-1, CONFORME PROJETO	UN	1,00	185.321,74	185.321,74
01.117	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QGBT-2, CONFORME PROJETO	UN	1,00	141.809,14	141.809,14
01.118	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QGBT-3, CONFORME PROJETO	UN	1,00	119.855,30	119.855,30
01.119	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QGBT-4, CONFORME PROJETO	UN	1,00	119.855,30	119.855,30
01.120	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS QGBT-5, CONFORME PROJETO	UN	1,00	180.690,88	180.690,88
02.	ILUMINAÇÃO / TOMADAS				
02.01	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1	M	7.250,00	17,83	129.267,50
02.02	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	M	300,00	5,12	1.536,00
02.03	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1 1/2"	M	860,00	10,26	8.823,60
02.04	CABO PLANO COM 5 CONDUTORES DE COBRE 2,5MM2 E TOMADAS DE DERIVAÇÃO ESPAÇADOS DE 2,4 METROS (SISTEMA "CANALIS" PARA DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO) REF. SCHNEIDER ELETRIC	M	4.000,00	37,99	151.960,00
02.05	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE BARRAMENTO CANALIS NA ABA DE PERFILADO METÁLICO REF. SCHNEIDER ELETRIC	PÇ	4.000,00	1,99	7.960,00
02.06	CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO CANALIS REF. SCHNEIDER ELETRIC	PÇ	55,00	72,36	3.979,80
02.07	CONECTOR PARA DERIVAÇÃO DE BARRAMENTO CANALIS COMO SELEÇÃO DE FASE E PRÉ-FIAÇÃO DE 80CM NO MÍNIMO REF. SCHNEIDER ELETRIC		0,00		
02.07.01	FASES (A+B)	PÇ	856,00	65,12	55.742,72
02.07.02	FASES (B+C)	PÇ	856,00	65,12	55.742,72
02.07.03	FASES (C+A)	PÇ	856,00	65,12	55.742,72
02.08	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	6.000,00	20,41	122.460,00
02.09	ELETROCALHA LISA ZINCADA A FOGO CHAPA 18 - 100 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	300,00	143,20	42.960,00
02.10	ELETROCALHA LISA ZINCADA A FOGO CHAPA 18 - 150 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	300,00	142,80	42.840,00
02.11	CANALETA NO PISO, COM PAREDES EM CONCRETO ARMADO E TAMPA EM CHAPA METÁLICA ANTIDERRAPANTE REMOVÍVEL. 30 X 30CM	M	40,00	159,13	6.365,20
02.12	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA Ø 1"	UN	2.493,00	19,65	48.987,45
02.13	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, SEM TAMPA Ø 1"	UN	410,00	16,53	6.777,30
02.14	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	CJ	100,00	31,17	3.117,00
02.15	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	149,00	22,08	3.289,92
02.16	CONJUNTO TAMPA E 2 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	CJ	115,00	44,17	5.079,55
02.17	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 4" (100 MM)	M	600,00	48,21	28.926,00



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
02.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (BRANCO)	M	3.780,00	2,92	11.037,60
02.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	M	18.300,00	2,92	53.436,00
02.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	8.240,00	2,92	24.060,80
02.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	5.290,00	2,92	15.446,80
02.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	M	38.460,00	3,82	146.917,20
02.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	28.690,00	3,82	109.595,80
02.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	M	18.250,00	3,82	69.715,00
02.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (BRANCO)	M	250,00	3,20	800,00
02.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	300,00	3,20	960,00
02.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	350,00	3,20	1.120,00
02.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERDE)	M	1.000,00	3,20	3.200,00
02.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	M	3.120,00	4,21	13.135,20
02.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	M	1.270,00	4,21	5.346,70
02.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERDE)	M	3.000,00	4,21	12.630,00
02.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, TETRAPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV SEÇÃO 2,5MM2	M	3.200,00	4,49	14.368,00
02.33	CAIXA DE PASSAGEM EXTERNA C/TAMPA CEGA IP 67 - NÃO ESPECIFICADAS SERÃO 30X30CM, SOBREPOSTA NA PAREDE H=30CM. REF.: TAUNUS OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	81,55	81,55
02.34	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 150 X 150 X 10 MM	UN	70,00	55,05	3.853,50
02.35	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO , 4 X 2"	UN	300,00	9,42	2.826,00
02.36	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA PAREDES DE GESSO ACARTONADO , 4 X 4"	UN	254,00	11,29	2.867,66
02.37	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM PLACA AQUATIC	UN	4,00	10,78	43,12
02.38	CAIXA ESTANQUE AQUATIC 4x2"	UN	4,00	35,33	141,32
02.39	TAMPA PARA CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO "ZA"	UN	20,00	150,74	3.014,80
02.40	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO DO TIPO "ZA"	UN	20,00	52,97	1.059,40
02.41	CAIXA DE PASSAGEM 15 x 15 CM EM CHAPA DE FERRO COM TAMPA CEGA	UN	12,00	19,07	228,84
02.42	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, SEM PLACA	UN	102,00	8,13	829,26
02.43	INTERRUPTOR, UMA TECLA PARALELO 10 A - 250 V, SEM PLACA	UN	4,00	11,84	47,36
02.44	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	54,00	10,78	582,12
02.45	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA CONFORNE NBR 14136	UN	34,00	15,57	529,38
02.46	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A SEM PLACA CONFORNE NBR 14136	UN	134,00	13,47	1.804,98
02.47	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA NA COR VERMELHA CONFORNE NBR 14136	UN	145,00	49,97	7.245,65

53




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL	
02.48	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A SEM PLACA NA COR VERMELHA CONFORNE NBR 14136	UN	120,00	46,85	5.622,00	
02.49	UNIDADE COMBINADA IP-55, CONTENDO 1 TOMADA 2P+T E 1 TOMADA 3P+T. REF.: STECK OU EQUIVALENTE	UN	63,00	324,17	20.422,71	
02.50	PLACA PARA CAIXA 4" X 4", 2 POSTOS SEPARADOS	UN	170,00	6,67	1.133,90	
02.51	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", 3 POSTOS	UN	4,00	3,01	12,04	
02.52	PLACA PARA CAIXA 2" X 4", COM FURO CENTRAL	UN	3,00	3,01	9,03	
02.53	POSTE GALVANIZADO 13 METROS	UN	10,00	5.379,24	53.792,40	
02.54	PROJETOR COM 1 LÂMPADA 2000W. REF.: PHILIPS ARENA VISION MVF 403 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE CAIXA DE EQUIPAMENTOS, LÂMPADA E REATOR	UN	148,00	6.026,20	891.877,60	
02.55	LUMINÁRIA IP66 COM 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W. REF. TECNOWATT BETA SH10 OU EQUIVALENTE COMPLETA	UN	10,00	724,76	7.247,60	
02.56	LUMINÁRIA CIRCULAR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X26W REF. PHILIPS FBS320 2XPL-C/2P26W OU EQUIVALENTE COMPLETA	UN	466,00	137,30	63.981,80	
02.57	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (IP-55) PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 26W COMPLETA REF. PHILIPS OU EQUIVALENTE	UN	84,00	118,40	9.945,60	
02.58	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 26W COMPLETA	UN	210,00	170,05	35.710,50	
02.59	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W REF. TCS020 2XTL-D32W/840 PHILIPS OU EQUIVALENTE COMPLETA	UN	28,00	222,92	6.241,76	
02.60	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W REF. TBS020 2XTL-D32W/840 PHILIPS OU EQUIVALENTE COMPLETA	UN	155,00	201,22	31.189,10	
TOTAL DA PLANILHA					5.595.403,21	

54

OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FORNECIDA PELA GPIN


ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PR.UN.	PR.TOTAL
C	INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÃO				
01.	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV				
01.01	CERTIFICAÇÃO, TESTE DE CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA 6 E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES DE REDE DE DADOS A SEREM INSTALADOS	CJ	1,00	17,37	17,37
01.02	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/4"	M	7.450,00	20,10	149.745,00
01.03	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/2"	M	500,00	27,48	13.740,00
01.04	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	M	200,00	38,84	7.768,00
01.05	ELETRODUTO AÇO CARBONO ZINCADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 2 1/2"	M	650,00	57,74	37.531,00
01.06	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2 1/2"	M	70,00	23,97	1.677,90




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
01.07	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	M	350,00	5,51	1.928,50
01.08	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBE, COM CAPA DE PVC Ø 1"	M	45,00	8,65	389,25
01.09	PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	1,00	19,38	19,38
01.10	BASE COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO EXTERNA EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	UN	1,00	11,22	11,22
01.11	DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	UN	1,00	4,99	4,99
01.12	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 75 X 75 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	10,00	76,86	768,60
01.13	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 75 X 50 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	350,00	68,19	23.866,50
01.14	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	800,00	94,18	75.344,00
01.15	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	40,00	98,40	3.936,00
01.16	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	20,00	123,39	2.467,80
01.17	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1"	UN	598,00	19,65	11.750,70
01.18	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/4"	UN	25,00	25,01	625,25
01.19	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 1 1/2"	UN	10,00	30,38	303,80
01.20	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA D= 2"	UN	20,00	38,92	778,40
01.21	CONJUNTO DE TAMPA PARA 1 TOMADA 4P RJ-45 PARA CONDULETE 3/4"	CJ	20,00	5,09	101,80
01.22	CONJUNTO DE TAMPA PARA 2 TOMADA 4P RJ-45 PARA CONDULETE 3/4"	CJ	74,00	9,13	675,62
01.23	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 3" (75 MM)	M	98,00	39,38	3.859,24
01.24	CABO TELEFÔNICO CI 50.50	M	3.500,00	15,41	53.935,00
01.25	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-5N 50.30	M	350,00	25,63	8.970,50
01.26	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-5N 50.50	M	600,00	32,03	19.218,00
01.27	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 153 X 153 X 82 MM	UN	16,00	53,69	859,04
01.28	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	UN	4,00	51,16	204,64
01.29	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 400 X 440 X 122 MM	UM	2,00	127,70	255,40
01.30	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 152 X 152 X 82 MM	UN	5,00	30,58	152,90
01.31	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	UN	1,00	49,97	49,97
01.32	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 302 X 302 X 122 MM	UN	34,00	81,55	2.772,70
01.33	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA TELEFÔNICA TIPO R2, 107 X 52 X 50 CM	UN	8,00	615,35	4.922,80
01.34	CAIXA DE PASSAGEM PADRÃO TELEBRÁS DIM. (50 X 50 X 12) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	135,50	135,50
01.35	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL . QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UN	160,00	6,67	1.067,20
01.36	CAIXA QUADRADA PARA 1 TOMADAS RJ-45, INDICADA PARA PISO, CONSTITUÍDA DE ANEL CENTRAL PARA ACABAMENTO JUNTO AO REVESTIMENTO DO PISO, TAMPA BASCULANTE EM LATÃO ESCOVADO	UN	38,00	17,99	683,62

55



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
01.37	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM TAMPA CEGA. DIMENSÕES: 40X50X20	UN	1,00	329,87	329,87		
01.38	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA LISA E ANTI-DERRAPANTE (REVERSÍVEL), FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO 15X15X20	UN	223,00	55,15	12.298,45		
01.39	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA LISA E ANTI-DERRAPANTE (REVERSÍVEL), FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO 40X40X20	UN	3,00	354,01	1.062,03		
01.40	CAIXA DE PASSAGEM PARA TETO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA, FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO	UN	14,00	69,71	975,94		
01.41	PAREDE REVESTIDA C/ PLACA DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5CM PINTADA NA COR CINZA GRAFITE DIMENSÕES DO PAINEL: 300X200CM - MONTADO CONFORME PROJETO	UN	1,00	607,82	607,82		
01.42	ANEL GUIA PADRÃO TELEMAR AGS-1	UN	10,00	5,12	51,20		
01.43	PORTA ETIQUETAS PARA BLOCOS SÉRIE 2	UN	4,00	5,57	22,28		
01.44	BLOCO DE PROTEÇÃO COM CONTATOS ABERTO P/CORTE E COM 10 MÓDULOS DE PROTEÇÃO A GÁS	UN	20,00	1.165,50	23.310,00		
01.45	PAINEL 19"X2U COM BLOCO DE CONEXAO 110 IDC (B50) 100 PARES	UN	13,00	372,67	4.844,71		
01.46	PAINEL 19"X4U COM BLOCO DE CONEXAO 110 IDC (B50) 200 PARES	UN	1,00	565,15	565,15		
01.47	BLOCO BLI (ICD) 50 PARES	UN	19,00	12,24	232,56		
01.48	CABO DE FIBRA ÓPTICA TOTALMENTE DIELETRICO, FORMADOS POR CORDÕES ÓPTICOS, MULTIMODO (MM), CLASSE DE FLAMABILIDADE CMR, COM 6 FIBRAS, CONFORME NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 14771 - CFO MM 6F - 10GB	M	3.400,00	27,44	93.296,00		
01.49	CABO DE FIBRA ÓPTICA TOTALMENTE DIELETRICO, FORMADOS POR CORDÕES ÓPTICOS, MULTIMODO (MM), CLASSE DE FLAMABILIDADE CMR, COM 6 FIBRAS, CONFORME NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR 14771 - CFO MM 1F - 10GB	M	1,00	25,34	25,34	56	
01.50	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	37.900,00	5,18	196.322,00		
01.51	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E	UN	1,00	17,37	17,37		
01.52	CONECTOR FÊMEA U/UTP CATEGORIA 6 COM TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL ARTICULADA, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE	CJ	781,00	37,99	29.670,19		
01.53	PATCH PANEL 24 POSIÇÕES, CATEGORIA COM GUIA TRASEIRO	UN	43,00	1.079,73	46.428,39		
01.54	GUIA DE CABOS HORIZONTAL ABERTO DE ALTA DENSIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO SAE1020, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E A CORROSÃO. PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS (EIA-569). 1U - 19"	UN	65,00	25,87	1.681,55		
01.55	RACK METÁLICO 8Us EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	CJ	2,00	638,58	1.277,16		
01.56	RACK METÁLICO 12Us EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	CJ	15,00	732,65	10.989,75		
01.57	RACK METÁLICO 16Us EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	CJ	0,00	1.343,73	-		
01.58	RACK METÁLICO 20Us ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM,	CJ	0,00	1.550,31	-		




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
	FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS						
01.59	RACK METÁLICO 44 ES EM ESTRUTURA PARAFUSADA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, FECHAMENTO TRASEIRO, LATERAIS E TETOS REMOVÍVEIS	CJ	2,00	2.952,43	5.904,86		
01.60	KIT DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) GERENCIÁVEL MMF LC DUPLEX 24P 6 FIBRAS 1U	UN	18,00	1.299,77	23.395,86		
01.61	KIT DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) GERENCIÁVEL MMF LC DUPLEX 24P 24 FIBRAS 1U	UN	4,00	2.259,08	9.036,32		
01.62	PATCH CORD RJ45/RJ45 SMART CONNECT U/UTP - CAT.6 - CLASSE DE FLAMABILIDADE CM - AZUL - 3.0M. 4P	UN	767,00	39,09	29.982,03		
01.63	PATCH CORD RJ45/RJ45 SMART CONNECT U/UTP - CAT.6 - CLASSE DE FLAMABILIDADE CM - AZUL - 2.0M. 4P	UN	421,00	32,40	13.640,40		
01.64	PATCH CORD LSA-PLUS (IDC)/LSA-PLUS (IDC) SMART CONNECT U/UTP - CAT.3E - CLASSE DE FLAMABILIDADE CM - CINZA - 1.5M. 4P	UN	393,00	29,56	11.617,08		
01.65	RÉGUA COM 4 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO NBR-14136	UN	18,00	87,16	1.568,88		
TOTAL DA PLANILHA					949.690,78		

OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FORNECIDA PELA GPIN

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PR.UN.	PR.TOTAL
D	INSTALAÇÕES SPDA				
01.	SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
01.01	RELATÓRIO DE TESTE DO SISTEMA CONFIRMANDO AS EQUIPOTENCIALIZAÇÕES DE TODOS OS PONTOS INDICADOS NO PROJETO	CJ	1,00	2.967,39	2.967,39
01.02	CONDUTOR DE DESCIDA DE AÇO (RE-BAR) VERGALHÃO COM 3 METROS E 50MM² - TEL 762	PÇ	1.700,00	17,73	30.141,00
01.03	CONDUTOR DE ATERRAMENTO DE AÇO (RE-BAR) VERGALHÃO COM 3 METROS E 80MM² - TEL 768	PÇ	200,00	29,45	5.890,00
01.04	CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 2A DE ENCORDAMENTO, APLICÁVEL À NORMA NBR6524. #16mm² (Ref.: Termotécnica - Tel-5716 ou equivalente)	M	500,00	12,29	6.145,00
01.05	CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 2A DE ENCORDAMENTO, APLICÁVEL À NORMA NBR6524. #35mm² (Ref.: Termotécnica - Tel-5735 ou equivalente)	M	600,00	22,37	13.422,00
01.06	CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 2A DE ENCORDAMENTO, APLICÁVEL À NORMA NBR6524. #50mm² (Ref.: Termotécnica - Tel-5750 ou equivalente)	M	350,00	26,06	9.121,00
01.07	CABO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/8" SM - COM 7 FIOS - NBR 5908. REF.: TERMOTÉCNICA TEL-5738 OU EQUIVALENTE.	M	200,00	9,91	1.982,00
01.08	CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	4.500,00	6,37	28.665,00
01.09	CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO REFORÇADO PARA CABOS DE COBRE #16MM² REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5016 OU EQUIVALENTE.	UN	400,00	2,70	1.080,00

57




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
01.10	CONECTOR ATERRINSERT COM DISCO EM LATÃO, ROSCA FÊMEA M12 COM DISTÂNCIA DO CONDUTOR REGULÁVEL DE 25MM A 40MM - TEL 656 OU EQUIVALENTE	UN	1.000,00	50,15	50.150,00		
01.11	CONECTOR EM BRONZE PARA CABO DE COBRE DE 16 A 70MM².	UN	20,00	38,73	774,60		
01.12	CONJUNTO PARA MONTAGEM DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE COBRE CONFORME DETALHE 19 EM PLANTA.	CJ	13,00	59,28	770,64		
01.13	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	UN	2,00	447,76	895,52		
01.14	FITA METÁLICA ESTANHADA PERFURADA	UN	100,00	45,77	4.577,00		
01.15	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 35 MM²	UN	500,00	0,78	390,00		
01.16	CONJUNTO COM 1 PARAFUSO INOX DE FENDA ROSCA SOBERBA PHILIPS 4,2X32MM REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5333 OU EQUIVALENTE, 1 BUCHA DE NYLON 6MM. REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5306 OU EQUIVALENTE E ARRUELA DE BORRACHA 1/4". REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5307 OU EQUIVALENTE.	CJ	500,00	1,56	780,00		
01.17	EXECUÇÃO DE SOLDAS EXOTÉRMICAS ENTRE CABOS DE COBRE #35MM², CONFORME PROJETO	CJ	100,00	82,69	8.269,00		
01.18	EXECUÇÃO DE SOLDAS EXOTÉRMICAS ENTRE CABOS DE COBRE #50MM², CONFORME PROJETO	CJ	20,00	144,72	2.894,40		
01.19	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO REFORÇADO PARA CABOS DE COBRE #16MM². REF.: TERMOTÉCNICA - TEL-5116 OU EQUIVALENTE.	UN	300,00	1,23	369,00		
01.20	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4" (30 MM)	M	100,00	16,82	1.682,00		
TOTAL DA PLANILHA					170.965,55		


OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FORNECIDA PELA GPIN

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PR.UN.	PR.TOTAL
E	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO				
01.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES				
01.01	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 20 MM	M	36,00	10,58	380,88
01.02	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 25 MM	M	1.622,00	12,75	20.680,50
01.03	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM	M	1.366,00	18,19	24.847,54
01.04	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	M	643,00	23,20	14.917,60
01.05	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	M	490,00	26,44	12.955,60
01.06	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 60 MM	M	1.551,00	37,64	58.379,64
01.07	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	800,00	54,89	43.912,00
01.08	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 85 MM	M	130,00	66,92	8.699,60




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
01.09	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 110 MM	M	466,00	88,61	41.292,26
01.10	TUBO VINILFER MPVC JEI 1 MPa, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	M	468,00	127,64	59.735,52
01.11	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 22 MM	M	84,00	22,06	1.853,04
01.12	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 28 MM	M	45,00	31,45	1.415,25
01.13	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 35 MM	M	25,00	41,58	1.039,50
01.14	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 42 MM	M	5,00	44,30	221,50
01.15	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 54 MM	M	130,00	60,15	7.819,50
01.16	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 73 MM	M	955,00	68,29	65.216,95
01.17	TUBO DE CPVC BEGE CLARO SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 89 MM	M	130,00	96,66	12.565,80
01.18	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	M	450,00	26,77	12.046,50
01.19	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	1.730,00	31,82	55.048,60
01.20	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	2.562,00	36,54	93.615,48
01.21	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	M	426,00	59,29	25.257,54
01.22	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	112,00	44,63	4.998,56
01.23	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	M	66,00	80,71	5.326,86
01.24	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 200 MM	M	263,00	117,86	30.997,18
01.25	TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 250 MM	M	60,00	168,77	10.126,20
01.26	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	M	1.138,00	10,54	11.994,52
01.27	TUBO COBRE SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 54 MM (2")	M	23,00	125,69	2.890,87
01.28	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 20 MM X 1/2"	UN	9,00	10,43	93,87
01.29	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 60 MM X 2"	UN	54,00	52,10	2.813,40
01.30	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA Ø 75 MM X 2 1/2"	UN	9,00	155,27	1.397,43
01.31	ADAPTADOR L/R DE CPVC COM FLANGES PARA CAIXA DÁGUA Ø 73 MM X 2.1/2"	UN	59,00	315,40	18.608,60
01.32	ADAPTADOR L/R DE CPVC COM FLANGES PARA CAIXA DÁGUA Ø 89 MM X 3"	UN	23,00	430,74	9.907,02
01.33	ADAPTADOR DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA Ø 150 MM X 6"	UN	14,00	627,01	8.778,14
02.	REGISTROS				
02.01	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 15 MM (1/2")	UN	56,00	65,86	3.688,16
02.02	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 20 MM (3/4")	UN	66,00	71,40	4.712,40
02.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4")	UN	14,00	34,59	484,26
02.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 25 MM (1")	UN	76,00	44,54	3.385,04
02.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 32 MM (1 1/4")	UN	33,00	62,24	2.053,92




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
02.06	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 50 MM (2")	UN	30,00	100,49	3.014,70
02.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 65 MM (2 1/2")	UN	33,00	207,59	6.850,47
02.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 80 MM (3")	UN	36,00	275,68	9.924,48
02.09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 100 MM (4")	UN	14,00	457,30	6.402,20
02.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 150 MM (6")	UN	8,00	1.425,26	11.402,08
02.11	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 20 MM (3/4")	UN	115,00	65,10	7.486,50
02.12	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 25 MM (1")	UN	128,00	99,38	12.720,64
02.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 32 MM (1 1/4")	UN	5,00	134,31	671,55
03.	BOMBA E AQUECEDOR				
03.01	BOMBA CENTRÍFUGA ROTOR DE BRONZE, SELO MECÂNICO DE VITON, BIFÁSICO 220 VOLTS, MOTOR WEG CLASSE IP 52 DN = 1" , POTÊNCIA 1/3 CV, VAZÃO 4,1m³/h, MODELO BC-91 S DA SCHNEIDER OU EQUIVALENTE PARA SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE	UN	2,00	754,35	1.508,70
03.02	SISTEMA BRI-11C-200-PREMIUM – 20,0cv.-220V.3F OU 380V DA CECCATO, COM 2 BOMBAS VERTICAIS IN-LINE – AÇO INOX AISI304, IP 55, MULTI ESTÁGIO – MARCA LOWARA MODELO SV3304/1 OU MARCA KSB, MODELO MOVITEC EQUIVALENTE (AMBAS AS MARCAS SÃO IMPORTADAS E EM AÇO INOX AISI304 – VERTICAIS IN-LINE)	CJ	2,00	118.344,78	236.689,56
03.03	CONJUNTO MOTOBOMBA (1+1 RESERVA), SUCÇÃO 89mm (Ø3") - RECALQUE 73mm (21/2") - VAZÃO=17,7m³/h, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA 75 mca, POTÊNCIA 10 CV PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - MODELO BC-22 R 1 1/4 DA SHNEIDER OU EQUIVALENTE	CJ	2,00	4.757,67	9.515,34
03.04	AQUECEDOR DE PASSAGEM A GÁS GLP, DE EXAUSTÃO NATURAL, POTÊNCIA UNITÁRIA 30.000 Kcal/h, MODELO 230TDB DA ORBIS OU EQUIVALENTE	UN	6,00	3.156,71	18.940,26
04.	CAIXA DE PASSAGEM				
04.01	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	138,27	138,27
04.02	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 40 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00	210,96	210,96
04.03	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	13,00	276,88	3.599,44
04.04	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 65 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	15,00	293,36	4.400,40
04.05	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 70 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	309,82	3.098,20
04.06	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 75 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	2,00	326,21	652,42
04.07	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	6,00	342,80	2.056,80
04.08	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 85 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,	UN	2,00	359,34	718,68

59




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
	REATERRO E BOTA-FORA				
04.09	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 100 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	11,00	408,72	4.495,92
04.10	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	7,00	380,69	2.664,83
04.11	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	13,00	467,91	6.082,83
04.12	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 100 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	17,00	555,13	9.437,21
04.13	CAIXA ALVENARIA 80 X 80 X 140 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	5,00	729,56	3.647,80
04.14	CAIXA ALVENARIA 100 X 100 X 100 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	10,00	785,90	7.859,00
05.	DIVERSOS				
05.01	CAIXA SEPARADORA DE SÓLIDOS, ÁGUA E ÓLEO PREMOLDADA DN 60MM, VAZÃO 0,5 L/s,	UN	9,00	2.333,61	21.002,49
05.02	POÇO DE VISITA D = 1100 MM	UN	3,00	2.518,82	7.556,46
05.03	RESERVATÓRIO EM FIBRA CAPACIDADE 15.000 LITROS	UN	6,00	5.974,04	35.844,24
05.04	RESERVATÓRIO EM FIBRA CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	6,00	8.335,87	50.015,22
05.05	RESERVATÓRIO TÉRMICO DE ALTO DESEMPENHO DN 1400 x 3420, CAPACIDADE DE 4.000 LITROS	UN	2,00	23.444,64	46.889,28
05.06	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES DN40 CM	UN	12,00	179,93	2.159,16
05.07	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA DN70 CM	UN	15,00	633,95	9.509,25
05.08	CAIXA SIFONADA PRÉ-FABRICADA DN70 CM	UN	15,00	633,95	9.509,25
05.09	GRELHA EM PVC, 15 X 15 CM	UN	15,00	10,13	151,95
05.10	GRELHA EM PVC, 25 X 25 CM	UN	64,00	18,83	1.205,12
05.11	HIDRÔMETRO 2" COM CAIXA DE PROTEÇÃO E REGISTRO COPASA	CJ	1,00	1.204,07	1.204,07
05.12	MEDIDOR DE ÁGUA PARA MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA COM INTERFACE PARA LEITURA REMOTA PADRÃO COPASA DN 25 MM (3/4") - VAZÃO MÁXIMA SUPOSTADA=7,00m3/h, CLASSE C.	UN	31,00	166,43	5.159,33
05.13	VALVULA CONTROLADORA DE NIVEL MÁXIMO, Ø 2.1/2"	UN	8,00	658,64	5.269,12
05.14	MITRA PVC RÍGIDO (TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIPO) 75 MM	UN	12,00	6,18	74,16
05.15	MITRA PVC RÍGIDO (TERMINAL DE VENTILAÇÃO TIPO) 100 MM	UN	24,00	11,75	282,00
05.16	RALO SECO PVC CÔNICO 100 X 40 MM COM GRELHA GIRATÓRIA DE AÇO INOX QUADRADA.	UN	124,00	44,24	5.485,76
05.17	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	UN	25,00	44,95	1.123,75
05.18	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	UN	121,00	52,36	6.335,56
05.19	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 185 X 75 MM	UN	53,00	55,02	2.916,06




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
06.	METAIS				
06.01	TORNEIRA DE BÓIA, D = 15 MM (1/2")	UN	6,00	48,35	290,10
06.02	TORNEIRA DE BÓIA, D = 50 MM (2")	UN	10,00	134,24	1.342,40
06.03	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, LINHA TRIO (COD.00512206) – DOCOL .	UN	105,00	135,62	14.240,10
06.04	TORNEIRA LAVATÓRIO DE MESA, LINHA PRESSMATIC 110 – DOCOL (COD.17160806) E FIXADOR ANTI-VANDALISMO PARA TORNEIRA DE MESA, DOCOL (COD.00511700).	UN	287,00	244,14	70.068,18
06.05	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, LINHA PRESSMATIC BENEFIT- DOCOL (COD.00490706)	UN	40,00	332,91	13.316,40
06.06	TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2" LINHA PERTUTTI 1158 LONGA (COD. 00224706) PARA TANQUE	UN	12,00	86,09	1.033,08
06.07	TORNEIRA, DE LAVATÓRIO, DE PAREDE ANTI-VANDALISMO, LINHA PRESSMATIC DOCOL (COD.00329606)	UN	269,00	285,81	76.882,89
06.08	TORNEIRA ANGULAR DE ACIONAMENTO RESTRITO LATÃO CROMADO 1122 – 3/4" COD. (20000906) DOCOL - ARS E USO GERAL	UN	67,00	83,16	5.571,72
06.09	BRAÇO PARA CHUVEIRO 536-C 1/2" X 35 CM	UN	41,00	11,00	451,00
06.10	CHUVEIRO CLÁSSICO DOCOL – LINHA CHUVEIRO ARTE (COD. 00118406) COM CABEÇA ARTICULÁVEL, CANOPLA DESLIZANTE, FUNCIONAMENTO EM BAIXA E ALTA PRESSÃO E BITOLA DE 1/2". (AQUECIMENTO À GÁS).	UN	41,00	221,00	9.061,00
06.11	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 3/4"	UN	2,00	210,58	421,16
06.12	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA - BASE SEM GATILHO - 00413606 DA DOCOL OU EQUIVALENTE - 1/2"	UN	40,00	148,64	5.945,60
06.13	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	UN	1.092,00	6,34	6.923,28
06.14	SIFÃO PARA LAVATÓRIO D = 1" X 1 1/2" - 00322606 DA DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	327,00	86,63	28.328,01
06.15	SIFÃO PARA PIA E TANQUE 1680 D = 1 1/2" X 1 1/2" C112 DA DECA	UN	118,00	164,17	19.372,06
06.16	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO COM ACIONAMENTO RESTRITO PARA TORNEIRAS - 13010006 DA DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	72,00	127,34	9.168,48
06.17	TUBO DE LIGAÇÃO METÁLICO - ÁGUA PARA VASO 1 1/2" X 20 CM COM CANOPLA DE PAREDE DA ASTRA OU EQUIVALENTE	UN	274,00	43,76	11.990,24
06.18	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Nº. 18 COM ADAPTADOR D = 1 1/2"	UN	274,00	24,34	6.669,16
06.19	TUBO DE LIGAÇÃO PARA MICTÓRIO ANTIVANDALISMO - CÓD. 00132606 DA DOCOL	UN	172,00	57,67	9.919,24
06.20	LIGAÇÃO FLEXÍVEL TRANÇADO INOX DE 1/2" x 40 CM PARA LAVATÓRIO - ESTEVES	UN	274,00	23,88	6.543,12
06.21	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO - 01505006 DA DOCOL	UN	234,00	93,74	21.935,16
06.22	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA LINHA PRESSMATIC BEBENIT – COD.(00184906) DOCOL.	UN	40,00	255,29	10.211,60
06.23	VÁLVULA AMERICANA PIA INOX 1 1/2" X 3/4" - 1623C DA DECA	UN	105,00	96,42	10.124,10
06.24	VÁLVULA DE DESCARGA D = 1 1/2" COM REGISTRO INTEGRADO - COD.(01021500) DOCOL.	UN	261,00	291,97	76.204,17
06.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D = 80 MM (3")	UN	8,00	305,63	2.445,04
06.26	VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO VSA UNIVERSAL COD.25400006 – LINHA DOCOL BÁSICOS	UN	327,00	37,52	12.269,04



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG		DATA: FEVEREIRO/2011			
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
06.27	VÁLVULA PARA MICTÓRIO PRESSMATIC ANTIVANDALISMO BAIXA PRESSÃO D= 3/4" -17015006 DA DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	172,00	201,69	34.690,68
06.28	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE S/ LADRÃO 1 1/4" DN 32 - COD. 1605C DECA.	UN	12,00	60,40	724,80
06.29	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, Ø 50 MM (2")	UN	2,00	197,46	394,92
06.30	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, Ø 80 MM (3")	UN	4,00	353,45	1.413,80
06.31	VÁLVULA DE ALÍVIO DE AR Ø 60 MM (2")	UN	1,00	75,80	75,80
06.32	VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO Ø 60 MM (2")	UN	1,00	134,86	134,86
06.33	VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA Ø 60 MM (2")	UN	1,00	140,47	140,47
06.34	FILTRO Y Ø 60 MM (2") (ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO)	UN	1,00	296,68	296,68
06.36	COBRE BOLSA CROMADA PARA VASO	UN	274,00	19,26	5.277,24
07.	ÁGUAS PLUVIAIS				
07.01	CALHA PRÉ-MOLDADA DIM.(80X40)	M	160,00	810,43	129.668,80
07.02	CALHA PRÉ-MOLDADA DIM.(70X35)	M	244,00	767,02	187.152,88
08.	DRENAGEM				
08.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	113,00	27,77	3.138,01
08.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	47,00	64,02	3.008,94
08.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	1.916,00	121,84	233.445,44
08.04	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	12,00	172,17	2.066,04
08.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 300 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	408,20	243,97	99.588,55
08.06	TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	113,00	44,63	5.043,19
08.07	TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIROLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	M	68,00	80,71	5.488,28
08.08	CANALETA D = 300 MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA METÁLICA, PADRÃO DEOP-MG	M	242,00	71,91	17.402,22
08.09	CANALETA EM BLOCO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRADE METÁLICA, D=25X25	M	198,00	110,51	21.880,98
08.10	CANALETA MEIA CANA EM BLOCO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRADE METÁLICA, L=30	M	619,00	71,91	44.512,29
08.11	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	133,00	121,07	16.102,31
08.12	BOCA DE LOBO SIMPLES QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA TIPO B	UN	5,00	745,76	3.728,80
08.13	POÇO DE VISITA D = 1000 MM - TIPO A	UN	39,00	1.985,20	77.422,80
08.14	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA 1:3	UN	11,00	301,18	3.312,98

61




 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG					
					DATA: FEVEREIRO/2011
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
08.15	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 0,5 %,	M	220,00	13,81	3.038,20
08.16	ESCADA D'ÁGUA DE CONCRETO PARA DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM 7 DEGRAUS DE 80cm, CONFORME PROJETO.	CJ	2,00	4.108,99	8.217,98
08.17	ESCADA D'ÁGUA DE CONCRETO PARA DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM 9 DEGRAUS DE 80cm, CONFORME PROJETO.	CJ	1,00	5.282,99	5.282,99
TOTAL DA PLANILHA					2.613.415,96

OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FORNECIDA PELA GPIN

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PR.UN.	PR.TOTAL
F	INSTALAÇÃO PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO				
01.	CASA DE BOMBA				
01.01	ELETROBOMBA, MOTOR DE 5,0 CV, COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 263,00 L/MIN. A 55,00 MCA DE PRESSÃO	PÇ	2,00	2.887,16	5.774,32
01.02	QUADRO DE FORÇA E CONTROLE PARA MOTOR DE 5,0 CV - TRIFÁSICO - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO/MANUAL E DESLIGAMENTO MANUAL	PÇ	1,00	2.460,24	2.460,24
01.03	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, COM AJUSTO DUPLO E INDEPENDENTE	PÇ	3,00	735,08	2.205,24
01.04	MANÔMETRO WILLY OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO 2 1/2", COM ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 LB/POL2.	PÇ	3,00	40,87	122,61
01.05	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150MM, COMPRIMENTO DE 1,20M COM GARRAS DE FIXAÇÃO NA PAREDE.	PÇ	3,00	300,68	902,04
01.06	CAMPAINHA OU SIRENE DE ALARME-110 VAC (BOMBA EM FUNCIONAMENTO)	PÇ	2,00	54,78	109,56
02.	VÁLVULAS				
02.01	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, TIPO PORTINHOLA, DIAMETRO 63MM	PÇ	6,00	274,10	1.644,60
02.02	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, TIPO PORTINHOLA, DIAMETRO 13MM	PÇ	1,00	66,15	66,15
02.03	VÁLVULA GAVETA (REGISTRO), DIÂMETRO 13MM	PÇ	2,00	30,74	61,48
02.04	VÁLVULA GAVETA (REGISTRO), DIÂMETRO 25MM	PÇ	1,00	44,54	44,54
02.05	VÁLVULA GAVETA (REGISTRO), DIÂMETRO 63MM	PÇ	4,00	207,59	830,36
03.	TUBULAÇÃO: FERRO GALVANIZADO (DIN 2440 OU NB 982)				
03.01	TUBULAÇÃO FERRO GALVANIZADO 13MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	12,00	32,14	385,68
03.02	TUBULAÇÃO FERRO GALVANIZADO 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	9,00	52,88	475,92
04.	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / SINALIZAÇÃO DE SAÍDA (MARCAS TEM SENTIDO DE EQUIVALENTEIDADE)				
04.01	CAIXAS DE PASSAGEM 2 X 4"	PÇ	220,00	5,50	1.210,00
04.02	LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE FLUXO LUMINOSO IGUAL A 175 LUMENS, 6 WATTS - BLOCO AUTÔNOMO DE	PÇ	265,00	88,22	23.378,30


62



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG					
DATA: FEVEREIRO/2011					
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
	EMERGÊNCIA, ACENDE AUTOMATICAMENTE QUANDO FALTA ENERGIA NA REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL, BATERIAS RECARREGÁVEIS COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 1 HORA.				
04.03	ELETRODUTO, DIÂMETRO 40MM EM PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL ANTICHAMA	M	352,00	13,70	4.822,40
04.04	FIO #2,5MM2 TIPO ANTIFLAM-PIRELLI, ISOLADO COM PVC 70 GRAUS.	M	28,00	3,43	96,04
04.05	ACIONADOR MANUAL E DE DESLIGAMENTO(BOTOEIRA) PARA BOMBA DE REFORÇO	PÇ	1,00	211,41	211,41
04.06	SINALIZADOR SONORO E VISUAL - BOMBA EM FUNCIONAMENTO	PÇ	1,00	188,39	188,39
04.07	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S1, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	76,00	34,36	2.611,36
04.08	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S2, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	63,00	34,36	2.164,68
04.09	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S3, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	47,00	34,36	1.614,92
04.10	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S4, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	2,00	34,36	68,72
04.11	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S5, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	2,00	34,36	68,72
04.12	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S6, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	7,00	34,36	240,52
04.13	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S7, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	3,00	34,36	103,08
04.14	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S8, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	7,00	34,36	240,52
04.15	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S9, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	5,00	34,36	171,80
04.16	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S10, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	5,00	34,36	171,80
04.17	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S11, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	8,00	34,36	274,88

63



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
04.18	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S12, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	19,00	34,36	652,84		
04.19	SINALIZADOR VISUAL PARA EQUIPAMENTOS EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO E5, ESP=2MM, DIMENSÕES 200X200MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	163,00	30,23	4.927,49		
04.20	SINALIZADOR VISUAL PARA EQUIPAMENTOS EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO E8, ESP=2MM, DIMENSÕES 200MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	PÇ	53,00	30,23	1.602,19		
05.	MATERIAL ESPECÍFICO						
05.01	REGISTRO GLOBO 45 GRAUS DIÂMETRO 63MM PARA HIDRANTE INTERNO.	PÇ	53,00	138,67	7.349,51		
05.02	ADAPTADOR DE ROSCA 5 FIOS X ENGATE RÁPIDO (STORZ), DIÂMETRO 63 X 38MM.	PÇ	53,00	39,55	2.096,15		
05.03	ESGUICHO TIPO AGULHETA, JUNTA DE UNIÃO DE ENGATE (STORZ), DIÂMETRO 40MM, COM REQUINTE DE DIÂMETRO 13MM.	PÇ	53,00	102,40	5.427,20		
05.04	CHAVE PARA CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO	PÇ	106,00	11,56	1.225,36		
05.05	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, TIPO EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA FINA, PINTADO NA COR VERMELHO, DIMENSÕES 90 X 60 X 17 CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS.	PÇ	52,00	275,24	14.312,48		
05.06	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, TIPO EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA FINA, PINTADO NA COR VERMELHO, DIMENSÕES 90 X 120 X 25 CM CONTENDO VISOR DE VIDRO COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO E CESTO BASCULANTE PARA MANGUEIRAS.	PÇ	1,00	618,10	618,10		
05.07	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO; REGISTRO GLOBO DIÂMETRO 63MM, ADAPTADOR DE ROSCA 5 FIOS X ENGATE RÁPIDO STORZ DIÂMETRO 63X63MM, TAMPÃO DE ENGATE RÁPIDO STORZ DIÂMETRO 63MM, TAMPA DE PASSEIO EM FERRO FUNDIDO NAS DIMENSÕES 40X60CM CONTENDO A INSCRIÇÃO INCÊNDIO.	PÇ	1,00	513,68	513,68		
05.08	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL, COM VESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, EMPATADA COM JUNTAS DE UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO (STORZ), DE CONFORMIDADE COM A NBR 11861/98 - TIPO 2 DIÂMETRO 40MM, LANCE DE 15M.	PÇ	104,00	230,37	23.958,48		
05.09	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A:20B:C, FABRICADO DE ACORDO COM A EB 150 DA ABNT	PÇ	126,00	163,36	20.583,36		
05.10	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO (CO2), CAPACIDADE EXTINTORA DE 5B:C, FABRICADO DE ACORDO COM A EB 150 DA ABNT	PÇ	2,00	487,01	974,02		
05.11	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 20B:C, FABRICADO DE ACORDO COM A EB 148 DA ABNT.	PÇ	19,00	163,36	3.103,84		
05.12	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO ÁGUA PRESSURIZADA (AP) CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A, FABRICADO DE ACORDO COM A EB 149 DA ABNT.	PÇ	19,00	152,67	2.900,73		
	TOTAL DA PLANILHA				142.965,71		


64

OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES FORNECIDA PELA GPIN




ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL
				TOTAL A	53.518.491,89
DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
PLANILHA DE SERVIÇOS					
OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG					
DATA: FEVEREIRO/2011					
SERVIÇOS CONFORME 2º TERMO ADITIVO					
1,01		um	208,00	36,28	7.546,24
1,02		um	118,00	39,44	4.653,92
1,03		um	395,00	63,10	24.924,50
1,04		um	199,00	80,45	16.009,55
1,05		m3	114,00	76,11	8.676,54
1,06		m3	483,65	55,59	26.886,10
1,07		m	33,00	169,32	5.587,56
1,08		m	311,30	382,99	119.224,79
1,09		m	370,00	30,90	11.433,00
1,1		m	3.073,38	14,15	43.488,33
1,11		m3	557,68	73,36	40.911,40
1,12		m	1,00	33,50	33,50
1,13		cj	1,00	1.193.940,00	1.193.940,00
1,14		um	2,00	332.910,00	665.820,00
1,15		um	920,00	242,79	223.366,80
1,16		m2	5.126,22	189,37	970.752,28
1,17		um	4.692,00	6,87	32.234,04
1,18		m3	205,72	973,14	200.194,36
1,19		m	758,50	1.573,32	1.193.363,22
1,2		um	1,00	716.364,00	716.364,00
1,21		cj	1,00	29.000,00	29.000,00
1,22		cj	1,00	136.880,00	136.880,00
1,23		cj	1,00	212.280,00	212.280,00
1,24		m2	793,44	1.791,13	1.421.154,19
1,25		m2	579,20	2.220,00	1.285.824,00
1,26		pç	95,00	14.660,00	1.392.700,00
1,27		m2	7.509,00	195,88	1.470.862,92
1,28		kg	3.494,40	20,01	69.922,94



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
						TOTAL B	11.524.034,18
SERVIÇOS CONFORME 4º TERMO ADITIVO		UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
1,01		cj	1,00	39.528,36	39.528,36		
1,02		cj	2,00	32.740,99	65.481,98		
1,03		cj	1,00	165.870,83	165.870,83		
1,04		m	748,00	362,41	271.082,68		
1,05		m2	964,51	107,25	103.443,70		
1,06		m2	744,56	136,46	101.602,66		
1,07		cj	202,00	300,42	60.684,84		
1,08		cj	520,00	217,12	112.902,40		
1,09		m	363,00	641,34	232.806,42		
1,1		m	5.870,62	39,97	234.648,68		
1,11		m	8.320,00	42,95	357.344,00		
1,12		um	45,00	196,57	8.845,65		
1,13		m2	5.325,78	4,83	25.723,52		
1,14		m2	5.688,60	34,78	197.849,51		
1,15		m2	2.813,30	47,76	134.363,21		
1,16		m2	179,21	326,23	58.463,68		
1,17		m	448,00	34,86	15.617,28		
1,18		m	448,00	9,48	4.247,04		
1,19		m2	26,31	443,62	11.671,64		
1,2		um	4,00	193,04	772,16		
1,21		um	172,00	373,96	64.321,12		
1,22		um	307,00	96,99	29.775,93		
1,23		um	271,00	61,72	16.726,12		
1,24		um	271,00	39,00	10.569,00		
1,25		m3	3.840,00	3,05	11.712,00		
1,26		m3	2.344,60	31,39	73.596,99		
1,27		m2	5.120,51	7,68	39.325,52		



 DEOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PLANILHA DE SERVIÇOS OBRA: MODERNIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO "ESTÁDIO INDEPENDÊNCIA" - 2ª ETAPA MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG						DATA: FEVEREIRO/2011	
ITEM	DESCRIÇÃO / civis	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	PR. TOTAL		
1,28		m2	257,25	30,41	7.822,97		
1,29		m3	109,48	409,82	44.867,09		
1,3		mês	12,00	408,83	4.905,96		
1,31		mês	12,00	224,32	2.691,84		
1,32		m	249,80	46,19	11.538,26		
1,33		m2	16,87	346,73	5.849,34		
1,34		m3	1.043,00	26,93	28.087,99		
1,35		m	1.032,00	119,84	123.674,88		
				TOTAL C	2.678.423,25		
				TOTAL A+B+C	67.720.949,32		



Anexo III – Aplicação do Método do Balanço

Quantitativos cobertos contratualmente

Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
OBRAS CVIS							
01.02	514,31	212,65	210,52	0,00	-514,31	-2,13	1095,48
01.03	230,00	258,73	256,14	0,00	-230,00	-2,59	595,70
01.04	148,00	458,42	453,83	0,00	-148,00	-4,59	679,32
01.05	9,00	290,40	348,48	0,00	-9,00	58,08	-522,72
01.06	1,00	1.256,82	1508,18	0,00	-1,00	251,36	-251,36
01.07	1,00	126,77	152,12	0,00	-1,00	25,35	-25,35
01.08	405,00	94,81	113,77	0,00	-405,00	18,96	-7678,80
01.09	1,00	100.992,77	99982,84	0,00	-1,00	-1.009,93	1009,93
02.01.01	54,44	28,00	33,6	0,00	-54,44	5,60	-304,86
02.01.02	31,97	26,56	31,87	1.006,02	974,05	5,31	5.172,21
02.01.03	29,21	12,94	15,52	878,75	849,54	2,58	2.191,81
02.01.04	11.357,04	0,90	1,08	4.992,00	-6.365,04	0,18	-1.145,71
02.01.05	190.000,00	1,49	1,78	229.390,51	39.390,51	0,29	11.423,25
02.01.06	74,39	2,92	3,5	1.473,90	1.399,51	0,58	811,72
02.01.07	0,88	341,76	410,11	12,70	11,82	68,35	807,90
02.01.08	88,00	32,33	38,79	210,76	122,76	6,46	793,03
02.01.10	72,40	507,81	609,37	0,00	-72,40	101,56	-7.352,944
02.02.01	300,00	287,88	345,45	1.256,00	956,00	57,57	55.036,92
03.01.01	2.986,97	84,59	101,5	6.645,28	3.658,31	16,91	61862,0221
03.01.04	66,37	507,81	609,37	0,00	-66,37	101,56	-6.740,54
03.01.05	6.901,46	44,70	53,64	24.763,68	17.862,22	8,94	159.688,25
03.02.02	16.474,40	2,60	0,83	3.341,55	-13.132,85	-1,77	23.245,14
03.02.03	6.673,00	2,89	0,92	1.600,00	-5.073,00	1,97	9.993,81
03.02.04	16.474,40	10,13	8,76	3.341,55	-13.132,85	1,37	17.992,00
03.03.02	277,26	790,71	948,85	265,66	-11,60	158,14	-1.834,42
04.01	493,64	28,00	33,6	0,00	-493,64	5,60	-2.764,38
04.02	364,58	26,56	31,87	595,67	231,09	5,31	1.227,09
04.03	415,75	12,94	15,52	238,12	-177,63	2,58	-458,29
04.04	258,11	2,92	3,5	764,75	506,64	0,58	293,85
04.05	12,91	341,76	410,11	38,24	25,33	68,35	1.731,31
04.06	32,26	32,33	38,79	40,26	8,00	6,46	51,68
04.07	2.138,00	7,37	8,84	17.763,00	15.625,00	1,47	22.968,75
04.08	71,01	507,81	609,37	0,00	-71,01	101,56	-7.211,78
04.09	4.026,67	1,49	1,78	7.147,32	3.120,65	0,29	904,99
04.10	267,79	3,07	3,68	238,12	-29,67	0,61	-18,10
04.11	3.824,99	84,59	101,5	2.382,33	-1.442,66	16,91	-24.395,38
05.01	6.238,24	46,83	40,5	1,00	-6.237,24	-6,33	39.481,73
05.02	14.296,62	40,67	35,17	11.000,00	-3.296,62	-5,50	18.131,41
05.03	5.791,00	52,24	62,68	10.886,47	5.095,47	10,44	53.196,71
05.04	6.003,93	25,60	30,72	1,00	-6.002,93	5,12	-30.735,00
05.05	4.876,74	16,05	19,26	520,50	-4.356,24	3,21	-13.983,53



Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
05.14	735,85	166,43	113,17	73,21	-662,64	-53,26	35.292,21
05.15	73,21	188,14	225,76	735,85	662,64	37,62	24.928,52
05.17	911,68	581,05	502,6	711,68	-200,00	-78,45	15.690,00
05.18	192,00	232,42	201,04	142,00	-50,00	-31,38	1.569,00
05.19	58.000,00	18,29	21,94	76.230,00	18.230,00	3,65	66.539,50
06.01	265.000,00	15,20	4,86	0,00	-265.000,00	-10,34	2.740.100,00
06.02	18.000,00	15,20	4,86	0,00	-18.000,00	-10,34	186.120,00
06.03	31.500,00	15,20	4,86	0,00	-31.500,00	-10,34	325.710,00
06.04	1.984,00	163,24	195,88	0,00	-1.984,00	32,64	-64.757,76
06.06	5.525,00	163,24	195,88	0,00	-5.525,00	32,64	-180.336,00
06.08	75,00	783,22	939,86	86,40	11,40	156,64	1.785,70
06.09	400,00	79,26	95,11	482,95	82,95	15,85	1.314,76
07.01	5.325,78	4,50	5,4	0,00	-5.325,78	0,90	-4.793,20
07.02	5.325,78	18,05	21,66	4.775,32	-550,46	3,61	-1.987,16
07.03	5.001,46	56,09	67,3	4.775,32	-226,14	11,21	-2.535,03
08.01	2.813,30	70,91	85,09	0,00	-2.813,30	14,18	-39.892,59
09.02	3.789,94	700,60	840,72	5.504,32	1.714,38	140,12	240.218,93
10.01	5.688,60	37,97	45,56	0,00	-5.688,60	7,59	-43.176,47
10.02	2.227,22	91,59	109,9	2.498,20	270,98	18,31	4.961,64
10.03	14.456,00	163,36	52,27	1,00	-14.455,00	-111,09	1.605.805,95
10.04	2.280,00	107,35	128,82	3.341,55	1.061,55	21,47	22.791,48
10.10	6.803,60	111,09	133,3	12.728,05	5.924,45	22,21	131.582,03
10.11	4.601,88	20,84	6,66	3.155,98	-1.445,90	-14,18	20.502,86
11.02.02	2.975,11	696,71	445,89	0,00	-2.975,11	-250,82	746.217,09
11.03.02	112,70	1.248,37	1498,04	251,70	139,00	249,67	34.704,13
11.04.05	7,00	1.449,98	1739,97	1,00	-6,00	289,99	-1.739,94
11.04.06	2,00	18.726,28	22471,43	8,00	6,00	3.745,15	22.470,90
11.04.08	2,00	7.289,14	8746,96	1,00	-1,00	1.457,82	-1.457,82
11.07.03	8,00	14.075,83	16890,99	2,00	-6,00	2.815,16	-16.890,96
11.07.04	6,00	13.410,49	16092,58	7,00	1,00	2.682,09	2.682,09
11.07.05	6,00	20.172,06	24206,47	1,00	-5,00	4.034,41	-20.172,05
11.07.07	3,00	18.840,01	22608,01	4,00	1,00	3.768,00	3.768,00
11.07.08	2,00	17.762,17	21314,6	1,00	-1,00	3.552,43	-3.552,43
11.07.09	2,00	6.461,68	7754,01	3,00	1,00	1.292,33	1.292,33
11.08.11	2,00	7.380,72	8856,86	1,00	-1,00	1.476,14	-1.476,14
11.08.12	1,00	12.084,12	14500,94	4,00	3,00	2.416,82	7.250,46
11.09.01	250,00	1.623,28	1947,93	405,00	155,00	324,65	50.320,75
11.09.02	255,00	1.679,29	2015,14	555,00	300,00	335,85	100.755,00
11.09.03	124,00	1.762,26	2114,71	334,00	210,00	352,45	74.014,50
11.09.04	85,00	1.918,28	2301,93	135,00	50,00	383,65	19.182,50
11.09.05	105,00	1.909,10	2290,92	205,00	100,00	381,82	38.182,00
11.09.13	236,50	1.186,70	1424,04	786,82	550,32	237,34	130.612,95
11.09.14	154,95	1.114,34	1337,2	1,00	-153,95	222,86	-34.309,30
11.09.15	894,40	1.186,70	1424,04	1.194,36	299,96	237,34	71.192,51
11.09.16	270,40	538,36	646,03	1,00	-269,40	107,67	-29.006,30
11.09.17	141,60	536,62	643,94	532,00	390,40	107,32	41.897,73



Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
11.10.09	9,00	4.372,85	5247,42	0,00	-9,00	874,57	-7.871,13
11.11.02	353,12	608,78	730,53	110,80	-242,32	121,75	-29.502,46
12.09	1.492,45	26,27	31,52	8.492,45	7.000,00	5,25	36.750,00
13.01	789,14	99,86	119,83	1,00	-788,14	19,97	-15.739,16
15.01	179,21	389,38	467,25	0,00	-179,21	77,87	-13.955,08
15.03	26,31	439,80	527,76	0,00	-26,31	87,96	-2.314,23
15.04	233,00	249,99	299,98	0,00	-233,00	49,99	-11.647,67
15.06	4,00	153,82	184,58	0,00	-4,00	30,76	-123,04
15.07	45,00	338,82	406,58	0,00	-45,00	67,76	-3.049,20
15.08	172,00	708,53	850,23	0,00	-172,00	141,70	-24.372,40
15.09	307,00	141,88	170,25	0,00	-307,00	28,37	-8.709,59
15.10	271,00	160,81	192,97	0,00	-271,00	32,16	-8.715,36
15.12	271,00	38,73	46,47	0,00	-271,00	7,74	-2.097,54
15.15	74,00	1.781,29	2137,54	36,00	-38,00	356,25	-13.537,50
16.07	6.784,09	85,44	102,52	10.067,05	3.282,96	17,08	56.072,96
16.13	295,00	212,35	254,82	6.114,00	5.819,00	42,47	247.132,93
16.14	300,00	430,18	516,21	17.202,00	16.902,00	86,03	1.454.079,06
19.01.01	772,00	5,08	6,09	845,18	73,18	1,01	73,91
19.01.02	4,50	79,87	95,84	41,86	37,36	15,97	596,64
19.01.03	67,86	57,06	68,47	108,32	40,46	11,41	461,65
19.01.04	28,00	45,36	54,43	75,10	47,10	9,07	427,20
19.01.05	177,12	123,65	148,38	132,84	-44,28	24,73	-1.095,04
19.01.06	3.372,10	3,76	4,51	0,00	-3.372,10	0,75	-2.529,08
19.02.02	480,00	83,36	100,03	792,00	312,00	16,67	5.201,04
19.02.03	103,70	436,32	523,58	0,00	-103,70	87,26	-9.048,86
19.02.04	3.300,00	7,37	8,84	3.910,00	610,00	1,47	896,70
19.02.05	48,00	62,08	74,49	67,00	19,00	12,41	235,79
19.02.06	196,48	0,90	1,08	534,90	338,42	0,18	60,92
19.02.07	2.940,00	1,49	1,78	36.801,58	33.861,58	0,29	9.819,86
19.02.08	196,48	3,07	3,68	534,90	338,42	0,61	206,44
19.03.01	180,00	28,00	33,6	0,00	-180,00	5,60	-1.008,00
19.03.02	265,90	2,92	3,5	304,65	38,75	0,58	22,48
19.03.03	117,53	26,56	31,87	154,16	36,63	5,31	194,51
19.03.05	388,58	32,33	38,79	343,99	-44,59	6,46	-288,05
19.03.06	1.653,00	7,37	8,84	3.004,00	1.351,00	1,47	1.985,97
19.03.07	126,63	507,81	609,37	0,00	-126,63	101,56	-12.860,54
19.03.08	196,48	0,90	1,08	72,44	-124,04	0,18	-22,33
19.03.09	2.940,00	1,49	1,78	1.738,46	-1.201,54	0,29	-348,45
19.03.10	196,48	3,07	3,68	72,44	-124,04	0,61	-75,66
19.04.01	322,70	84,59	101,5	1.134,48	811,78	16,91	13.727,20
19.04.02	940,00	7,37	8,84	11.180,00	10.240,00	1,47	15.052,80
19.04.03	69,85	507,81	609,37	0,00	-69,85	101,56	-7.093,97
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
01.08	1.175,00	20,10	24,12	2.485,00	1.310,00	4,02	5.266,20
01.09	2.680,00	27,48	32,97	1.200,00	-1.480,00	5,49	-8.125,20
01.10	610,00	38,84	46,6	1.150,00	540,00	7,76	4.190,40



Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
01.11	400,00	57,74	69,28	600,00	200,00	11,54	2.308,00
01.12	540,00	82,90	99,48	450,00	-90,00	16,58	-1.492,20
01.13	280,00	102,71	123,25	560,00	280,00	20,54	5.751,20
01.14	45,00	41,81	50,17	16,00	-29,00	8,36	-242,44
01.16	55,00	19,65	23,58	27,00	-28,00	3,93	-110,04
01.17	115,00	25,01	30,01	163,00	48,00	5,00	240,00
01.20	70,00	75,95	91,14	8,00	-62,00	15,19	-941,78
01.22	190,00	48,21	57,85	738,00	548,00	9,64	5.282,72
01.23	1.117,00	3,82	4,58	1.502,00	385,00	0,76	292,60
01.24	2.000,00	4,54	5,44	1.026,00	-974,00	0,90	-876,60
01.25	100,00	6,19	7,42	739,00	639,00	1,23	785,97
01.26	3.500,00	8,34	10	10.750,00	7.250,00	1,66	12.035,00
01.27	1.400,00	11,64	13,96	900,00	-500,00	2,32	-1.160,00
01.28	500,00	29,93	35,91	1.540,00	1.040,00	5,98	6.219,20
01.29	40,00	39,48	47,37	600,00	560,00	7,89	4.418,40
01.30	4.000,00	2,85	3,42	500,00	-3.500,00	0,57	-1.995,00
01.31	5.900,00	4,21	5,05	6.315,00	415,00	0,84	348,60
01.32	750,00	4,21	5,05	3.308,00	2.558,00	0,84	2.148,72
01.33	4.000,00	4,91	5,89	3.618,00	-382,00	0,98	-374,36
01.34	2.000,00	4,91	5,89	1.206,00	-794,00	0,98	-778,12
01.35	300,00	6,58	7,89	1.914,00	1.614,00	1,31	2.114,34
01.36	100,00	6,58	7,89	834,00	734,00	1,31	961,54
01.37	9.500,00	8,80	10,56	2.400,00	-7.100,00	1,76	-12.496,00
01.38	3.500,00	8,80	10,56	800,00	-2.700,00	1,76	-4.752,00
01.39	350,00	11,98	14,37	150,00	-200,00	2,39	-478,00
01.40	120,00	11,98	14,37	50,00	-70,00	2,39	-167,30
01.41	900,00	16,12	19,34	2.040,00	1.140,00	3,22	3.670,80
01.42	320,00	16,12	19,34	700,00	380,00	3,22	1.223,60
01.43	1.750,00	22,82	27,38	2.484,00	734,00	4,56	3.347,04
01.44	600,00	22,82	27,38	900,00	300,00	4,56	1.368,00
01.45	2.060,00	48,24	57,88	4.600,00	2.540,00	9,64	24.485,60
01.46	650,00	48,24	57,88	1.540,00	890,00	9,64	8.579,60
01.47	250,00	60,97	73,16	1.760,00	1.510,00	12,19	18.406,90
01.48	155,00	60,97	73,16	600,00	445,00	12,19	5.424,55
01.49	90,00	75,59	90,7	120,00	30,00	15,11	453,30
01.50	30,00	75,59	90,7	40,00	10,00	15,11	151,10
01.51	30,00	75,59	90,7	40,00	10,00	15,11	151,10
01.52	94,00	100,65	120,78	90,00	-4,00	20,13	-80,52
01.53	32,00	100,65	120,78	30,00	-2,00	20,13	-40,26
01.54	32,00	100,65	120,78	30,00	-2,00	20,13	-40,26
01.55	2.500,00	36,36	43,63	2.130,00	-370,00	7,27	-2.689,90
01.57	15,00	288,77	346,52	21,00	6,00	57,75	346,5
01.59	8,00	3.614,38	4337,25	9,00	1,00	722,87	722,87
01.60	8,00	667,52	801,02	4,00	-4,00	133,50	-534
01.61	5,00	707,32	848,78	6,00	1,00	141,46	141,46
01.62	3,00	667,52	801,02	10,00	7,00	133,50	934,5



Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
01.63	14,00	707,32	848,78	8,00	-6,00	141,46	-848,76
01.64	2,00	667,52	801,02	4,00	2,00	133,50	267
01.65	2,00	707,32	848,78	6,00	4,00	141,46	565,84
01.66	2,00	168,24	201,88	4,00	2,00	33,64	67,28
01.67	4,00	177,28	212,73	0,00	-4,00	35,45	-141,80
01.68	11,00	1.503,50	1804,2	17,00	6,00	300,70	1.804,20
01.69	11,00	436,59	523,9	17,00	6,00	87,31	523,86
02.01	12.200,00	17,83	21,39	7.250,00	-4.950,00	3,56	-17.622,00
02.02	650,00	5,12	6,14	300,00	-350,00	1,02	-357,00
02.03	550,00	10,26	12,31	860,00	310,00	2,05	635,50
02.04	3.850,00	37,99	45,58	4.000,00	150,00	7,59	1.138,50
02.05	3.850,00	1,99	2,38	4.000,00	150,00	0,39	58,50
02.08	2.220,00	20,41	24,49	6.000,00	3.780,00	4,08	15.422,40
02.09	1.024,00	143,20	171,84	300,00	-724,00	28,64	-20.735,36
02.10	320,00	142,80	171,36	300,00	-20,00	28,56	-571,20
02.12	2.008,00	19,65	23,58	2.493,00	485,00	3,93	1.906,05
02.13	250,00	16,53	19,83	410,00	160,00	3,30	528,00
02.14	84,00	31,17	37,4	100,00	16,00	6,23	99,68
02.15	45,00	22,08	26,49	149,00	104,00	4,41	458,64
02.16	60,00	44,17	53	115,00	55,00	8,83	485,65
02.18	11.000,00	2,92	3,5	3.780,00	-7.220,00	0,58	-4.187,60
02.19	24.000,00	2,92	3,5	18.300,00	-5.700,00	0,58	-3.306,00
02.20	12.000,00	2,92	3,5	8.240,00	-3.760,00	0,58	-2.180,80
02.21	12.000,00	2,92	3,5	5.290,00	-6.710,00	0,58	-3.891,80
02.22	36.250,00	3,82	4,58	38.460,00	2.210,00	0,76	1.679,60
02.23	13.125,00	3,82	4,58	28.690,00	15.565,00	0,76	11.829,40
02.24	12.008,00	3,82	4,58	18.250,00	6.242,00	0,76	4.743,92
02.25	8.500,00	3,20	3,84	250,00	-8.250,00	0,64	-5.280,00
02.26	4.000,00	3,20	3,84	300,00	-3.700,00	0,64	-2.368,00
02.27	1.000,00	3,20	3,84	350,00	-650,00	0,64	-416,00
02.29	3.100,00	4,21	5,05	3.120,00	20,00	0,84	16,80
02.30	250,00	4,21	5,05	1.270,00	1.020,00	0,84	856,80
02.32	4.000,00	4,49	5,38	3.200,00	-800,00	0,89	-712
02.34	51,00	55,05	66,06	70,00	19,00	11,01	209,19
02.41	26,00	19,07	22,88	12,00	-14,00	3,81	-53,34
02.42	49,00	8,13	9,75	102,00	53,00	1,62	85,86
02.43	10,00	11,84	14,2	4,00	-6,00	2,36	-14,16
02.45	22,00	15,57	18,68	34,00	12,00	3,11	37,32
02.46	310,00	13,47	16,16	134,00	-176,00	2,69	-473,44
02.47	447,00	49,97	59,96	145,00	-302,00	9,99	-3.016,98
02.48	118,00	46,85	56,22	120,00	2,00	9,37	18,74
02.49	62,00	324,17	389	63,00	1,00	64,83	64,83
02.50	173,00	6,67	8	170,00	-3,00	1,33	-3,99
02.51	92,00	3,01	3,61	4,00	-88,00	0,60	-52,80
02.52	24,00	3,01	3,61	3,00	-21,00	0,60	-12,60
02.53	7,00	5.379,24	6455,08	10,00	3,00	1.075,84	3.227,52



Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
02.55	9,00	724,76	869,71	10,00	1,00	144,95	144,95
02.56	453,00	137,30	164,76	466,00	13,00	27,46	356,98
02.57	88,00	118,40	142,08	84,00	-4,00	23,68	-94,72
02.58	87,00	170,05	204,06	210,00	123,00	34,01	4.183,23
02.59	44,00	222,92	267,5	28,00	-16,00	44,58	-713,28
02.60	130,00	201,22	241,46	155,00	25,00	40,24	1.006,00
INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÃO							
01.02	1.245,00	20,10	24,12	7.450,00	6.205,00	4,02	24.944,10
01.05	120,00	57,74	69,28	650,00	530,00	11,54	6.116,20
01.06	72,00	23,97	28,76	70,00	-2,00	4,79	-9,58
01.07	346,60	5,51	6,61	350,00	3,40	1,10	3,74
01.08	320,00	8,65	10,38	45,00	-275,00	1,73	-475,75
01.09	3.850,00	19,38	23,25	1,00	-3.849,00	3,87	-14.895,63
01.10	15,00	11,22	13,46	1,00	-14,00	2,24	-31,36
01.11	22,00	4,99	5,98	1,00	-21,00	0,99	-20,79
01.13	370,00	68,19	81,82	350,00	-20,00	13,63	-272,60
01.14	950,00	94,18	30,13	800,00	-150,00	(64,05)	9.607,50
01.15	160,00	98,40	118,08	40,00	-120,00	19,68	-2.361,60
01.16	15,00	123,39	148,06	20,00	5,00	24,67	123,35
01.17	133,00	19,65	23,58	598,00	465,00	3,93	1.827,45
01.18	205,00	25,01	30,01	25,00	-180,00	5,00	-900,00
01.19	305,00	30,38	36,45	10,00	-295,00	6,07	-1.790,65
01.20	84,00	38,92	46,7	20,00	-64,00	7,78	-497,92
01.21	66,00	5,09	6,1	20,00	-46,00	1,01	-46,46
01.22	82,00	9,13	10,95	74,00	-8,00	1,82	-14,56
01.23	350,00	39,38	47,25	98,00	-252,00	7,87	-1.983,24
01.24	5.200,00	15,41	18,49	3.500,00	-1.700,00	3,08	-5.236,00
01.25	100,00	25,63	30,75	350,00	250,00	5,12	1.280,00
01.26	409,50	32,03	38,43	600,00	190,50	6,40	1.219,20
01.28	35,00	51,16	61,39	4,00	-31,00	10,23	-317,13
01.29	1,00	127,70	153,24	2,00	1,00	25,54	25,54
01.32	11,00	81,55	97,86	34,00	23,00	16,31	375,13
01.33	1,00	615,35	738,42	8,00	7,00	123,07	861,49
01.35	240,00	6,67	8	160,00	-80,00	1,33	-106,40
01.36	40,00	17,99	21,58	38,00	-2,00	3,59	-7,18
01.38	3,00	55,15	66,18	223,00	220,00	11,03	2.426,60
01.40	11,00	69,71	83,65	14,00	3,00	13,94	41,82
01.42	80,00	5,12	6,14	10,00	-70,00	1,02	-71,4
01.44	10,00	1.165,50	1398,6	20,00	10,00	233,10	2.331,00
01.45	100,00	372,67	447,2	13,00	-87,00	74,53	-6.484,11
01.47	15,00	12,24	14,68	19,00	4,00	2,44	9,76
01.48	3.200,00	27,44	32,92	3.400,00	200,00	5,48	1.096,00
01.49	4.500,00	25,34	30,4	1,00	-4.499,00	5,06	-22.764,94
01.50	60.675,00	5,18	6,21	37.900,00	-22.775,00	1,03	-23.458,25
01.52	800,00	37,99	45,58	781,00	-19,00	7,59	-144,21
01.53	40,00	1.079,73	1295,67	43,00	3,00	215,94	647,82



Item	Situação inicial Contrato nº 062/20122			Situação final após termos aditivos	Situação após Método do Balanço		
	DEOP		Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.				
01.54	61,00	25,87	31,04	65,00	4,00	5,17	20,68
01.57	5,00	1.343,73	1612,47	0,00	-5,00	268,74	-1.343,70
01.58	6,00	1.550,31	1860,37	0,00	-6,00	310,06	-1.860,36
01.60	17,00	1.299,77	1559,72	18,00	1,00	259,95	259,95
01.62	809,00	39,09	46,9	767,00	-42,00	7,81	-328,02
01.63	422,00	32,40	38,88	421,00	-1,00	6,48	-6,48
01.64	344,00	29,56	35,47	393,00	49,00	5,91	289,59
01.65	17,00	87,16	104,59	18,00	1,00	17,43	17,43
INSTALAÇÕES SPDA							
01.02	2.467,00	17,73	21,27	1.700,00	-767,00	3,54	-2.715,18
01.04	1.500,00	12,29	14,74	500,00	-1.000,00	2,45	-2.450,00
01.05	750,00	22,37	26,84	600,00	-150,00	4,47	-670,50
01.06	4.850,00	26,06	31,27	350,00	-4.500,00	5,21	-23.445,00
01.07	3.200,00	9,91	11,89	200,00	-3.000,00	1,98	-5.940,00
01.08	4.400,00	6,37	7,64	4.500,00	100,00	1,27	127,00
01.09	480,00	2,70	3,24	400,00	-80,00	0,54	-43,20
01.10	1.800,00	50,15	60,18	1.000,00	-800,00	10,03	-8.024,00
01.11	450,00	38,73	46,47	20,00	-430,00	7,74	-3.328,20
01.12	4,00	59,28	71,13	13,00	9,00	11,85	106,65
01.13	4,00	447,76	537,31	2,00	-2,00	89,55	-179,10
01.15	750,00	0,78	0,93	500,00	-250,00	0,15	-37,50
01.16	4.500,00	1,56	1,87	500,00	-4.000,00	0,31	-1.240,00
01.17	75,00	82,69	99,22	100,00	25,00	16,53	413,25
01.18	450,00	144,72	173,66	20,00	-430,00	28,94	-12.444,20
01.19	480,00	1,23	1,47	300,00	-180,00	0,24	-43,20
01.20	350,00	16,82	20,18	100,00	-250,00	3,36	-840,00
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO							
01.24	2.055,00	117,86	141,43	263,00	-1.792,00	23,57	-42237,44
01.27	15,00	125,69	150,82	23,00	8,00	25,13	201,04
01.28	6,00	10,43	12,51	9,00	3,00	2,08	6,24
01.29	12,00	52,10	62,52	54,00	42,00	10,42	437,64
01.31	12,00	315,40	378,48	59,00	47,00	63,08	2.964,76
01.32	4,00	430,74	516,88	23,00	19,00	86,14	1.636,66
01.33	8,00	627,01	752,41	14,00	6,00	125,40	752,40
03.02	1,00	118.344,78	142013,73	2,00	1,00	23.668,95	23.668,95
04.07	1,00	342,80	411,36	6,00	5,00	68,56	342,8
04.09	8,00	408,72	490,46	11,00	3,00	81,74	245,22
08.03	270,00	121,84	146,2	1.916,00	1.646,00	24,36	40.096,56
08.05	294,00	243,97	292,76	408,20	114,20	48,79	5.571,82
08.13	11,00	1.985,20	2382,24	39,00	28,00	397,04	11.117,12
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO							
05.10	1,00	487,01	584,41	2,00	1,00	97,40	97,4
						TOTAL (R\$)	8.828.420,24



ANEXO IV – Serviços ainda não executados (Contrato nº 062/2011)

Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Contratada - Executada]	Impacto financeiro da dif.(R\$)
OBRAS CIVIS						
03.01.02	ARMAÇAO ACO CA-50/CA-60 P/ESTRUTURA	8,84	300.031,52	200.916,75	99.114,77	876.174,57
03.01.05	CIMBRAMENTO METÁLICO SUPERIOR A ALTURA > 3,00M	53,64	24.763,68	15.325,67	9.438,01	506.254,86
09.02	REVESTIMENTO DE FACHADA EM GRADIL SECURIFOR BELGO OU EQUIVALENTE - COLOCAÇÃO RETA QUADRADA INCLUSIVE INSTALACAO CONF. DETALHE CADERNO DE ENCARGOS	840,72	5.504,32	4.090,77	1.413,55	1.188.399,76
10.02	PISO CERÂMICO PORTOBELLO 43x43CM, PEI 5, REF. PORTOBELLO LINHA LASER ICE BOLD OU EQUIVALENTE COM REJUNTAMENTO FLEXÍVEL	109,9	2.498,20	136,27	2.361,93	259.576,11
10.03	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA CINZA e=12mm, JUNTA PLASTICA 4mm, INCLUSIVE CONCRETO FCK 30,0 Mpa, TELA Q92 E ACO CA-50 PARA LIGACAO, LINHA CAMARO, ANTIDERRAPANTE (SISTEMA UMIDO SOBRE UMIDO)ESTAC.COB	52,27	1,00	0,00	1,00	52,27
11.11.01	GRADIL LINHA NYLOFOR 3D REF. EM POLIESTER VERDE (BELGO) EM PAINEIS 2,50X2,43M COM BASE CHUMBADA - (TRECHOS DAS RUAS PITANGUI E ISMÊNIA)	730,53	95,00	0,00	95,00	69.400,35
11.11.02	ALAMBRADO EM TELA NYLOFOR 3D REVESTIDO EM POLIESTER VERDE, (BELGO) H=2,43M	730,53	110,80	0,00	110,80	80.942,72
12.09	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO COM DUAS DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO ANTIOXIDANTE	31,52	8.492,45	6.162,30	2.330,15	73.446,32
13.01	RESINA EPOXI FLEXIBILIZADAS PARA PRESSÃO NEGATIVA. CONSUMO 1,5 KG/M² – COBERIT OU EQUIVALENTE. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ARRIMOS)	119,83	1,00	0,00	1,00	119,83
13.04	POLIISOCIANURATO 1 POLEGADA NÃO COMBUSTÍVEL – PAINEL ISOLANTE OU EQUIVALENTE. MANTA TPO 1,15MM SOLDADA COM ROBÔS AUTOMÁTICO, COR BRANCA. FIXAÇÕES MECÂNICAS SOBRE RUFOS E CALHAS ESPECIAIS CONFORME O PROJETO. (IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA).	68,54	7.776,00	0,00	7.776,00	532.967,04
16.07	ESTACIONAMENTO EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO INTERTRAVADO, TRAFEGO MEDIO, E =8 CM	102,52	10.067,05	9.411,45	655,60	67.212,12
16.16	CABINES DE RÁDIO: CONJUNTO CONTEMPLANDO UMA MESA DE 160 X 40CM EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR WENGUE COM ACABAMENTO COM FITAS ABS, TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE COM UTILIZAÇÃO DE MÃO FRANCESA E TRÊS BANQUETAS COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E BASE CROMADO, LARGURA 44CM, PROFUNDIDADE 44CM E ALTURA 74/71 CM REF: KANGO BRASIL OU EQUIVALENTE	3232,1	26,00	22,00	4,00	12.928,40
16.17	IMPRESSA ESCRITA: CADEIRA MODELO BERLIM KANGO GIRATÓRIA COM MESA RETRÁTIL NA COR A ESCOLHER, FIXADAS DIRETAMENTE NO PISO REF. KANGO DO BRASIL OU EQUIVALENTE	1931,7	72,00	0,00	72,00	139.082,40



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Contratada - Executada]	Impacto financeiro da dif.(R\$)
16.18	PLF-02- 250X100X10CM - PLACA INFORMATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 01	2183,85	31,00	0,00	31,00	67.699,35
16.19	PLF-03- 100X200X10CM - PLACA INFORMATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 01	846,64	3,00	0,00	3,00	2.539,92
16.20	PLF-04- 40X20CM - PLACA INFORMATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 01	115,48	8,00	0,00	8,00	923,84
16.21	PLD-01- 50X120X15CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	1566,9	5,00	0,00	5,00	7.834,50
16.22	PLD-02- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	116,8	106,00	0,00	106,00	12.380,80
16.23	PLD-03- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	115,48	55,00	0,00	55,00	6.351,40
16.24	PLD-04- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	115,48	43,00	0,00	43,00	4.965,64
16.25	PLD-05- 40X20CM - PLACA DE INDICATIVA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO, TIPOLOGIA 02	115,48	8,00	0,00	8,00	923,84
16.26	GC01 - 220 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	81,4	1,00	0,00	1,00	81,40
16.27	GC07 - 100 x 110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16" FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	132,85	89,00	0,00	89,00	11.823,65
16.28	GCC02 - COMPRIMENTOS VARIADOS, H=110cm - GUARDA-CORPO REQUADRO DE METALON 50x50mm BARRA CHATA 1x3/16", CORRIMAO DUPLO EM TUBOS DE ACO INOX D=1.1/2",FECHAMENTO COM TELA FORTINET DA BELGO	6516,97	9,00	0,00	9,00	58.652,73
16.29	GCC03 - CORRIMAO DUPLO INTERMEDIARIO EM TUBOS DE ACO INOX, FIXADOS EM PILARES INOX 40X40mm, H=110CM	115,48	32,00	0,00	32,00	3.695,36
18.01	LIMPEZA FINAL DE OBRA (LOUÇAS,METAIS,VIDROS, PISOS, ETC)	3,34	22.582,82	0,00	22.582,82	75.426,62
19.02.07	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QQ. NATUREZA DMT > 5 KM	1,78	36.801,58	12.837,60	23.963,98	42.655,88
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
01.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)	10	10.750,00	885,00	9.865,00	98.650,00
01.37	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (PRETO)	10,56	2.400,00	885,00	1.515,00	15.998,40
01.38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)	10,56	800,00	285,00	515,00	5.438,40
01.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA SEÇÃO 25MM2 15KV (1CONDUTOR) TP - PRETO	43,63	2.130,00	1.035,00	1.095,00	47.774,85
01.57	LEITO PARA PASSAGEM DE CABOS, DIMENSÕES 300X100MM	346,52	21,00	7,00	14,00	4.851,28
02.03	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1 1/2"	12,31	860,00	550,00	310,00	3.816,10
02.05	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE BARRAMENTO CANALIS NA ABA DE PERFILADO METÁLICO REF. SCHNEIDER ELETRIC	2,38	4.000,00	0,00	4.000,00	9.520,00



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Contratada - Executada]	Impacto financeiro da dif.(R\$)
02.06	CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO CANALIS REF. SCHNEIDER ELETRIC	86,83	55,00	0,00	55,00	4.775,65
02.07.01	FASES (A+B)	78,14	856,00	0,00	856,00	66.887,84
02.07.02	FASES (B+C)	78,14	856,00	0,00	856,00	66.887,84
02.07.03	FASES (C+A)	78,14	856,00	0,00	856,00	66.887,84
02.08	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 38 X 38 MM	24,49	6.000,00	4.000,00	2.000,00	48.980,00
02.12	CONDULETE MÚLTIPLO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM, COM TAMPA Ø 1"	23,58	2.493,00	1.300,00	1.193,00	28.130,94
02.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERDE)	3,84	1.000,00	0,00	1.000,00	3.840,00
02.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 0,6/1KV (1 CONDUTOR) TP - FLEXÍVEL (VERDE)	5,05	3.000,00	2.831,50	168,50	850,92
02.34	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 150 X 150 X 10 MM	66,06	70,00	68,00	2,00	132,12
INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES						
01.01	CERTIFICAÇÃO, TESTE DE CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA 6 E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE GARANTIA PARA TODOS OS COMPONENTES DE REDE DE DADOS A SEREM INSTALADOS	20,84	1,00	0,00	1,00	20,84
01.09	PERFILADO LISO EM CHAPA DE AÇO , DIMENSÕES 38 X 38 MM	23,25	1,00	0,00	1,00	23,25
01.10	BASE COM 4 FUROS PARA FIXAÇÃO EXTERNA EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	13,46	1,00	0,00	1,00	13,46
01.11	DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO EM CHAPA DE AÇO PARA PERFILADO	5,98	1,00	0,00	1,00	5,98
01.22	CONJUNTO DE TAMPA PARA 2 TOMADA 4P RJ-45 PARA CONDULETE 3/4"	10,95	74,00	69,00	5,00	54,75
01.33	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA TELEFÔNICA TIPO R2, 107 X 52 X 50 CM	738,42	8,00	1,00	7,00	5.168,94
01.38	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA LISA E ANTI-DERRAPANTE (REVERSÍVEL), FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO 15X15X20	66,18	223,00	3,00	220,00	14.559,60
01.40	CAIXA DE PASSAGEM PARA TETO EM ALUMÍNIO SILÍCIO, COM TAMPA, FIXADA POR PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO, DOTADA DE JUNTA DE DILATAÇÃO	83,65	14,00	11,00	3,00	250,95
01.46	PAINEL 19"X4U COM BLOCO DE CONEXAO 110 IDC (B50) 200 PARES	678,18	1,00	0,00	1,00	678,18
01.51	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS - CATEGORIA 6E	20,84	1,00	0,00	1,00	20,84
INSTALAÇÕES SPDA						
01.01	RELATÓRIO DE TESTE DO SISTEMA CONFIRMANDO AS EQUIPOTENCIALIZAÇÕES DE TODOS OS PONTOS INDICADOS NO PROJETO	3560,86	1,00	0,00	1,00	3.560,86



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Contratada - Executada]	Impacto financeiro da dif.(R\$)
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO						
06.10	CHUVEIRO CLÁSSICO DOCOL – LINHA CHUVEIRO ARTE (COD. 00118406) COM CABEÇA ARTICULÁVEL, CANOPLA DESLIZANTE, FUNCIONAMENTO EM BAIXA E ALTA PRESSÃO E BITOLA DE 1/2". (AQUECIMENTO À GÁS).	265,2	41,00	31,00	10,00	2.652,00
06.12	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA - BASE SEM GATILHO - 00413606 DA DOCOL OU EQUIVALENTE - 1/2"	178,36	40,00	38,00	2,00	356,72
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO						
01.01	ELETROBOMBA, MOTOR DE 5,0 CV, COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 263,00 L/MIN. A 55,00 MCA DE PRESSÃO	3464,59	2,00	1,00	1,00	3.464,59
01.03	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, COM AJUSTO DUPLO E INDEPENDENTE	882,09	3,00	1,00	2,00	1.764,18
01.04	MANÔMETRO WILLY OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO 21/2", COM ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 LB/POL2.	49,04	3,00	1,00	2,00	98,08
01.05	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150MM, COMPRIMENTO DE 1,20M COM GARRAS DE FIXAÇÃO NA PAREDE.	360,81	3,00	1,00	2,00	721,62
01.06	CAMPAINHA OU SIRENE DE ALARME-110 VAC (BOMBA EM FUNCIONAMENTO)	65,73	2,00	1,00	1,00	65,73
04.09	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S3, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	47,00	41,00	6,00	247,38
04.12	SINALIZADOR VISUAL DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO S6, ESP=2MM, DIMENSÕES 250X500MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	41,23	7,00	5,00	2,00	82,46
04.19	SINALIZADOR VISUAL PARA EQUIPAMENTOS EM PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO E5, ESP=2MM, DIMENSÕES 200X200MM, CONFORME IT 15 DO CBM-MG - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE	36,27	163,00	162,00	1,00	36,27
SERVIÇOS 2º TERMO ADITIVO						
1,17	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 12,5 MM E COMPRIMENTO 40 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EPOXIDICA E CHUMBAMENTO DA ARMADURA	6,87	4.692,00	4.652,00	40,00	274,80
1,24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA CORTINA DE VIDRO LAMINADO E TEMPERADO 8 MM CRISTAL TRANSPARENTE, INCLUSIVE ESTRUTURA AUXILIAR INTERNA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E PROJETO DE PAGINAÇÃO	1.791,13	793,44	696,72	96,72	173.238,10
1,25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 322 M DE ALAMBRADO EM VIDRO LAMINADO E TEMPERADO ESPESSURA 21,52 MM, SENDO 02 VIDROS DE 10MM+ 1,52 MM DE SENTRYGLASPLUS POR 1,60M DE	2.220,00	579,20	289,60	289,60	642.912,00



Item	Serviço	Custo unitário (R\$)	Quant. Contratada (após aditivos)	Quantidade executada	Dif. Quant. [Contratada - Executada]	Impacto financeiro da dif.(R\$)
	ALTURA, COM 15 CM EMBUTIDO NUMA MURETA DE CONCRETO COM 55 CM ACIMA DO NIVEL DO PISO, INCLUSIVE 16 PORTÕES DE ABRIR PIVOTANTE EM 02 FOLHAS COM PORTICO E METALON, TOTALIZANDO UMA AREA DE VIDRO DE 579, 2 M, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO ELETRICA E PAINEL ELETRONICO					
SERVIÇOS 4º TERMO ADITIVO						
1,09	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO ESTRUTURAL HORIZONTAL - SISTEMA JEENE	641,34	363,00	263,00	100,00	64.134,00
1,1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM POLIURETANO, MASTERPUR COM TELA POLIESTER SEM TARUCEL (ESPELHO / PISO)	39,97	5.870,62	3.870,82	1.999,80	79.932,00
1,11	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM POLIURETANO, MASTERPUR COM TELA POLIESTER COM TARUCEL (DEGRAUS / ESPELHO / PISO)	42,95	8.320,00	5.820,00	2.500,00	107.375,00
1,14	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, SEM JUNTA E= 5 CM	34,78	5.688,60	5.108,60	580,00	20.172,40
1,15	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE	47,76	2.813,30	2.313,30	500,00	23.880,00
1,16	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E= 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20X30 MM	326,23	179,21	129,21	50,00	16.311,50
1,17	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H=10CM, E= 2CM	34,86	448,00	248,00	200,00	6.972,00
1,27	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO, INCLUSIVE ASFALTAMENTO	7,68	5.120,51	0,00	5.120,51	39.325,52
Total:						5.784.307,86



Anexo V – Aplicação do Método do Balanço

Quantitativos executados

Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO N° 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
OBRAS CVIS							
01.02	514,31	212,65	210,52	0,00	-514,31	-2,13	1.095,48
01.03	230,00	258,73	256,14	0,00	-230,00	-2,59	595,70
01.04	148,00	458,42	453,83	0,00	-148,00	-4,59	679,32
01.05	9,00	290,40	348,48	0,00	-9,00	58,08	-522,72
01.06	1,00	1.256,82	1508,18	0,00	-1,00	251,36	-251,36
01.07	1,00	126,77	152,12	0,00	-1,00	25,35	-25,35
01.08	405,00	94,81	113,77	0,00	-405,00	18,96	-7.678,80
01.09	1,00	100.992,77	99982,84	0,00	-1,00	-1.009,93	1.009,93
02.01.01	54,44	28,00	33,6	0,00	-54,44	5,60	-304,86
02.01.02	31,97	26,56	31,87	1.006,02	974,05	5,31	5.172,21
02.01.03	29,21	12,94	15,52	878,75	849,54	2,58	2.191,81
02.01.04	11.357,04	0,90	1,08	4.992,00	-6.365,04	0,18	-1.145,71
02.01.05	190.000,00	1,49	1,78	229.390,51	39.390,51	0,29	11.423,25
02.01.06	74,39	2,92	3,5	1.473,90	1.399,51	0,58	811,72
02.01.07	0,88	341,76	410,11	12,70	11,82	68,35	807,90
02.01.08	88,00	32,33	38,79	210,76	122,76	6,46	793,03
02.01.09	703,00	7,37	8,84	6.121,00	5.418,00	1,47	7964,46
02.01.10	72,40	507,81	609,37	0,00	-72,40	101,56	-7.352,944
02.02.01	300,00	287,88	345,45	1.256,00	956,00	57,57	55.036,92
03.01.01	2.986,97	84,59	101,5	7.162,58	4.175,61	16,91	70.609,57
03.01.02	6.784,00	7,37	8,84	200.916,75	194.132,75	1,47	285.375,14
03.01.04	66,37	507,81	609,37	0,00	-66,37	101,56	-6.740,54
03.01.05	6.901,46	44,70	53,64	15.325,67	8.424,21	8,94	75.312,44
03.02.02	16.474,40	2,60	0,92	3.341,55	-13.132,85	-1,77	23.245,14
03.02.03	6.673,00	2,89	8,76	1.600,00	-5.073,00	-1,97	9.993,81
03.02.04	16.474,40	10,13	948,85	3.341,55	-13.132,85	-1,37	17.992,00
03.03.02	277,26	790,71	948,85	265,66	-11,60	158,14	-1.834,42
04.01	493,64	28,00	33,6	0,00	-2.764,38	-2.764,38	-2.764,38
04.02	364,58	26,56	31,87	595,67	1.227,09	1.227,09	1.227,09
04.03	415,75	12,94	15,52	238,12	-458,29	-458,29	-458,29
04.04	258,11	2,92	3,5	764,75	293,85	293,85	293,85
04.05	12,91	341,76	410,11	38,24	1.731,31	1.731,31	1.731,31
04.06	32,26	32,33	38,79	40,26	51,68	51,68	51,68
04.07	2.138,00	7,37	8,84	17.770,60	22.979,92	22.979,92	22.979,92
04.08	71,01	507,81	609,37	0,00	-7.211,78	-7.211,78	-7.211,78
04.09	4.026,67	1,49	1,78	7.147,32	904,99	904,99	904,99
04.10	267,79	3,07	3,68	238,12	-18,10	-18,10	-18,10
04.11	3.824,99	84,59	101,5	2.382,33	-24.395,38	-24.395,38	-24.395,38
05.01	6.238,24	46,83	40,5	1,00	-6.237,24	-6,33	39.481,73



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
05.02	14.296,62	40,67	35,17	11.000,00	-3.296,62	-5,50	18.131,41
05.03	5.791,00	52,24	62,68	10.886,47	5.095,47	10,44	53.196,71
05.04	6.003,93	25,60	30,72	1,00	-6.002,93	5,12	-30.735,00
05.05	4.876,74	16,05	19,26	520,50	-4.356,24	3,21	-13.983,53
05.14	735,85	166,43	113,17	73,21	-662,64	-53,26	35.292,21
05.15	73,21	188,14	225,76	735,85	662,64	37,62	24.928,52
05.17	911,68	581,05	502,6	711,68	-200,00	-78,45	15.690,00
05.19	58.000,00	18,29	21,94	76.230,00	18.230,00	3,65	66.539,50
06.01	265.000,00	15,20	4,86	0,00	-265.000,00	-10,34	2.740.100,00
06.02	18.000,00	15,20	4,86	0,00	-18.000,00	-10,34	186.120,00
06.03	31.500,00	15,20	4,86	0,00	-31.500,00	-10,34	325.710,00
06.04	1.984,00	163,24	195,88	0,00	-1.984,00	32,64	-64.757,76
06.06	5.525,00	163,24	195,88	0,00	-5.525,00	32,64	-180.336,00
06.08	75,00	783,22	939,86	86,40	11,40	156,64	1.785,70
06.09	400,00	79,26	95,11	482,95	82,95	15,85	1.314,76
07.01	5.325,78	4,50	5,4	0,00	-5.325,78	0,90	-4.793,20
07.02	5.325,78	18,05	21,66	5.961,07	635,29	3,61	2.293,40
07.03	5.001,46	56,09	67,3	5.053,74	52,28	11,21	586,06
07.04	324,32	108,03	129,63	551,00	226,68	21,60	4.896,29
08.01	2.813,30	70,91	85,09	0,00	-2.813,30	14,18	-39.892,59
09.02	3.789,94	700,60	840,72	4.090,77	300,83	140,12	42.152,30
10.01	5.688,60	37,97	45,56	0,00	-5.688,60	7,59	-43.176,47
10.02	2.227,22	91,59	109,9	136,27	-2.090,95	18,31	-38.285,29
10.03	14.456,00	163,36	52,27	0,00	-14.456,00	-111,09	1.605.917,04
10.04	2.280,00	107,35	128,82	4.077,80	1.797,80	21,47	38.598,77
10.06	28,29	199,71	239,65	154,29	126,00	39,94	5.032,44
10.10	6.803,60	111,09	133,3	12.728,05	5.924,45	22,21	131.582,03
10.11	4.601,88	20,84	6,66	4.033,87	-568,01	-14,18	8.054,38
11.02.02	2.975,11	696,71	445,89	0,00	-2.975,11	-250,82	746.217,09
11.03.01	64,82	1.241,70	1490,04	97,36	32,54	248,34	8.080,98
11.03.02	112,70	1.248,37	1498,04	303,13	190,43	249,67	47.544,66
11.04.01	5,00	1.449,98	1739,97	11,00	6,00	289,99	1.739,94
11.04.05	7,00	1.449,98	1739,97	1,00	-6,00	289,99	-1.739,94
11.04.06	2,00	18.726,28	22471,43	8,00	6,00	3.745,15	22.470,90
11.07.03	8,00	14.075,83	16890,99	4,00	-4,00	2.815,16	-11.260,64
11.07.04	6,00	13.410,49	16092,58	7,00	1,00	2.682,09	2.682,09
11.07.05	6,00	20.172,06	24206,47	5,00	-1,00	4.034,41	-4.034,41
11.07.06	5,00	6.790,51	8148,61	9,00	4,00	1.358,10	5.432,40
11.07.07	3,00	18.840,01	22608,01	4,00	1,00	3.768,00	3.768,00
11.07.08	2,00	17.762,17	21314,6	1,00	-1,00	3.552,43	-3.552,43
11.07.09	2,00	6.461,68	7754,01	3,00	1,00	1.292,33	1.292,33
11.08.12	1,00	12.084,12	14500,94	4,00	3,00	2.416,82	7.250,46
11.08.14	1,00	13.647,10	16376,52	6,00	5,00	2.729,42	13.647,10
11.08.15	1,00	13.936,54	16723,84	3,00	2,00	2.787,30	5.574,60



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.	Quant. Total				
11.09.01	250,00	1.623,28	1947,93	1.050,00	800,00	324,65	259.720,00
11.09.02	255,00	1.679,29	2015,14	555,00	300,00	335,85	100.755,00
11.09.03	124,00	1.762,26	2114,71	334,00	210,00	352,45	74.014,50
11.09.04	85,00	1.918,28	2301,93	135,00	50,00	383,65	19.182,50
11.09.05	105,00	1.909,10	2290,92	205,00	100,00	381,82	38.182,00
11.09.07	32,00	667,52	801,02	40,00	8,00	133,50	1.068,00
11.09.13	236,50	1.186,70	1424,04	865,00	628,50	237,34	149.168,19
11.09.14	154,95	1.114,34	1337,2	703,30	548,35	222,86	122.205,28
11.09.15	894,40	1.186,70	1424,04	1.194,36	299,96	237,34	71.192,51
11.09.16	270,40	538,36	646,03	1,00	-269,40	107,67	-29.006,30
11.09.17	141,60	536,62	643,94	1.391,20	1.249,60	107,32	134.107,07
11.10.09	9,00	4.372,85	5247,42	0,00	-9,00	874,57	-7.871,13
11.11.01	95,00	608,78	730,53	0,00	-95,00	121,75	-11.566,25
11.11.02	353,12	608,78	730,53	0,00	-353,12	121,75	-42.992,36
12.08	357,29	14,80	17,76	1.370,25	1.012,96	2,96	2.998,36
12.09	1.492,45	26,27	31,52	6.162,30	4.669,85	5,25	24.516,71
12.10	9.570,34	15,75	18,9	39.236,98	29.666,64	3,15	93.449,92
13.01	789,14	99,86	119,83	0,00	-789,14	19,97	-15.759,13
13.02	3.988,75	137,48	164,97	4.070,51	81,76	27,49	2.247,58
13.03	2.183,20	141,83	170,19	2.898,36	715,16	28,36	20.281,94
13.04	7.776,00	214,19	68,54	0,00	-7.776,00	-145,65	1.132.574,40
13.06	1.885,00	14,36	17,23	2.898,36	1.013,36	2,87	2.908,34
13.07	1.829,00	7,26	8,71	2.898,36	1.069,36	1,45	1.550,57
13.08	2.501,89	18,81	22,57	4.070,51	1.568,62	3,76	5.898,01
15.01	179,21	389,38	467,25	0,00	-179,21	77,87	-13.955,08
15.03	26,31	439,80	527,76	0,00	-26,31	87,96	-2.314,23
15.04	233,00	249,99	299,98	0,00	-233,00	49,99	-11.647,67
15.06	4,00	153,82	184,58	0,00	-4,00	30,76	-123,04
15.07	45,00	338,82	406,58	0,00	-45,00	67,76	-3.049,20
15.08	172,00	708,53	850,23	0,00	-172,00	141,70	-24.372,40
15.09	307,00	141,88	170,25	0,00	-307,00	28,37	-8.709,59
15.10	271,00	160,81	192,97	0,00	-271,00	32,16	-8.715,36
15.12	271,00	38,73	46,47	0,00	-271,00	7,74	-2.097,54
15.15	74,00	1.781,29	2137,54	48,00	-26,00	356,25	-9.262,50
16.07	6.784,09	85,44	102,52	9.411,45	2.627,36	17,08	44.875,31
16.13	295,00	212,35	254,82	6.114,00	5.819,00	42,47	247.132,93
16.14	300,00	430,18	516,21	17.202,00	16.902,00	86,03	1.454.079,06
16.16	26,00	2.693,42	3232,1	22,00	-4,00	538,68	-2.154,72
16.17	72,00	1.609,75	1931,7	0,00	-72,00	321,95	-23.180,40
16.18	31,00	1.819,88	2183,85	0,00	-31,00	363,97	-11.283,07
16.19	3,00	705,54	846,64	0,00	-3,00	141,10	-423,30
16.20	8,00	96,24	115,48	0,00	-8,00	19,24	-153,92
16.21	5,00	1.305,75	1566,9	0,00	-5,00	261,15	-1.305,75
16.22	106,00	97,34	116,8	0,00	-106,00	19,46	-2.062,76



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
16.23	55,00	96,24	115,48	0,00	-55,00	19,24	-1.058,20
16.24	43,00	96,24	115,48	0,00	-43,00	19,24	-827,32
16.25	8,00	96,24	115,48	0,00	-8,00	19,24	-153,92
16.26	1,00	67,84	81,4	0,00	-1,00	13,56	-13,56
16.27	89,00	110,71	132,85	0,00	-89,00	22,14	-1.970,46
16.28	9,00	5.430,81	6516,97	0,00	-9,00	1.086,16	-9775,44
16.29	32,00	96,24	115,48	0,00	-32,00	19,24	-615,68
18.01	22.582,82	2,79	3,34	0,00	-22.582,82	0,55	-12.420,55
19.01.01	772,00	5,08	6,09	845,18	73,18	1,01	73,91
19.01.02	4,50	79,87	95,84	47,86	43,36	15,97	692,46
19.01.03	67,86	57,06	68,47	108,32	40,46	11,41	461,65
19.01.04	28,00	45,36	54,43	75,10	47,10	9,07	427,20
19.01.05	177,12	123,65	148,38	132,84	-44,28	24,73	-1.095,04
19.01.06	3.372,10	3,76	4,51	0,00	-3.372,10	0,75	-2.529,08
19.02.02	480,00	83,36	100,03	792,00	312,00	16,67	5.201,04
19.02.03	103,70	436,32	523,58	0,00	-103,70	87,26	-9.048,86
19.02.04	3.300,00	7,37	8,84	3.910,00	610,00	1,47	896,70
19.02.05	48,00	62,08	74,49	67,00	19,00	12,41	235,79
19.02.06	196,48	0,90	1,08	534,90	338,42	0,18	60,92
19.02.07	2.940,00	1,49	1,78	12.837,60	9.897,60	0,29	2.870,30
19.02.08	196,48	3,07	3,68	534,90	338,42	0,61	206,44
19.03.01	180,00	28,00	33,6	0,00	-180,00	5,60	-1.008,00
19.03.02	265,90	2,92	3,5	304,65	38,75	0,58	22,48
19.03.03	117,53	26,56	31,87	154,16	36,63	5,31	194,51
19.03.05	388,58	32,33	38,79	343,99	-44,59	6,46	-288,05
19.03.06	1.653,00	7,37	8,84	3.004,00	1.351,00	1,47	1.985,97
19.03.07	126,63	507,81	609,37	0,00	-126,63	101,56	-12.860,54
19.03.08	196,48	0,90	1,08	72,44	-124,04	0,18	-22,33
19.03.09	2.940,00	1,49	1,78	1.738,46	-1.201,54	0,29	-348,45
19.03.10	196,48	3,07	3,68	72,44	-124,04	0,61	-75,66
19.04.01	322,70	84,59	101,5	1.134,58	811,88	16,91	13.728,89
19.04.02	940,00	7,37	8,84	13.685,00	12.745,00	1,47	18.735,15
19.04.03	69,85	507,81	609,37	0,00	-69,85	101,56	-7.093,97
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
01.08	1.175,00	20,10	24,12	2.485,00	1.310,00	4,02	5.266,20
01.09	2.680,00	27,48	32,97	1.200,00	-1.480,00	5,49	-8.125,20
01.10	610,00	38,84	46,6	1.150,00	540,00	7,76	4.190,40
01.11	400,00	57,74	69,28	600,00	200,00	11,54	2.308,00
01.12	540,00	82,90	99,48	519,50	-20,50	16,58	-339,89
01.13	280,00	102,71	123,25	560,00	280,00	20,54	5.751,20
01.14	45,00	41,81	50,17	16,00	-29,00	8,36	-242,44
01.16	55,00	19,65	23,58	27,00	-28,00	3,93	-110,04
01.17	115,00	25,01	30,01	263,00	148,00	5,00	740,00
01.20	70,00	75,95	91,14	8,00	-62,00	15,19	-941,78



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO N° 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO			
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
01.22	190,00	48,21	57,85	738,00	548,00	9,64	5282,72	
01.23	1.117,00	3,82	4,58	1.502,00	385,00	0,76	292,6	
01.24	2.000,00	4,54	5,44	1.026,00	-974,00	0,90	-876,6	
01.25	100,00	6,19	7,42	739,00	639,00	1,23	785,97	
01.26	3.500,00	8,34	10	885,00	-2.615,00	1,66	-4340,9	
01.27	1.400,00	11,64	13,96	900,00	-500,00	2,32	-1.160,00	
01.28	500,00	29,93	35,91	1.540,00	1.040,00	5,98	6.219,20	
01.29	40,00	39,48	47,37	600,00	560,00	7,89	4.418,40	
01.30	4.000,00	2,85	3,42	500,00	-3.500,00	0,57	-1.995,00	
01.31	5.900,00	4,21	5,05	6.315,00	415,00	0,84	348,60	
01.32	750,00	4,21	5,05	3.308,00	2.558,00	0,84	2.148,72	
01.33	4.000,00	4,91	5,89	3.618,00	-382,00	0,98	-374,36	
01.34	2.000,00	4,91	5,89	1.206,00	-794,00	0,98	-778,12	
01.35	300,00	6,58	7,89	1.914,00	1.614,00	1,31	2.114,34	
01.36	100,00	6,58	7,89	834,00	734,00	1,31	961,54	
01.37	9.500,00	8,80	10,56	885,00	-8.615,00	1,76	-15.162,40	
01.38	3.500,00	8,80	10,56	285,00	-3.215,00	1,76	-5.658,40	
01.39	350,00	11,98	14,37	150,00	-200,00	2,39	-478,00	
01.40	120,00	11,98	14,37	50,00	-70,00	2,39	-167,30	
01.41	900,00	16,12	19,34	2.040,00	1.140,00	3,22	3.670,80	
01.42	320,00	16,12	19,34	700,00	380,00	3,22	1.223,60	
01.43	1.750,00	22,82	27,38	2.484,00	734,00	4,56	3.347,04	
01.44	600,00	22,82	27,38	900,00	300,00	4,56	1.368,00	
01.45	2.060,00	48,24	57,88	4.600,00	2.540,00	9,64	24.485,60	
01.46	650,00	48,24	57,88	1.540,00	890,00	9,64	8.579,60	
01.47	250,00	60,97	73,16	1.760,00	1.510,00	12,19	18.406,90	
01.48	155,00	60,97	73,16	600,00	445,00	12,19	5.424,55	
01.49	90,00	75,59	90,7	120,00	30,00	15,11	453,30	
01.50	30,00	75,59	90,7	40,00	10,00	15,11	151,10	
01.51	30,00	75,59	90,7	40,00	10,00	15,11	151,10	
01.52	94,00	100,65	120,78	90,00	-4,00	20,13	-80,52	
01.53	32,00	100,65	120,78	30,00	-2,00	20,13	-40,26	
01.54	32,00	100,65	120,78	30,00	-2,00	20,13	-40,26	
01.55	2.500,00	36,36	43,63	1.035,00	-1.465,00	7,27	-10.650,55	
01.57	15,00	288,77	346,52	7,00	-8,00	57,75	-462	
01.59	8,00	3.614,38	4337,25	20,00	12,00	722,87	8.674,44	
01.60	8,00	667,52	801,02	9,00	1,00	133,50	133,50	
01.61	5,00	707,32	848,78	6,00	1,00	141,46	141,46	
01.62	3,00	667,52	801,02	10,00	7,00	133,50	934,50	
01.63	14,00	707,32	848,78	10,00	-4,00	141,46	-565,84	
01.64	2,00	667,52	801,02	8,00	6,00	133,50	801,00	
01.65	2,00	707,32	848,78	6,00	4,00	141,46	565,84	
01.66	2,00	168,24	201,88	6,00	4,00	33,64	134,56	
01.67	4,00	177,28	212,73	4,00	0,00	35,45	0,00	



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
01.68	11,00	1.503,50	1804,2	17,00	6,00	300,70	1.804,20
01.69	11,00	436,59	523,9	17,00	6,00	87,31	523,86
02.01	12.200,00	17,83	21,39	7.250,00	-4.950,00	3,56	-17.622,00
02.02	650,00	5,12	6,14	300,00	-350,00	1,02	-357,00
02.04	3.850,00	37,99	45,58	4.000,00	150,00	7,59	1.138,50
02.05	3.850,00	1,99	2,38	0,00	-3.850,00	0,39	-1.501,50
02.06	55,00	72,36	86,83	0,00	-55,00	14,47	-795,85
02.07.01	856,00	65,12	78,14	0,00	-856,00	13,02	-11.145,12
02.07.02	856,00	65,12	78,14	0,00	-856,00	13,02	-11.145,12
02.07.03	856,00	65,12	78,14	0,00	-856,00	13,02	-11.145,12
02.08	2.220,00	20,41	24,49	4.000,00	1.780,00	4,08	7262,4
02.09	1.024,00	143,20	171,84	300,00	-724,00	28,64	-20735,36
02.10	320,00	142,80	171,36	300,00	-20,00	28,56	-571,2
02.12	2.008,00	19,65	23,58	1.300,00	-708,00	3,93	-2.782,44
02.13	250,00	16,53	19,83	410,00	160,00	3,30	528,00
02.14	84,00	31,17	37,4	100,00	16,00	6,23	99,68
02.15	45,00	22,08	26,49	149,00	104,00	4,41	458,64
02.16	60,00	44,17	53	115,00	55,00	8,83	485,65
02.18	11.000,00	2,92	3,5	3.780,00	-7.220,00	0,58	-4.187,60
02.19	24.000,00	2,92	3,5	18.300,00	-5.700,00	0,58	-3.306,00
02.20	12.000,00	2,92	3,5	8.240,00	-3.760,00	0,58	-2.180,80
02.21	12.000,00	2,92	3,5	5.290,00	-6.710,00	0,58	-3.891,80
02.22	36.250,00	3,82	4,58	38.460,00	2.210,00	0,76	1.679,60
02.23	13.125,00	3,82	4,58	28.690,00	15.565,00	0,76	11.829,40
02.24	12.008,00	3,82	4,58	18.500,00	6.492,00	0,76	4.933,92
02.25	8.500,00	3,20	3,84	250,00	-8.250,00	0,64	-5.280,00
02.26	4.000,00	3,20	3,84	300,00	-3.700,00	0,64	-2.368,00
02.27	1.000,00	3,20	3,84	350,00	-650,00	0,64	-416,00
02.28	1.000,00	3,20	3,84	0,00	-1.000,00	0,64	-640,00
02.29	3.100,00	4,21	5,05	3.120,00	20,00	0,84	16,80
02.30	250,00	4,21	5,05	3.200,00	2.950,00	0,84	2.478,00
02.31	3.000,00	4,21	5,05	2.831,50	-168,50	0,84	-141,54
02.32	4.000,00	4,49	5,38	3.775,00	-225,00	0,89	-200,25
02.34	51,00	55,05	66,06	68,00	17,00	11,01	187,17
02.36	250,00	11,29	13,54	254,00	4,00	2,25	9,00
02.41	26,00	19,07	22,88	12,00	-14,00	3,81	-53,34
02.42	49,00	8,13	9,75	102,00	53,00	1,62	85,86
02.43	10,00	11,84	14,2	4,00	-6,00	2,36	-14,16
02.45	22,00	15,57	18,68	34,00	12,00	3,11	37,32
02.46	310,00	13,47	16,16	134,00	-176,00	2,69	-473,44
02.47	447,00	49,97	59,96	145,00	-302,00	9,99	-3.016,98
02.48	118,00	46,85	56,22	120,00	2,00	9,37	18,74
02.49	62,00	324,17	389	63,00	1,00	64,83	64,83
02.50	173,00	6,67	8	170,00	-3,00	1,33	-3,99



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
02.51	92,00	3,01	3,61	4,00	-88,00	0,60	-52,80
02.52	24,00	3,01	3,61	3,00	-21,00	0,60	-12,60
02.53	7,00	5.379,24	6455,08	10,00	3,00	1.075,84	3.227,52
02.55	9,00	724,76	869,71	10,00	1,00	144,95	144,95
02.56	453,00	137,30	164,76	466,00	13,00	27,46	356,98
02.57	88,00	118,40	142,08	84,00	-4,00	23,68	-94,72
02.58	87,00	170,05	204,06	210,00	123,00	34,01	4.183,23
02.59	44,00	222,92	267,5	28,00	-16,00	44,58	-713,28
02.60	130,00	201,22	241,46	155,00	25,00	40,24	1.006,00
INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÃO							
01.01	1,00	17,37	20,84	0,00	-1,00	3,47	-3,47
01.02	1.245,00	20,10	24,12	7.450,00	6.205,00	4,02	24.944,10
01.05	120,00	57,74	69,28	650,00	530,00	11,54	6.116,20
01.06	72,00	23,97	28,76	70,00	-2,00	4,79	-9,58
01.07	346,60	5,51	6,61	350,00	3,40	1,10	3,74
01.08	320,00	8,65	10,38	45,00	-275,00	1,73	-475,75
01.09	3.850,00	19,38	23,25	0,00	-3.850,00	3,87	-14.899,50
01.10	15,00	11,22	13,46	0,00	-15,00	2,24	-33,60
01.11	22,00	4,99	5,98	0,00	-22,00	0,99	-21,78
01.13	370,00	68,19	81,82	350,00	-20,00	13,63	-272,60
01.14	950,00	94,18	30,13	800,00	-150,00	-64,05	9.607,50
01.15	160,00	98,40	118,08	40,00	-120,00	19,68	-2.361,60
01.16	15,00	123,39	148,06	20,00	5,00	24,67	123,35
01.17	133,00	19,65	23,58	598,00	465,00	3,93	1.827,45
01.18	205,00	25,01	30,01	193,00	-12,00	5,00	-60,00
01.19	305,00	30,38	36,45	271,00	-34,00	6,07	-206,38
01.20	84,00	38,92	46,7	160,00	76,00	7,78	591,28
01.21	66,00	5,09	6,1	74,00	8,00	1,01	8,08
01.22	82,00	9,13	10,95	69,00	-13,00	1,82	-23,66
01.23	350,00	39,38	47,25	313,25	-36,75	7,87	-289,22
01.24	5.200,00	15,41	18,49	3.500,00	-1.700,00	3,08	-5.236,00
01.25	100,00	25,63	30,75	350,00	250,00	5,12	1.280,00
01.26	409,50	32,03	38,43	600,00	190,50	6,40	1.219,20
01.28	35,00	51,16	61,39	29,00	-6,00	10,23	-61,38
01.29	1,00	127,70	153,24	2,00	1,00	25,54	25,54
01.32	11,00	81,55	97,86	34,00	23,00	16,31	375,13
01.35	240,00	6,67	8,00	204,00	-36,00	1,33	-47,88
01.36	40,00	17,99	21,58	38,00	-2,00	3,59	-7,18
01.39	3,00	354,01	424,81	14,00	11,00	70,80	778,8
01.42	80,00	5,12	6,14	10,00	-70,00	1,02	-71,4
01.44	10,00	1.165,50	1398,6	20,00	10,00	233,10	2.331,00
01.45	100,00	372,67	447,2	13,00	-87,00	74,53	-6.484,11
01.46	1,00	565,15	678,18	0,00	-1,00	113,03	-113,03
01.47	15,00	12,24	14,68	50,00	35,00	2,44	85,40



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
01.48	3.200,00	27,44	32,92	3.400,00	200,00	5,48	1.096,00
01.49	4.500,00	25,34	30,4	450,00	-4.050,00	5,06	-20.493,00
01.50	60.675,00	5,18	6,21	49.000,00	-11.675,00	1,03	-12.025,25
01.51	1,00	17,37	20,84	0,00	-1,00	3,47	-3,47
01.52	800,00	37,99	45,58	781,00	-19,00	7,59	-144,21
01.53	40,00	1.079,73	1295,67	43,00	3,00	215,94	647,82
01.54	61,00	25,87	31,04	65,00	4,00	5,17	20,68
01.57	5,00	1.343,73	1612,47	0,00	-5,00	268,74	-1.343,70
01.58	6,00	1.550,31	1860,37	0,00	-6,00	310,06	-1.860,36
01.59	2,00	2.952,43	3542,91	17,00	15,00	590,48	8.857,20
01.60	17,00	1.299,77	1559,72	18,00	1,00	259,95	259,95
01.62	809,00	39,09	46,9	767,00	-42,00	7,81	-328,02
01.63	422,00	32,40	38,88	421,00	-1,00	6,48	-6,48
01.64	344,00	29,56	35,47	393,00	49,00	5,91	289,59
01.65	17,00	87,16	104,59	18,00	1,00	17,43	17,43
INSTALAÇÕES SPDA							
01.01	1,00	2.967,39	3560,86	0,00	-1,00	593,47	-593,47
01.08	4.400,00	6,37	7,64	4.500,00	100,00	1,27	127
01.12	4,00	59,28	71,13	13,00	9,00	11,85	106,65
01.17	75,00	82,69	99,22	100,00	25,00	16,53	413,25
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO							
01.01	36,00	10,58	12,69	60,00	24,00	2,11	50,64
01.02	1.622,00	12,75	15,3	1.860,00	238,00	2,55	606,90
01.03	1.366,00	18,19	21,82	1.446,00	80,00	3,63	290,40
01.04	643,00	23,20	27,84	774,00	131,00	4,64	607,84
01.05	490,00	26,44	31,72	654,00	164,00	5,28	865,92
01.06	1.551,00	37,64	45,16	1.602,00	51,00	7,52	383,52
01.08	130,00	66,92	80,3	204,00	74,00	13,38	990,12
01.09	466,00	88,61	106,33	636,00	170,00	17,72	3.012,40
01.10	468,00	127,64	153,16	534,00	66,00	25,52	1.684,32
01.11	84,00	22,06	26,47	168,00	84,00	4,41	370,44
01.12	45,00	31,45	37,74	48,00	3,00	6,29	18,87
01.15	130,00	60,15	72,18	156,00	26,00	12,03	312,78
01.17	130,00	96,66	115,99	140,00	10,00	19,33	193,3
01.18	450,00	26,77	32,12	486,00	36,00	5,35	192,6
01.19	1.730,00	31,82	38,18	2.484,00	754,00	6,36	4795,44
01.20	2.562,00	36,54	43,84	3.606,00	1.044,00	7,30	7621,2
01.21	426,00	59,29	71,14	438,00	12,00	11,85	142,2
01.22	112,00	44,63	53,55	174,00	62,00	8,92	553,04
01.23	66,00	80,71	96,85	144,00	78,00	16,14	1258,92
01.24	2.055,00	117,86	141,43	1.917,00	-138,00	23,57	-3252,66
01.26	1.138,00	10,54	12,64	1.650,00	512,00	2,10	1075,2
01.27	15,00	125,69	150,82	23,00	8,00	25,13	201,04
01.28	6,00	10,43	12,51	9,00	3,00	2,08	6,24
01.29	12,00	52,10	62,52	54,00	42,00	10,42	437,64



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO Nº 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Quant. Total	Var. Quant.	Var Preço
Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.					
01.30	9,00	155,27	186,32	24,00	15,00	31,05	465,75
01.31	12,00	315,40	378,48	59,00	47,00	63,08	2964,76
01.32	4,00	430,74	516,88	23,00	19,00	86,14	1636,66
01.33	8,00	627,01	752,41	14,00	6,00	125,40	752,4
02.01	56,00	65,86	79,03	127,00	71,00	13,17	935,07
02.03	14,00	34,59	41,5	22,00	8,00	6,91	55,28
02.05	33,00	62,24	74,68	40,00	7,00	12,44	87,08
02.06	30,00	100,49	120,58	63,00	33,00	20,09	662,97
02.07	33,00	207,59	249,1	39,00	6,00	41,51	249,06
02.09	14,00	457,30	548,76	15,00	1,00	91,46	91,46
02.11	115,00	65,10	78,12	208,00	93,00	13,02	1.210,86
02.12	128,00	99,38	119,25	201,00	73,00	19,87	1.450,51
03.02	1,00	118.344,78	142.013,73	2,00	1,00	23.668,95	23.668,95
04.07	1,00	342,80	411,36	6,00	5,00	68,56	342,8
04.09	8,00	408,72	490,46	11,00	3,00	81,74	245,22
05.13	8,00	658,64	790,36	10,00	2,00	131,72	263,44
05.14	12,00	6,18	7,41	15,00	3,00	1,23	3,69
05.15	24,00	11,75	14,1	29,00	5,00	2,35	11,75
05.16	124,00	44,24	53,08	154,00	30,00	8,84	265,2
05.18	121,00	52,36	62,83	128,00	7,00	10,47	73,29
06.01	6,00	48,35	58,02	10,00	4,00	9,67	38,68
06.02	10,00	134,24	161,08	13,00	3,00	26,84	80,52
06.10	41,00	221,00	265,2	31,00	-10,00	44,20	-442
06.11	2,00	210,58	252,69	3,00	1,00	42,11	42,11
06.12	40,00	148,64	178,36	38,00	-2,00	29,72	-59,44
06.14	327,00	86,63	103,95	330,00	3,00	17,32	51,96
06.26	327,00	37,52	45,02	330,00	3,00	7,50	22,5
08.03	270,00	121,84	146,2	1.916,40	1.646,40	24,36	40.106,30
08.05	294,00	243,97	292,76	408,20	114,20	48,79	5.571,82
08.06	113,00	44,63	53,55	160,00	47,00	8,92	419,24
08.07	68,00	80,71	96,85	260,00	192,00	16,14	3.098,88
08.13	11,00	1.985,20	2382,24	39,00	28,00	397,04	11.117,12
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO							
01.01	2,00	2.887,16	3464,59	1,00	-1,00	577,43	-577,43
01.03	3,00	735,08	882,09	1,00	-2,00	147,01	-294,02
01.04	3,00	40,87	49,04	1,00	-2,00	8,17	-16,34
01.05	3,00	300,68	360,81	1,00	-2,00	60,13	-120,26
01.06	2,00	54,78	65,73	1,00	-1,00	10,95	-10,95
04.02	265,00	88,22	105,86	287,00	22,00	17,64	388,08
04.08	63,00	34,36	41,23	72,00	9,00	6,87	61,83
04.09	47,00	34,36	41,23	41,00	-6,00	6,87	-41,22
04.11	2,00	34,36	41,23	4,00	2,00	6,87	13,74
04.12	7,00	34,36	41,23	5,00	-2,00	6,87	-13,74
04.13	3,00	34,36	41,23	5,00	2,00	6,87	13,74



Item	SITUAÇÃO INICIAL CONTRATO N° 062/2011			SITUAÇÃO FINAL APÓS TERMOS ADITIVOS	SITUAÇÃO APÓS MÉTODO DO BALANÇO		
	DEOP		Empresa Andrade Valladares		Var. Quant.	Var Preço	Valor Total (R\$)
	Quant Prev.	Valor Unit.	Valor Unit.	Quant. Total			
04.14	7,00	34,36	41,23	8,00	1,00	6,87	6,87
04.15	5,00	34,36	41,23	7,00	2,00	6,87	13,74
04.16	5,00	34,36	41,23	7,00	2,00	6,87	13,74
04.17	8,00	34,36	41,23	9,00	1,00	6,87	6,87
04.18	19,00	34,36	41,23	49,00	30,00	6,87	206,1
04.19	163,00	30,23	36,27	162,00	-1,00	6,04	-6,04
05.08	104,00	230,37	276,44	106,00	2,00	46,07	92,14
05.10	1,00	487,01	584,41	2,00	1,00	97,40	97,4
TOTAL (R\$)							10.183.851,15